



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.673

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1994

Governador do Estado  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Vice-Governador do Estado  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembléia  
**DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS**  
Procuradoria Geral de Justiça  
**EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO**  
Procuradoria Geral do Estado  
**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**  
Procuradoria Geral da Defensoria Pública  
**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

Administração  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Justiça  
**WILSON MODESTO FIGUEIREDO**  
Fazenda  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Viação e Obras Públicas  
**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**  
Saúde Pública  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Educação  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Agricultura  
**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**  
Segurança Pública  
**ALCIDES DA SILVA ALCANTARA**  
Planejamento e Coordenação Geral  
**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**  
Cultura  
**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**  
Indústria Comércio e Mineração  
**LUIZ PANIAGO DE SOUSA**  
Trabalho e Promoção Social  
**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**  
Transportes  
**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
Tenente Coronel - OOPM **FLAVIANO GOMES MELO**  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**  
Consultor Geral do Estado  
**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MAGEDO**

## NESTA EDIÇÃO

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Segurança Pública, Trabalho e Promoção Social e Planejamento e Coordenação Geral

### EXTRATO CONTRATUAL

Do Processamento de Dados do Estado do Pará - Prodepa

PAUTA DE JULGAMENTOS E EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS  
Do Tribunal de Contas dos Municípios

RESOLUÇÕES Nºs. 02 E 03/94 E CARTA CONVITE Nº 001/94  
Do Ministério Público do Estado

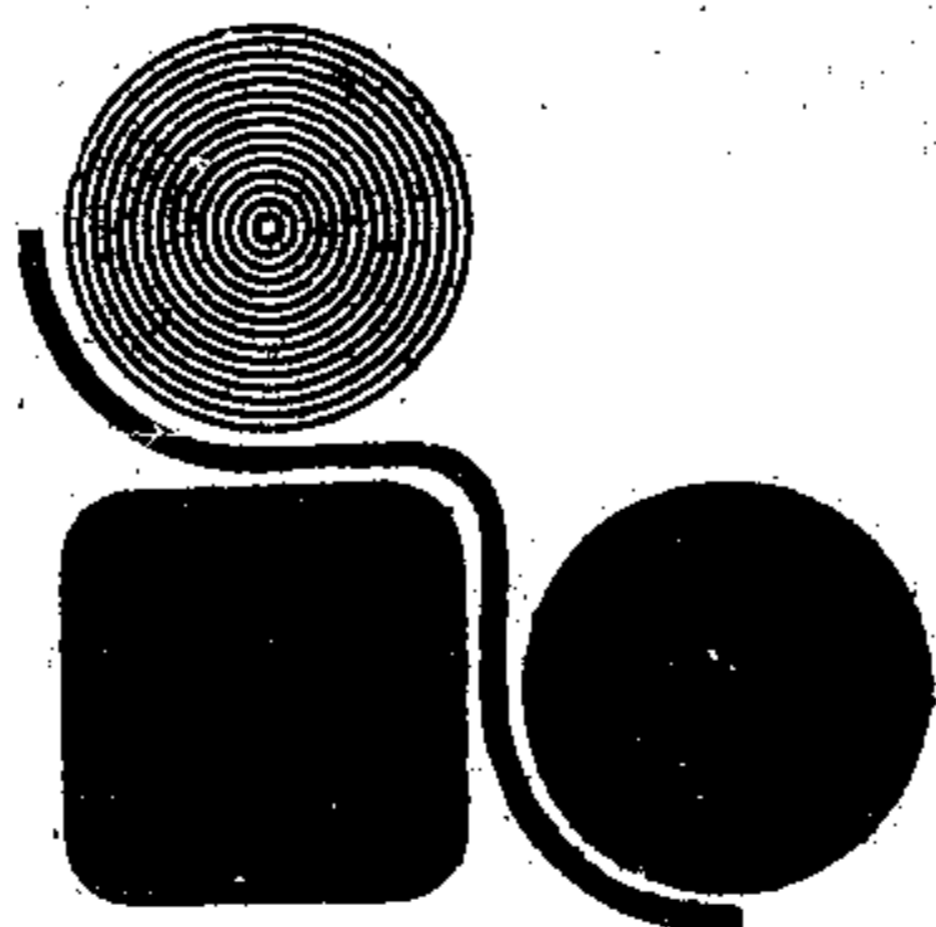
TOMADA DE PREÇO Nº 002/94  
Do Instituto de Previdência do Município de Belém

ATAS  
De Diversas Firmas

### AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
24 Páginas



# Imprensa Oficial

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0319 DE 07 DE MARÇO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do proc. nº 1481/94-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA, Mat. nº 0059200-019, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, à contar de 22/02/94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de março de 1994.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP94/0117830-5

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 075 de 09.03.94  
NOME DO SERVIDOR: Denise Alves Mendes  
MATRÍCULA Nº: 0004197-010  
VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros Reais)

ELEMENTOS DE DESPESA:  
13101 03 07 021 1009 3131 CR\$ 120.000,00  
13101 03 07 021 1009 3132 CR\$ 80.000,00  
TOTAL CR\$ 200.000,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias  
DATA DA CONCESSÃO: 09.03.94 CP94/0117829-1

**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 076 de 24.02.94  
NOME DO SERVIDOR: Luiza Helena Lopes da Fonseca  
MATRÍCULA Nº: 0003271-015  
CARGO: Técnico em Assuntos Educacionais  
LOTAÇÃO: Centro de Treinamento do Estado  
NÚMERO DE DIAS DA LICENÇA: 60 (sessenta) dias  
PERÍODO: 12.02 a 12.04.94  
TRÊNIO REFERENTE: 01.06.85 a 01.06.88

\* REPUBLICADO POR SAIR COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.667 de 02.03.94.

ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Administração, em exercício.  
(G.Reg. 1337)

CP94/0117813-5

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

**TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e RENATO NUNES VALLE.

OBJETO: Fica rescindido a partir de 03.03.94, o contrato de prestação de serviços firmados em 01.09.93.

ASSINATURAS: WILSON MODESTO FIGUEIREDO, pela SEJU e RENATO NUNES VALLE. CP94/0117828-3

**SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE IMPEDIMENTO (FÉRIAS)**

PORTARIA Nº/DATA: 033 de 08/03/94.  
NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: LIGIA PAULA BASTOS CESAR DE OLIVEIRA  
CARGO: ADVOGADO  
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL  
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: FÉRIAS DO TITULAR (60 DIAS)  
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 14.03 a 12.05.94  
CP94/0117821-6

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 246, DE 04 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**RESOLVE:**

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em CR\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 13201.03070214.325 - Imprensa Oficial do Estado, conforme quadro abaixo:

CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13201.03070214.325	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3253.00	12.202	1.000.000
		3192.00	12.202	7.000.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13201.03070214.325	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.01	12.202	1.000.000
		3120.00	12.202	7.000.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUBENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
CP94/0117902-6

PORTARIA Nº 247, DE 04 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2238, de 04 de janeiro de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 94.

**RESOLVE:**

I- Aumentar no montante de CR\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesas e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.201 - Imprensa Oficial do Estado

RECURSOS DE OUTRAS FONTES				CR\$ 1,00
M E S E S		1º TRI - ANO 94		
GRUPO DE DESPESA	FONTE	MARÇO		
- Pessoal e Encargos Sociais	12.202		1.000.000	
- Outras Despesas Correntes	12.202		7.000.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUBENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0117901-8

PORTARIA Nº 254, DE 07 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2237, de 04 de janeiro de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 94.

**RESOLVE:**

I- Aumentar no montante de CR\$ 155.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.201 - Hospital Ofir Loiola

GRUPO DE DESPESA		1º TRI - ANO 94
		MARÇO
- Outras Despesas Correntes		155.000.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUBENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

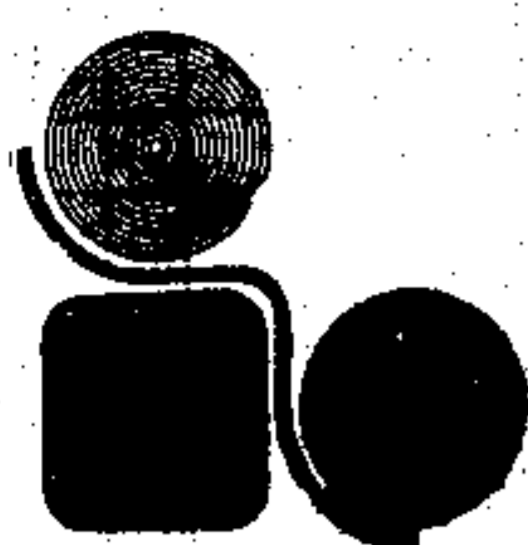
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0117893-3

PORTARIA Nº 255, DE 07 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**RESOLVE:**

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em CR\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 15.101 - Secretaria de Estado da Cultura, conforme quadro abaixo:



# Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**

**FAX..... 226-0556**

**Diretor Presidente  
JOSÉ SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo  
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico  
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação  
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

<b>ASSINATURA TRIMESTRAL:</b>		
Na Capital	CR\$	15.976,00
Outros Estados e Municípios	CR\$	48.789,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>		
Cada centímetro	CR\$	8.782,00
Preço por página	CR\$	1.738.836,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>		
(centímetro)	CR\$	985,00
<b>FOTOLITO:</b>		
(centímetro)	CR\$	358,00

**PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 145,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15101.08070212.500	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3231.00	11.101	400.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15101.08070212.500	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3131.00	11.101	400.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
CP94/0117885-7

GABINETE DA SECRETARIA

**PORTARIA Nº 264 DE 09 DE março DE 1994.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar os termos da Portaria nº 0878, de 28 de setembro de 1993, que instituiu Comissão Especial de trabalho nesta Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) meses.

II - Esta Portaria retroagirá a 01 de março de 1994.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
CP94/0117877-1

**RETIFICAÇÃO**

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.616, de 17 de dezembro de 1993, referente ao Decreto nº 2108, de 15 de dezembro de 1993, concernente a Polícia Militar do Estado do Pará.

Onde se lê:

Art. 1º :

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.06070212.095	Coordenação Geral e Funcionamento das Organizações Militares	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	2.000.000
			3132.00	11.101	14.000.000
26101.06301771.077	Reequipamento da Polícia Militar do Estado	Outras Despesas Correntes	3259.00	11.101	1.000.000
			3132.00	11.101	3.000.000

Leia-se:

Art. 1º :

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.06070212.095	Coordenação Geral e Funcionamento das Organizações Militares	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	2.000.000
			3132.00	11.101	14.000.000
26101.06301771.077	Reequipamento da Polícia Militar do Estado	Outras Despesas Correntes	3259.00	11.101	1.000.000
			3132.00	11.101	3.000.000

CP94/0117869-0

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.646, de 28 de Janeiro de 1994, referente ao Decreto nº 2238, de 04 de Janeiro de 1994, concernente à Fundação Educacional do Estado do Pará.

Onde se lê:

CR\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES	FONTE	1994			TOTAL
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
- Outras Despesas Correntes		12.202.17.732	760.20.885.104	133.023.791	71.641.655	

Leia-se:

CR\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES	FONTE	1994			TOTAL
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
- Outras Despesas Correntes		12.202.17.732	760.20.885.104	22.803.472	61.421.334	

CP94/0117861-5

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Suplemento Especial do Diário Oficial do Estado nº 27.647, de 31 de dezembro de 1993, referente a Portaria nº 1346, de 29 de dezembro de 1993, concernente ao Tribunal de Justiça do Estado.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1346, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

Leia-se:

PORTARIA Nº 1320, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993. CP94/0117853-4

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0256/94  
 OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor LINDOLFO SOUZA DA SILVA, para custear despesas de pronto pagamento.  
 VALOR: CR\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).  
 DOTAÇÃO: 19101.03070212541-3120  
 19101.03070212541-3132.  
 DATA: 07 de março de 1994. CP94/0117839-9  
 EXTRATO DA PORTARIA Nº 0257/94  
 OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor FRANCISCO CESAR DE CALVES AYRES DA SILVEIRA, para custear despesas de pronto pagamento com a URP/SANTARÉM.  
 VALOR: CR\$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL CRUZEIROS REAIS).  
 DOTAÇÃO: 19101.03070212541-3120  
 19101.03070212541-3132.  
 DATA: 07 de março de 1994. CP94/0117790-2

(Fat. nº 10.024563, Reg. nº 10.024563, Dia: 10/03/94)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 09 DE MARÇO DE 1994

REGULAMENTA ESCOLHA DE CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PELO PODER LEGISLATIVO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- A escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios ocorrerá dentre os brasileiros que preencham os seguintes requisitos, conforme Art. 119 da Constituição Estadual:

- I- Mais de 35 anos e menos de 65 anos de idade;
- II- Idoneidade moral e reputação ilibada;

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PROT. Nº 7894A (43-557), de 06.10.93

AUTOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 22/93

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, CRECHE E RECREAÇÃO PARA OS

FILHOS DOS FUNCIONÁRIOS DO TRE/PARÁ.

ORIGEM: ATO Nº 7842/93

RELATORA: DESª MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará instaurou processo licitatório, na modalidade CONVITE, sob o nº 22/93, para contratação de serviços de assistência Pré-Escolar, Creche e Recreação.

- III- Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;
- IV- Mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional, que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Art.2º- Ocorrendo vaga, como prevê o Art.307, da Constituição Estadual, o Presidente da Assembleia Legislativa dará conhecimento do fato aos Líderes Partidários, para que promovam a indicação dos candidatos, no prazo improrrogável de cinco (5) dias.

§1º- Nenhum Líder poderá subscrever mais de uma indicação para a mesma vaga.

§2º- A proposta será instruída com Curriculum Vitae do Candidato e submetida a análise e parecer das comissões de Constituição e Justiça e Fiscalização Financeira e Orcamentária, em reunião conjunta.

§3º- As Comissões de Constituição e Justiça e Fiscalização Financeira e Orcamentária, terão o prazo improrrogável de cinco (5) dias para realizar a arguição pública do candidato e elaborar o parecer propondo o projeto de Decreto Legislativo.

Art.3º- Emitido o parecer pelas Comissões competentes, será o Projeto encaminhado à Mesa que fará realizar, no prazo de setenta e duas (72) horas, sessão publica com a presença da maioria absoluta dos Deputados, os quais decidirão em voto secreto, vedadas declarações e justificativas.

§1º- No Parecer serão relacionados os nomes dos indicados que preencham os requisitos legais de acordo com a votação obtida na reunião conjunta das Comissões.

§2º- Para efeito de elaboração do Decreto Legislativo será considerado o nome do mais votado na reunião conjunta das Comissões, para decisão plenária.

§3º- Em caso de rejeição serão, imediatamente, apresentados novos projetos de Decreto Legislativo, obedecida a ordem de votação, até a escolha do futuro Conselheiro.

§4º- Será considerado rejeitado o nome que não obtiver onze (11) votos SIM no Plenário.

Art.4º- Concluída a apuração, o Presidente proclamará o resultado e comunicará a decisão ao Tribunal onde ocorreu a vaga, que terá o prazo máximo de trinta (30) dias para dar posse ao escolhido.

Art.5º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 PALACIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDENCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 1994.

Deputado BIRA BARBOSA  
 Presidente

Deputado CERVÁSIO BANDEIRA  
 1º Secretário

Deputada EUNICE GOUVEIA  
 2ª Secretária CP94/0117831-3

Foram convidadas a apresentar propostas as Escolas: - O SACI FERREZ JARDIM ESCOLA; - ESCOLA BERÇO DE BELÉM; - CENTRO DE ESTUDOS NOVO HORIZONTE; - ESCOLA O MUNDO INFANTIL; - CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO INFANTIL; - ESCOLA JOHN P. KENNEDY; - ESCOLA ANCHIETINHA; - CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIPAN; - CENTRO EDUCACIONAL MARIA CLARA.  
 A Comissão de Licitação, em relatório às fls.45, informou que nenhuma Escola apresentou pro-

posta, pelo que, sugeriu que este Tribunal estabeleça normas para aplicação do Programa de Assistência Pré-Escolar, a exemplo do que foi feito no exercício anterior.

A Assessoria de Controle Interno, em seu parecer, tecendo considerações sobre a tramitação do processo em aludência, ofertou orientações e sugestões, opinando pela renovação dos Contratos com as Entidades prestadoras de Serviço de Creche e Pré-Escolar já existentes no exercício anterior e, em caso de mudanças de escolas, que os Servidores apresentem as novas propostas à Comissão Licitante, e que, após de firmados os Contratos pelas Entidades Escolares, sejam os mesmos encaminhados à Presidência deste Regional.

Ante o exposto, uma vez declarada deserta por falta de interessados, revogo a presente Licitação, acolhendo integralmente o Parecer da Dr. Assessora, e autorizo a renovação dos Contratos, determinando à Secretaria tome as providências cabíveis quanto ao atendimento às orientações e sugestões, como também ao cumprimento das observações contidas nos dois últimos parágrafos (fls. 51).

Publique-se  
Belém, 28 de fevereiro de 1994.

DES. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente

**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

DE: Secretária da 1ª Turma  
PARA:

ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, desta semana, com início a partir das 13:00 horas, é a seguinte:

DIA 11.03.94 - SEXTA FEIRA

- 01 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7258/92 COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA  
RECORRIDO (S): Dra Silvia Mary de Almeida SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE BELÉM E ANANINDEUA  
RELATOR (A): Dr. Sebastião Silva Filho  
REVISOR (A): Juiz Antonio Souza Filho  
ORIGEM (S): 2ª JCJ de Belém  
IMPEDIDO (S): Juiza Lygia Oliveira  
Juiz Aguinaldo Alcântara
- 02 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 373/93 MARIA JOSÉ SOARES DA COSTA  
RECORRIDO (S): Dra Selma Clara Rodrigues MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PREFEITURA MUNICIPAL  
RELATOR (A): Juiz Ivanildo Pontes  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto  
ORIGEM (S): JCJ de Castanhal  
IMPEDIDO (S): Juiza Lygia Oliveira
- 03 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1292/93 PAULO NAZARENO MONTEIRO  
RECORRIDO (S): Dra Erliene Lima EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA  
RELATOR (A): Dr. Mário Sérgio Tostes  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara  
ORIGEM (S): Juiz Hermes Tupinambá Neto  
IMPEDIDO (A): 3ª JCJ de Belém  
Juiza Lygia Oliveira
- 04 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3192/93 JUAREZ XAVIER DA SILVA  
RECORRIDO (S): Dra Erliene Lima LOCADORA BELAUTO LTDA  
RELATOR (A): Dra Leila Cristina Fernandes  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara  
ORIGEM (S): Juiz Hermes Tupinambá Neto  
IMPEDIDA (A): 4ª JCJ de Belém  
Juiza Lygia Oliveira
- 05 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1514/93 CARLOS FERNANDO OLIVEIRA FERREIRA  
RECORRIDO (S): Dra Erliene Lima TRANSPORTES AÉRO CLUBE LTDA  
RELATOR (A): Dr. Vasco M. de Borborema  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara  
ORIGEM (S): Juiz Hermes Tupinambá Neto  
IMPEDIDA (S): 4ª JCJ de Belém  
Juiza Lygia Oliveira
- 06 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 997/93 JOSÉ CRISPIM DE SOUZA  
RECORRIDO (S): Dr. Pedro Cruz Neto TRANBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
RELATOR (A): Dr. Ricardo de Oliveira  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara  
ORIGEM (S): Juiz Hermes Tupinambá Neto  
IMPEDIDA (S): COMARCA DE CONCEIÇÃO DE ARAGUAIA  
Juiza Lygia Oliveira
- 07 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 370/93 MARIA SYLVIA GUIMARÃES PIMENTA  
RELATOR (A): Dr. Antonio Pereira

- RECORRIDA (S): SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - SUNAB  
RELATOR (A): Dr. Dilmar Afonso da Silva  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara  
ORIGEM (S): Juiz Hermes Tupinambá Neto  
IMPEDIDA (S): 8ª JCJ de Belém  
Juiza Lygia Oliveira
- 08 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 670/93 ANTONIO ALBUQUERQUE BORBOREMA  
RELATOR (A): Dr. Raimundo Luis Moda  
REVISOR (A): e CATTANI S/A - TRANSPORTE E TURISMO (Recurso Adesivo)  
ORIGEM (S): Dra Ivana Cruz  
IMPEDIDA (S): 05 MESMOS  
Juiz Aguinaldo Alcântara  
Juiz Hermes Tupinambá Neto  
JCJ de Tucuruí  
Juiza Lygia Oliveira
- 09 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 483/93 JOSÉ NATANAEL MACEDO  
RELATOR (A): Dr. Orlando Maciel Rodrigues  
REVISOR (A): BENEDITO BARBOSA TOLOSA  
ORIGEM (S): Dra Olga Bayma da Costa  
IMPEDIDA (S): Juiz Aguinaldo Alcântara  
Juiz Hermes Tupinambá Neto  
3ª JCJ de Belém  
Juiza Lygia Oliveira
- 10 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 180/93 EMARKI - ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA  
RELATOR (A): Dr. Reinaldo Silveira  
REVISOR (A): e RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
ORIGEM (S): Dr. Oscar Fernandes  
IMPEDIDO (S): 05 MESMOS  
Juiz Aguinaldo Alcântara  
Juiz Hermes Tupinambá Neto  
3ª JCJ de Belém  
Juiza Lygia Oliveira
- 11 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 692/93 CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A  
RELATOR (A): Dr. Antonio Sales Cardoso  
REVISOR (A): RAIMUNDO EDSON SANTANA VIANA RAMOS  
ORIGEM (S): Dr. Raimundo Duarte  
IMPEDIDO (S): EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA  
Dr. Antonio Sales Cardoso  
Juiz Aguinaldo Alcântara  
Juiz Hermes Tupinambá Neto  
JCJ de Óbidos  
Juiza Lygia Oliveira
- 12 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 371/93 EBAL-ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A  
RELATOR (A): Dr. Helder Oliveira  
REVISOR (A): JOÃO DA SILVA FILGUEIRA  
ORIGEM (S): Dra Olga Bayma da Costa  
IMPEDIDO (S): e J. JEONIMO DA SILVA EMPREITEIRA - ME  
Juiz Aguinaldo Alcântara  
Juiz Hermes Tupinambá Neto  
6ª JCJ de Belém  
Juiza Lygia Oliveira
- 13 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2751/93 OSMAR FERNANDES DE ALCANTARA  
RELATOR (A): Dr. Raimundo Cavalcante  
REVISOR (A): MINERACAO NOVO ASTRO S/A  
ORIGEM (S): Dr. Paulo Mauricio Macedo  
IMPEDIDO (S): Juiz Aguinaldo Alcântara  
Juiz Hermes Tupinambá Neto  
4ª JCJ de Belém  
Juiza Lygia Oliveira
- 14 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5115/93 VALDELINO SANTOS RIBEIRO E OUTRA  
RELATOR (A): Dra Vilma Chavaglia  
REVISOR (A): COMPANHIA REAL AGRINDUSTRIAL  
ORIGEM (S): Dr. Júlio Gasparino da Silva  
IMPEDIDO (A): Juiz Domenico Falesi  
Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
JCJ de Abaetetuba  
Juiz Ivanildo Pontes
- 15 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5802/93 PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA  
RELATOR (A): Dr. Amauri Faciola de Souza  
RECORRIDO (S): JOÃO VICTOR DOS SANTOS BARJONAS  
RELATOR (A): Dr. Carlos Alberto de Brito  
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
ORIGEM (S): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
IMPEDIDO (A): 4ª JCJ de Belém  
Juiz Ivanildo Pontes
- 16 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4872/93 DACIEL SINIMBU DE LIMA  
RELATOR (A): Dr. Arnaldo de Mendonça Neto  
REVISOR (A): MARIA DO SOCORRO ROSÁRIO NASCIMENTO  
ORIGEM (S): Dr. José Ma R. da Fonseca  
IMPEDIDO (A): Juiz Domenico Falesi  
Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
7ª JCJ de Belém  
Juiz Ivanildo Pontes
- 17 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA (S): TRT REXOFF e RO 4063/93 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
RELATOR (A): Dr. Rosemário Canto Filho  
REVISOR (A): ORINO DE LIMA RAIDL  
ORIGEM (S): Juiz Domenico Falesi  
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
6ª JCJ de Belém  
Juiz Ivanildo Pontes
- 18 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4023/93 FRANCISCO FIGUEIREDO HORAES  
RELATOR (A): Dra Dinemir P. Oliveira

- RECORRIDA (S): Y. YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA  
RELATOR (A): Dr. José Figueiredo de Souza  
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
ORIGEM (S): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
IMPEDIDO (A): 4ª JCJ de Belém  
Juiz Ivanildo Pontes
- 19 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7059/93 NORSEBEL-VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA  
RELATOR (A): Dr. Adelmo Caxias de Souza  
REVISOR (A): BIÓGENES DOS SANTOS PASTANA  
ORIGEM (S): Dr. Marcelo Cardoso Nassar  
IMPEDIDO (A): Juiz Lygia Oliveira  
Juiz Domenico Falesi  
JCJ de Macapá  
Juiz Ivanildo Pontes
- 20 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7024/93 FABRICA LEAL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO  
RELATOR (A): Dr. Ricardo Chamis  
REVISOR (A): MARLENE SILVA LIMA  
ORIGEM (S): Dra Vânia Alcântara Pessoa  
IMPEDIDO (S): Juiz Lygia Oliveira  
Juiz Domenico Falesi  
7ª JCJ de Belém  
Juiz Ivanildo Pontes
- 21 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7314/93 MINERACAO RIO DO NORTE S.A.  
RELATOR (A): Dr. Antonio Sales Cardoso  
REVISOR (A): ANTONIO FRANCISCO DOS ANJOS  
ORIGEM (S): Dra Maria José Cavalli  
IMPEDIDO (S): Juiz Lygia Oliveira  
Juiz Domenico Falesi  
JCJ de Óbidos  
Juiz Ivanildo Pontes
- 22 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7405/93 GUARACY NAZARÉ ARAÚJO DOS ANJOS  
RELATOR (A): Dra Erliene Lima  
REVISOR (A): AMIRALDO ALVARES NOBRE  
ORIGEM (S): Dr. José Ayrino Sabbá  
IMPEDIDO (A): Juiz Lygia Oliveira  
Juiz Domenico Falesi  
1ª JCJ de Belém  
Juiz Ivanildo Pontes
- 23 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7103/93 VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA  
RELATOR (A): Dr. Raimundo Costa  
REVISOR (A): TEMÍSTOCLES MONTEIRO SODRÉ  
ORIGEM (S): Dr. Carlos Alberto de Brito  
IMPEDIDO (S): Juiz Lygia Oliveira  
Juiz Domenico Falesi  
4ª JCJ de Belém  
Juiz Ivanildo Pontes
- 24 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7483/93 BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE  
RELATOR (A): Dr. Francisco Napoleão  
REVISOR (A): FRANCISCO PINHEIRO DA COSTA  
ORIGEM (S): Dr. Pedro Rodrigues da Silva  
IMPEDIDO (S): Juiz Lygia Oliveira  
Juiz Domenico Falesi  
3ª JCJ de Belém  
Juiz Ivanildo Pontes
- 25 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6661/93 BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
RELATOR (A): Dr. Manoel Siqueira  
REVISOR (A): JOSÉ RAIMUNDO MIRANDA RAMÓA  
ORIGEM (S): Dr. Marcelo de Freitas  
IMPEDIDO (S): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
Juiz Ivanildo Pontes  
2ª JCJ de Belém
- 26 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6591/93 ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S/A  
RELATOR (A): Dra Editea Valério dos Santos  
REVISOR (A): ANTONIO MARIA SILVA LIMA  
ORIGEM (S): Dra Mary Machado Scarlécio  
IMPEDIDO (S): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
Juiz Ivanildo Pontes  
1ª JCJ de Belém
- 27 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT REXOFF e RO 6124/93 OMAR GONCALVES FELGUEIRAS (Reclamante)  
RELATOR (A): Dra Vilma Chavaglia  
REVISOR (A): e INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS (Reclamada)  
ORIGEM (S): Dr. Roberto Bastos da Silva  
IMPEDIDO (S): 05 MESMOS  
Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
Juiz Ivanildo Pontes  
JCJ de Abaetetuba
- 28 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6306/93 CAMARGO MADEIRA-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
RELATOR (A): Dr. Hélio Machado  
REVISOR (A): RAIMUNDO DO NASCIMENTO LEITE  
ORIGEM (S): Dr. Joel Matos  
IMPEDIDO (S): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
Juiz Ivanildo Pontes  
JCJ de Santarém
- 29 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6794/93 CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A CELPA  
RELATOR (A): Dr. Rui Guilhon Coutinho  
REVISOR (A): ICARO XAVIER DE ALMEIDA  
ORIGEM (S): Dra Débora Queiroz  
IMPEDIDO (S): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
Juiz Ivanildo Pontes  
4ª JCJ de Belém

- 30 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 4507/93 TABITA MARTINS DA SILVA E OUTROS  
RECLAMADO (S): Dr. Dorival de Souza Neto FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ Dr. Paulo Sérgio de Souza  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi  
REVISOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
ORIGEM: 4a CJJ de Belém  
IMPEDIDO: Juiz Ivanildo Pontes
- 31 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4007/93 JORGE AUGUSTO REIS DA SILVA  
RECORRIDO (S): Dr. Luiz Roberto de Melo SERVINORTE LTDA Dr. Vanilton Hesketh  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi  
REVISOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
ORIGEM: 8a CJJ de Belém  
IMPEDIDO: Juiz Ivanildo Pontes
- 32 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4480/93 DANIEL LOPES DA SILVA  
RECORRIDO (S): MASCATE COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA Dr. Nelson M. das Neves  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi  
REVISOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
ORIGEM: 4a CJJ de Belém  
IMPEDIDO: Juiz Ivanildo Pontes
- 33 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4302/93 JOSÉ LÚCIO DA SILVA  
RECORRIDO (S): Dr. Gilmar Caetano A.MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi  
REVISOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
ORIGEM: JCC de Marabá  
IMPEDIDO: Juiz Ivanildo Pontes
- 34 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4215/93 ABÍLIO GOMES ARAÚJO  
RECORRIDO (S): Dr. Vilma Chavaglia ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A Dr. Paulo Amoras Junior  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi  
REVISOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
ORIGEM: JCC de Abaetetuba  
IMPEDIDO: Juiz Ivanildo Pontes
- 35 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7259/93 RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
RECORRIDO (S): Dr. Erlene Lima IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
ORIGEM: 9a CJJ de Belém  
IMPEDIDO: Juiz Ivanildo Pontes
- 36 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7488/93 OSVALDO PIMENTEL  
RECORRIDO (S): Dr. Maria de Fátima Luiz J.B. LOTERIAS LTDA Dr. Roberto Ferreira  
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
ORIGEM: 7a CJJ de Belém  
IMPEDIDO: Juiz Ivanildo Pontes
- 37 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7379/93 TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRACÃO LTDA  
RECORRIDO (S): Dr. Ricardo Chamie JOSÉ SILVA Dr. Antonio da Silva e Silva  
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
ORIGEM: JCC de Macapá  
IMPEDIDO: Juiz Ivanildo Pontes
- 38 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7411/93 BANCO BAHERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA  
RECORRIDO (S): Dr. José Acreano Brasil MARCELO BARBOSA DA SILVA Dr. Alexandre da Serra Freire  
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
ORIGEM: 6a CJJ de Belém  
IMPEDIDO: Juiz Ivanildo Pontes
- 39 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7375/93 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A E COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ-CFA  
RECORRIDO (S): Dr. Edinaldo Rodrigues de Souza ADEMAR BORGES DOS SANTOS Dr. Antonio da Silva e Silva  
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
ORIGEM: JCC de Macapá  
IMPEDIDO: Juiz Ivanildo Pontes
- 40 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7146/93 ENDICON-ENGENHARIA DE INSTALACOES E CONSTRUÇÕES LTDA  
RECORRIDO (S): Dr. Rosomiro Arrais JOÃO PINHEIRO DO NASCIMENTO Dr. Vânia A. Pessoa  
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
ORIGEM: 4a CJJ de Belém  
IMPEDIDO: Juiz Ivanildo Pontes
- 41 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6237/93 TRANSPORTES MARITUBA LTDA  
RECORRIDO (S): Dr. Raimundo Costa JOÃO IZILDO DOS SANTOS MARINHO Dr. Carlos Alberto de Brito  
RELATOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
REVISOR (A): Juiz Ivanildo Pontes

- ORIGEM: JCC de Ananindeua
- 42 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6460/93 VIACÃO FORTE LTDA  
RECORRIDO (S): Dr. Nair Ferreira Lima CLÁUDIO DE SOUSA COSTA E OUTRO Dr. Carlos Alberto de Brito  
RELATOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
REVISOR (A): Juiz Ivanildo Pontes  
ORIGEM: JCC de Ananindeua
- 43 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6432/93 REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A  
RECORRIDO (S): Dr. Cristiana Resque ANTONIO DE JESUS MODESTO DA SILVA Dr. Rita Tavares Braga  
RELATOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
REVISOR (A): Juiz Ivanildo Pontes  
ORIGEM: JCC de Ananindeua
- 44 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6490/93 CLÉIA MARIA RODRIGUES MARQUES  
RECORRIDO (S): Dr. Raimundo Ribeiro Caldas POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA Dr. Raimundo Costa  
RELATOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
REVISOR (A): Juiz Ivanildo Pontes  
ORIGEM: 8a CJJ de Belém
- 45 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6582/93 RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A  
RECORRIDO (S): Dr. Luis Otávio Rodrigues OSVALDO BONZAGA SANTOS Dr. Evanildo Carneiro da Silva  
RELATOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
REVISOR (A): Juiz Ivanildo Pontes  
ORIGEM: 8a CJJ de Belém
- 46 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO (S): TRT REXOFF e RO 6297/93 FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ  
RECORRIDO-RECLAMANTE (S): Dr. Edilene Mesquita Villela NELMA CRISTINA MACEDO DE ARAÚJO E OUTRO Dr. Amarildo Guerra  
RELATOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
REVISOR (A): Juiz Ivanildo Pontes  
ORIGEM: 10a CJJ de Belém
- 47 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 6281/93 ANTÔNIA MARIA SILVA SANTOS  
RECLAMADO (S): Dr. Antonio Alves MUNICÍPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL Dr. Antonio Afonso Navegantes  
RELATOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
REVISOR (A): Juiz Ivanildo Pontes  
ORIGEM: JCC de Capanema
- 48 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6521/93 CEZAR ESCÓCIO DE FARIA JÚNIOR E OUTRA  
RECORRIDO (S): Dr. Ruth Elenice de Mello INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Dr. Roberto Bastos da Silva  
RELATOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
REVISOR (A): Juiz Ivanildo Pontes  
ORIGEM: 8a CJJ de Belém
- 49 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6574/93 MANOEL SOEIRO DA ROCHA LIMA  
RECORRIDO (S): Dr. Erlene Lima RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO Dr. Christianne Shering  
RELATOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
REVISOR (A): Juiz Ivanildo Pontes  
ORIGEM: 8a CJJ de Belém
- 50 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6456/93 OSCAR FRITCHE  
RECORRIDO (S): Dr. Gilberto Alves VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA E OUTROS Dr. Kelli Vitela  
RELATOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
REVISOR (A): Juiz Ivanildo Pontes  
ORIGEM: JCC de Marabá
- 51 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6710/93 BANCO REAL S/A  
RECORRIDO (S): Dr. Carlos Alberto Arruda EDSON CARVALHO Dr. Emacel M. de Miranda  
RELATOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa  
REVISOR (A): Juiz Ivanildo Pontes  
ORIGEM: 6a CJJ de Belém
- CERTIDÃO DE JULGAMENTO
- PROCESSO DEMANDANTE: TRT DC 6513/93 SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DO PARÁ.  
DEMANDADOS: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO E. DO PARÁ e outro.
- RELATORA: Juiza Lygia Oliveira.  
REVISOR: Juiz Vicente Cidade.
- Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO DISSÍDIO, REJEITANDO AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO E DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, POR FALTA DE NEGOCIAÇÃO E POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA BÁSICA, SUSCITADA PELA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, JULGOU-O EM PARTE PROCEDENTE PARA ESTABELECEER A SEGUINTE SENTENÇA NORMATIVA: CLÁUSULA I - Os salários dos integrantes da categoria profissional demandante serão reajustados, a partir de 1º de

outubro/93, mediante a aplicação da variação acumulada integral do INPC, apurada no período de outubro/92 a setembro/93, sobre os salários vigentes em 30 de setembro de 1993, descontados os aumentos espontâneos ou compulsórios concedidos no período, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implimento de idade, promoção por merecimento ou antiguidade, transferência de cargo, função, estabelecimento, localidade ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em Julgado. CLÁUSULA II - As horas extraordinárias serão remuneradas com adicional de 60% (sessenta por cento) para as duas primeiras horas e de 100% (cem por cento) para as demais, sobre a hora normal, inclusive sábados, domingos e feriados. CLÁUSULA III - O trabalho noturno será remunerado com o adicional de 40% (sessenta por cento), calculado sobre o valor da hora diurna. CLÁUSULA IV - Para cada ano de serviço prestado ao mesmo empregador ou grupo econômico, os empregados farão jus a um adicional por tempo de serviço, denominado ANUÊNIO, no valor equivalente a 1% do salário-base. CLÁUSULA V - O empregado que for demitido sem justa causa, no período de trinta dias anteriores à data-base da categoria demandante, fará jus à indenização adicional equivalente a um mês de salário. CLÁUSULA VI - O salário do substituto será igual ao do substituído, desde que aquele assumia todos os deveres e obrigações deste, excluídas do cálculo as vantagens pessoais. CLÁUSULA VII - Quando o empregado viajar a serviço, para fora da sede da prestação de serviço, o empregador custeará as despesas com transporte, hospedagem e alimentação condignas, cabendo ao empregado prestar contas do numerário até dez dias após o retorno. CLÁUSULA VIII - Fica assegurada a estabilidade provisória aos empregados, no caso de doença, pelo prazo de 90 dias, contado a partir do término do benefício previdenciário respectivo, desde que o afastamento tenha sido por período igual ou superior a 45 dias. CLÁUSULA IX - Ficam vedadas as dispensas, sem justa causa, dos trabalhadores nos 12 meses que antecedem à aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, desde que o empregado possua cinco anos de serviço na mesma empresa. CLÁUSULA X - Serão abonadas e devidamente justificadas as faltas ao serviço do empregado estudante, decorrentes de comparecimento a provas escolares prestadas em estabelecimento de ensino oficial ou oficializado, desde que o empregador seja avisado com antecedência de 48 horas e comprovada posteriormente a sua realização, em igual prazo. CLÁUSULA XI - A presente norma coletiva abrange a categoria profissional diferenciada de contadores, técnicos em contabilidade e auxiliares de contabilidade, com registro no CRC, no Estado do Pará. CLÁUSULA XII - Readmitido o empregado no prazo de um ano, na função que exercia, não será celebrado novo contrato de experiência, desde que cumprido integralmente o anterior. CLÁUSULA XIII - Quando as empresas convocarem seus empregados para realizarem horas extras em horário que ultrapasse 20:00 horas, obrigam-se a fornecer-lhes uma refeição gratuita, antes do início da prorrogação do expediente, bem como condução ao final do trabalho, à falta de transporte coletivo. CLÁUSULA XIV - A título de contribuição confederativa, as empresas descontarão de todos os seus empregados pertencentes à categoria profissional demandante a contribuição para o custeio do sistema confederativo a que se refere o inciso IV do art. 8º da Constituição Federal, a importância correspondente a 1% do salário-base, no mês seguinte ao da publicação da presente sentença, devendo o recolhimento ser feito na Caixa Econômica Federal, conta nº 501.613-9 ou na sede do sindicato demandante, mediante recibo. CLÁUSULA XV - Nenhum integrante da categoria profissional poderá ser admitido ou continuar trabalhando, a contar de 1º de novembro de 1993, com salários inferiores a: a) contabilista na função de auxiliar contábil: R\$45.100,00; b) contabilista dirigindo a contabilidade de uma empresa: R\$75.200,00; c) contabilista dirigindo a contabilidade de grupo de 02 empresas: R\$105.200,00; d) contabilista dirigindo a contabilidade de grupo de 03 empresas: R\$135.300,00; e) contabilista dirigindo a contabilidade de grupo de 04 empresas ou mais: R\$165.300,00. §1º - Não se compreende as filiais como grupo de empresas para efeito do pagamento dos pisos salariais dispostos nesta cláusula. §2º - Os pisos salariais serão reajustados pela política salarial do governo federal. CLÁUSULA XVI - A presente sentença normativa terá vigência de um ano, a contar de 1º de outubro de 1993. As seguintes cláusulas foram aprovadas por maioria de votos: VII (vencidos os Exmºs Juizes Domenico Falesi e José Severo quanto ao prazo); XIV (pelo voto de desempate da Presidência, vencidos os Exmºs Juizes Haroldo Alves, Vicente Fonseca, José Severo e Joaquina Rebelo que a indeferiram). As demais cláusulas foram aprovadas por unanimidade. As cláusulas da proposta básica do sindicato não incluídas nesta sentença normativa foram indeferidas pelo Egrégio Tribunal por unanimidade, conforme os fundamentos do voto da Exmª Juíza Relatora. Custas na quantia de R\$12.000,00 sobre R\$100.000,00, para cada uma das partes.

Presidente: Dr. ITAIR SÁ DA SILVA.  
Tomaram parte no julgamento os Exmºs Srs. Juizes: Drs. Haroldo Alves, Vicente Fonseca, Juizes Togados.  
Dr. Domenico Falesi, Juiz Empregador.  
Dr. José Severo, Juiz Empregador.  
Sr. Aguiinaldo Alcântara, Juiz Empregado.  
Drª Joaquina Rebelo, Juíza Convocada.  
Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar.

Belém, 03 de Fevereiro de 1994

RUTH HELENA MOUTAU  
Secretária do Tribunal

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 139/94.  
DEMANDANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITOS E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DO PARÁ.  
DEMANDADO: SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo firmado entre o demandante, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITOS E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DO PARÁ e o demandado, SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - REPOSIÇÃO DE PERDAS - REAJUSTE SALARIAL - Fica assegurado aos empregados componentes da categoria profissional convenientemente um reajuste salarial no percentual de 2.561,48% que deverá incidir sobre os salários que vigoraram em janeiro de 1993, aplicável a todas as faixas salariais. §1º - No percentual citado no "caput" já estão compreendidos os índices decorrentes da Lei nº 8542, de 21.12.92, com as alterações dadas pela Medida Provisória nº 349, de 31.07.93, convertida na Lei nº 8.700, de 27.08.93. §2º - O salário dos empregados admitidos depois de 19 de janeiro de 1993 será reajustado proporcionalmente ao número de meses a partir da admissão. As partes anexam uma tabela de aplicação proporcional do aumento concedido que, por elas rubricada, faz parte integrante da presente sentença normativa:

MÊS DE ADMISSÃO	PERCENTUAL A SER APLICADO
JANEIRO	2.561,48%
FEVEREIRO	2.015,16%
MARÇO	1.547,07%
ABRIL	1.204,61%
MAIO	912,65%
JUNHO	688,77%
JULHO	493,79%
AGOSTO	352,41%
SETEMBRO	243,28%
OUTUBRO	153,75%
NOVEMBRO	87,91%
DEZEMBRO	38,17%

CLÁUSULA II - COMPENSAÇÃO - Na aplicação do percentual previsto na Cláusula I acham-se compensados todos os reajustes, adiantamentos e abonos compulsórios concedidos após 19 de janeiro de 1993 até 31 de dezembro de 1993, exceção feita somente a aumentos ou reajustes decorrentes de promoção, término de aprendizagem ou experiência, equiparação salarial, recomposição ou alteração resultante de majoração de jornada de trabalho. CLÁUSULA III - FORMA DE INCIDÊNCIA - Para os empregados que percebem salário misto, parte fixa e parte variável, os aumentos constantes das Cláusulas I e II incidirão apenas sobre a parte fixa. CLÁUSULA IV - DO EMPREGADO SUBSTITUÍDO - Admitido empregado para a função de outro, dispensado sem justa causa, será garantido aquele salário igual ao do empregado que percebe menor valor na função, sem considerar vantagens pessoais. CLÁUSULA V - PISO E SALÁRIO NORMATIVO - Durante a vigência desta sentença normativa, nenhum securitário poderá ser admitido com salário inferior aos seguintes valores: para portaria, limpeza, vigias, contínuos e assemelhados, um salário mínimo correspondente a CR\$43.000,00; para auxiliar de escritório e assemelhados um salário mínimo de CR\$50.000,00; para os menores de dezto anos o mínimo será o salário mínimo vigente no país. PARÁGRAFO ÚNICO - Quando se tratar de angariador e/ou vendedor de seguros com remuneração mista, isto é, uma parte fixa e outra variável, é facultativo pagar-lhe somente o salário mínimo vigente no país como parte fixa do seu salário. CLÁUSULA VI - DO ANUÊNIO - Fica estabelecido que após cada ano de serviço prestado ao mesmo empregador, contado a partir da data de admissão, os empregados receberão a importância de CR\$1.940,00, a título de ANUÊNIO, que integrará a sua remuneração para todos os efeitos legais. PARÁGRAFO ÚNICO - Esta vantagem não se aplica aos empregados que percebam outra, proporcionalmente maior, a título de triênio, biênio ou anuênio. CLÁUSULA VII - DIA DO SECURITÁRIO - A terceira segunda-feira do mês de outubro será reconhecida como o "Dia do Securitário", que será considerado como dia de repouso remunerado e computado no tempo de serviço para todos os efeitos legais. CLÁUSULA VIII - DA EMPREGADA GESTANTE - Na forma prevista no art. 10, II, letra "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. CLÁUSULA IX - PONTO LIVRE DOS DIRETORES - Durante a vigência da presente sentença, os corretores de seguros (pessoas físicas e jurídicas) concederão frequência livre aos seus empregados em exercício efetivo nas diretorias da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito, da Federação Nacional dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e do Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito, até o limite de sete por entidade, de um por empregador, os quais gozarão dessa franquia sem prejuízo do cômputo do tempo de serviço. CLÁUSULA X - DO EMPREGADO ESTUDANTE - Mediante aviso prévio de 48 horas, dado por escrito, será abonada, sem desconto, a ausência do empregado no dia de prova escolar obrigatória por lei, quando comprovada tal finalidade. PARÁGRAFO ÚNICO - Aceita a comprovação, a ausência será enquadrada no art. 131, inciso IV, da CLT. CLÁUSULA XI - DA JORNADA DE TRABALHO - Os integrantes da categoria econômica representada pela entidade patronal terão sua jornada de

trabalho, anualmente, de segunda à sexta-feira, no total de 40 horas semanais. CLÁUSULA XII - DO UNIFORME - Os empregadores que exigirem o uso de uniforme para os seus empregados, ficam responsáveis pelo seu fornecimento. CLÁUSULA XIII - ATESTADO MÉDICO - A ausência do empregado por motivo de doença, atestada pelo médico da entidade sindical ou, em caso de emergência, por seu dentista, será abonada inclusive para os fins previstos no artigo 131, inciso III, da CLT. CLÁUSULA XIV - COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Os empregadores deverão fornecer aos empregados os comprovantes de pagamento de salários, com a discriminação das importâncias pagas e dos descontos efetuados, devendo constar de tais comprovantes, ainda: a) a identificação do empregador e do empregado; b) a importância relativa ao depósito do FGTS devida à conta vinculada do empregado optante, nos termos do art. 16, §1º, do Decreto nº 59.829, de 20.12.66. CLÁUSULA XV - DO SERVIÇO MILITAR - Salvo por motivo de falta grave, devidamente comprovada, os empregados já convocados para a prestação obrigatória do serviço militar, não poderão ser dispensados, até 60 dias após o desengajamento da unidade militar em que tiverem servido. CLÁUSULA XVI - DAS HORAS EXTRAS - As horas extraordinárias prestadas pelos empregados serão remuneradas pelos empregadores com os seguintes adicionais sobre salários-horas: a) até duas horas, com o adicional de 50%; b) acima de duas horas com o adicional de 60%. CLÁUSULA XVII - DA REPRESENTAÇÃO - A presente sentença normativa tem aplicação integral a todos os atuais prepostos de corretores de seguros (pessoas físicas e jurídicas), inclusive aqueles que tendo completado o estágio de 2 anos, não atenderam ao disposto nas Resoluções de nºs 05/79 e 10/79, do Conselho Nacional de Seguros Privados, sendo portanto empregados para os fins de direito, nos termos da CLT. CLÁUSULA XVIII - DA GARANTIA DE EMPREGO AOS APOSENTADOS - Nas despedidas, sem justa causa, decorrentes de razões tecnológicas ou econômico-financeiras, os empregadores obedecerão a escalonamento, de tal sorte que fique preservado o emprego daqueles que, contando pelo menos 18 meses de tempo de serviço, encontrem-se às vésperas da Jubilização. §1º - Considera-se às vésperas da aposentadoria o empregado que esteja a 18 meses, ou menos, do instante em que possa pleitear a aposentadoria por idade (60 anos para as mulheres e 65 para os homens), ou por tempo de serviço, isto é, 30 anos, tanto para mulheres como para os homens. §2º - Os empregados do sexo masculino, além da garantia prevista no §1º, terão a mesma garantia na hipótese de faltar os 18 meses para completar 35 anos de tempo de serviço. §3º - Se o aposentado deixar passar o instante em que poderia pleitear a aposentadoria, nos termos dos §§ 1º e 2º, sem fazer uso dessa faculdade, perderá a garantia de emprego prevista nos aludidos parágrafos. CLÁUSULA XIX - DO VALE-REFEIÇÃO - O empregador fornecerá, obrigatoriamente, vale-refeição em dias úteis de serviço na empresa, no valor de CR\$800,00. CLÁUSULA XX - DA HOMOLOGAÇÃO - Nos casos de pedido de demissão ou de dispensa do empregado, o empregador apresentará-se à homologação, quando cabível, nos prazos e demais condições estabelecidas no §6º do art. 477 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.89, e na conformidade da Portaria nº 3.309, da Ministra de Estado de Trabalho, de 29.11.89 (DOU de 30.11.89), sujeitando-se às penas da lei se houver culpa na inobservância dos prazos. §1º - O empregador deverá fazer constar do aviso prévio ou da notificação da demissão, o dia, hora e o local da homologação. §2º - No caso do não comparecimento do ex-empregado para homologação, a empresa ficará automaticamente eximida de responsabilidade e desobrigada das multas e cominações legais, devendo comunicar o fato, sob protocolo, à entidade da categoria profissional. CLÁUSULA XXI - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - As empresas descontarão de todos os seus empregados admitidos até 31.12.93, do primeiro pagamento do salário reajustado por força desta sentença normativa, 3% para os sócios e 22% para os não sócios, recolhendo a respectiva importância diretamente para o Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito de Belém do Pará, até 48 horas após efetivado o desconto. §1º - A importância arrecadada terá a finalidade de manter todos os serviços que são prestados à categoria pelo sindicato profissional, sendo de inteira responsabilidade do Sindicato Profissional qualquer pendência judicial ou não, solicitada por empregado, decorrente desta disposição. §2º - O sindicato profissional declara que o desconto de que trata esta cláusula foi o desejo da categoria, manifestado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada, nos termos do art. 612 da CLT, combinado com o §2º do art. 617 do mesmo diploma consolidado e de acordo com as prerrogativas do sindicato, previstas na letra "e" do art. 513 da CLT e art. 8º, inciso IV da Constituição Federal. CLÁUSULA XXII - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO - As empresas ficam obrigadas a descontar em folha de pagamento a importância no valor correspondente a 1/30 da remuneração de cada um dos seus empregados, relativa ao mês de junho/94, a título de contribuição para o custeio do sistema confederativo, como previsto no inciso IV do art. 8º da Constituição Federal. §1º - O desconto efetuado na forma prevista nesta cláusula terá que ser recolhido ao sindicato representativo da categoria profissional até 48 horas após o desconto. §2º - Na importância da arrecadação da contribuição para o custeio do sistema confederativo, serão feitos, pelo sindicato profissional, os seguintes créditos na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A: I - 5% Econômica Federal ou Banco dos Trabalhadores nas para a Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito - CONTEC; II - 15% para a Federação Nacional dos Securitários - FENESPIC; III - 80% para o Sindicato dos Securitários do Pará. §3º - Os empregados admitidos após o mês de junho

de 1994, ficam sujeitos ao desconto logo no mês subsequente ao da admissão. §4º - Se dispensado o empregado antes de junho/94 será descontado no ato de sua rescisão de contrato. §5º - Será de inteira responsabilidade do sindicato profissional qualquer pendência, judicial ou não, suscitada por empregado, decorrente desta disposição. §6º - O sindicato profissional declara que o disposto nesta cláusula foi desejo da categoria, manifestado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, nos termos da lei. CLÁUSULA XXIII - AUXÍLIO-CRECHE - Os empregadores que tiverem estabelecimentos em que trabalhem pelo menos 30 mulheres com mais de 16 anos de idade, bem como, para completar o referido número de empregados, vivos, separados judicialmente, desquitados ou divorciados, que tenham a guarda dos filhos e trabalhem na base territorial das entidades acordantes, poderão optar por efetuar o reembolso aos referidos empregados, até o valor mensal de 50%, para cada filho, das despesas realizadas e comprovadas através dos originais dos recibos com o internamento de seus filhos, até a idade de 12 meses, em creche ou instituições análogas, da livre escolha dos empregados beneficiários do reembolso que tenham concordado com a opção dos empregadores. PARÁGRAFO ÚNICO - Os signatários convenionam que a concessão da vantagem contida no "caput" desta cláusula atende ao disposto nos §§1º e 2º do art. 389 da CLT, na Portaria nº 1, baixada pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, em 15.01.69 (DOU de 24.01.69), bem como na Portaria nº 3.296, do Ministério do Trabalho (DOU de 05.09.86). CLÁUSULA XXIV - PROMOÇÕES - Aos empregados promovidos a funções em que não haja paradigma será garantido aumento nunca inferior a 10%, que deverá ser anotado na CTPS e não será compensável ou deduzível. Havendo paradigma, o salário do promovido terá como limite o daquele. CLÁUSULA XXV - AUSÊNCIAS LEGAIS - As ausências legais a que aludem os incisos I, II e III do artigo 473 da CLT, ficarão ampliadas, por força da presente sentença, para: I - até 5 dias consecutivos, em caso de falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua CTPS, viva sob sua dependência econômica; II - até 5 dias consecutivos, em virtude de casamento; III - por 5 dias, em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana. CLÁUSULA XXVI - VALE-TRANSPORTE - Esta vantagem será concedida na forma da Lei nº 7.418/85, com as alterações da Lei nº 7.619/87, regulamentada pelo Decreto nº 95.267/87. CLÁUSULA XXVII - 13º SALÁRIO/ANTECIPADO - As empresas pagarão 50% da remuneração do empregado como adiantamento por conta do 13º salário, por ocasião do gozo de férias. Aqueles que não gozarem férias até 30.06.94 receberão, até aquela data, e proporcionalmente aos meses trabalhados, o adiantamento aqui previsto. CLÁUSULA XXVIII - SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS - As empresas farão, às suas expensas, seguro de vida e acidentes pessoais, a favor de seus empregados, garantindo indenização equivalente a CR\$320.000,00 para o caso de morte natural e CR\$640.000,00 para o caso de morte acidental e este mesmo valor para o caso de invalidez permanente em decorrência de acidente. PARÁGRAFO ÚNICO - A obrigação prevista nesta cláusula não se aplica às empresas que tenham feito seguro nas mesmas ou em condições superiores. CLÁUSULA XXIX - CORREÇÃO DOS BENEFÍCIOS - Os valores fixados nas Cláusulas V, VI, XIX e XXVIII da presente sentença normativa serão corrigidos automaticamente nas mesmas épocas e bases dos salários dos empregados, seja em decorrência de imperativo legal ou de recomendação coletiva. CLÁUSULA XXX - DA VIGÊNCIA - A presente sentença normativa vigorará pelo prazo de um ano, a contar de 19 de janeiro de 1994. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência, na quantia de CR\$2.000,00 sobre CR\$100.000,00, para cada uma das partes.

Presidente: Dr. ITAIR SÁ DA SILVA.

Tomaram parte no julgamento os Exmºs Srs. Juizes: Drs. Rildo Brito, Haroldo Alves, Vicente Fonseca, Iracilda Corrêa, Juizes Togados. Dr. Domenico Falesi, Juiz Empregador. Sr. José Teixeira, Juiz Empregado. Sr. Aginaldo Alcântara, Juiz Empregado. Sr. José Severo, Juiz Empregador. Dr. Georgenor Franco-FR, Juiz Convocado. Procurador Regional Dr. José Claudio Brito Filho.

Belém, 10 de fevereiro de 1994

DRUTH HELENA KLAUTAU  
Secretária do Pleno

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 5986/92  
DEMANDANTE: SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ.  
DEMANDADOS: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ e outros.  
RELATOR Juiz Fernando Nunes.  
REVISORA Juíza Joaquina Rebelo.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ACOLEU A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR FALTA DE NEGOCIAÇÃO PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. CUSTAS PELA DEMANDANTE NA QUANTIA DE CR\$300.638,04 SOBRE CR\$15.000.000,00.

Presidente: DRª MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Tomaram parte no julgamento os Exmºs Srs. Juizes: Drs. Haroldo Alves, Vicente Fonseca,

Sr. Aginaldo Alcântara, Juiz Empregado.  
Sr. José Teixeira, Juiz Empregado.  
Drs. Ary de Oliveira, Iracilda Corrêa, Juizes Convocados.  
Impedidos: Drs. José Severo e Ivanildo Pontes.

Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar.  
Belém, 29 de julho de 1993.

MRUTH HELENA KLAUTAU  
Secretária do Tribunal Pleno

(G.Reg.1271)

PROCESSO TRT RO 6099/92

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA  
Advogados: Dr. Eduardo N. Farinha  
Lopes e outros

RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCARIOS NOS ESTADOS  
DO PARÁ E AMAPÁ  
Advogado: Dr. Adilson G. Vercosa

D E S P A C H O

O recurso de revista de fls. 249/269 encontra-se em ordem, indicando fundamento nas alíneas do art. 896 da CLT.

Seu objetivo é questionar a rejeição da preliminar invocada e o deferimento ao recorrido de diferenças salariais decorrentes da edição dos Planos Bresser, Verão e Collor e as limitações impostas para o período de apuração. Alega o recorrente divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do TST, feita pelo recorrente a fls. 267, considero evidenciada a alegada divergência em relação ao IPC de marco/90, motivo pelo qual admito a interposição da revista, no efeito devolutivo, sem necessidade da análise dos demais argumentos recursais.

Intimar.

Belém, 24 de fevereiro de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Juíza Vice-Presidente, no impedimento do Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 6226/92

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A  
Adv.: Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros

RECORRIDO: LUIZ CARLOS PAES DE SOUZA  
Adv.: Dra. Paula Frasinetti Mattos e outros

D E S P A C H O

I - Recurso tempestivo, regular quanto à representação e ao preparo e devidamente fundamentado.

II - Insurge-se o banco recorrente contra a decisão que decretando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiu diferenças salariais ao reclamante. Aponta violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição de fls. 362/363, considero demonstrado o alegado conflito jurisprudencial, capaz de viabilizar a revista pelo pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto.

IV - Ante o exposto e com fulcro nas disposições do Enunciado 315 do C. TST, dou seguimento ao recurso, no efeito devolutivo.  
Intimar.

Belém, 24 de fevereiro de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Juíza Vice-Presidente, no impedimento do Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 6052/92

RECORRENTES: TRANSPORTES AERD CLUBE LTDA  
Adv.: Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes

CLAUDOMIR DE LIMA JÚNIOR  
Adv.: Dra. Erlene Gonçalves Lima

D E S P A C H O

Dos dois os recursos, ambos preenchem os pressupostos comuns de admissibilidade.

RECURSO DO RECLAMADO

Não se conforma o recorrente com a decisão que assegurou o pagamento de diferenças salariais decorrentes do IPC de marco/90. Alega divergência jurisprudencial.

Colaciona arestos com o que consegue evidenciar o conflito de léses capaz de ensejar a revista, até porque, com o Enunciado 315, o Colendo TST já firmou jurisprudência no sentido da constitucionalidade da Medida Provisória 154/90, convertida na Lei 2030/90.

RECURSO DO RECLAMANTE

A inconformação do reclamante prende-se ao indeferimento, pelo Esregio Tribunal, de seu pleito de reposições de diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/87, com suas repercussões.

Não lhe assiste razão, eis que não se discute neste caso a inconstitucionalidade do referido plano econômico como pretende o recorrente, mas a reposição do índice inflacionário correspondente. Como se pode verificar a fls.66, através da sentença normativa, foi repostas.

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo do reclamado e nego ao do reclamante. Intimar.

Belém, 28 de fevereiro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 7007/92

RECORRENTE: PRECON-PRESTADORA DE SERVICOS COMUNIDADES UNIDAS S/A LTDA.  
Adv.: Dra. Mônica Amorim

RECORRIDA: FRANCISCA LEITE DIAS e OUTROS  
Adv.: Dra. Mãe Briolândia Ferreira

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

Não se conformando com a decisão deste Regional contida no v. Acórdão 5186/93, a recorrente apela de revista.

O assunto versa sobre a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho para julgar o feito, e no mérito, sobre a inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90.

Relativamente à preliminar, a matéria é interpretativa, não ensejando a revista. No que diz respeito ao plano econômico referente ao IPC de marco/90, com o advento do Enunciado 315 da Súmula de Jurisprudência do TST, há obrigatoriedade do acolhimento da revista por divergência, sendo desnecessário o exame de outras argumentações recursais, razão pela qual dou seguimento ao apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 23 de fevereiro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

(G.Reg.1270)

PROCESSO TRT Nº RO 5447/92

RECORRENTE: PAULO ROBERTO MENDES MARTINS e OUTROS  
Adv.: Dr. Edilson Araújo dos Santos

RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN  
Adv.: Dr. Gilberto Guimarães

D E S P A C H O

O recurso de fls. 235/238 atende aos requisitos comuns de admissibilidade e fundamenta-se no artigo 896 da CLT.

Os recorrentes não se conformam com o v. Acórdão 3487/93 que, confirmando a decisão de 1ª instância, considerou impossível a formação ativa do litisconsórcio e extinguiu o processo sem julgamento do mérito. Alega divergência jurisprudencial.

Apesar de não terem vindo aos autos arestos divergentes, a argumentação recursal evidencia uma possível violação ao art. 46 do Código de Processo Civil, motivo pelo qual acolho a revista com base no pressuposto da alínea "c" do artigo 896 da CLT, atribuindo-lhe o efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 25 de fevereiro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 6183/92

RECORRENTE: BANCO ECONÔMICO S/A  
Adv.: Dra. Luzia Santos e outros

RECORRIDA: ANA MARIA NOGUEIRA MENDES  
Adv.: Dr. Adilson G. Vercosa

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 251/253 é tempestivo, a advogada apresentou habilitação, o depósito ad recursum foi efetivado e as custas pagas e comprovada sua quitação.

II - O banco recorrente contesta a decisão constante do v. acórdão de fls. 233/237 que, sob o fundamento do não recolhimento das custas, não conheceu de seu apelo ordinário, por deserção. Alegando que o art. 749, § 4º, da CLT, apenas exige a efetivação do pagamento, trancreve aresto de C. TST, para o confronto de léses.

III - Não tem razão o recorrente. A Lei não obriga a comprovação. Entretanto, exige a efetivação do pagamento das custas. Nos presentes autos, existe a comprovação de recente pagamento de custas (fls. 255). Quanto à divergência, o único aresto colacionado a fls. 252, trata da hipótese de custas recolhidas no prazo legal, mas não anexada aos autos a guia correspondente. Entretanto, como será possível a comprovação do pagamento se a respectiva guia não for apresentada?

IV - Pelo exposto, nego o seguimento do apelo. Intimar.  
Belém, 23 de fevereiro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5598/92

RECORRENTE: IAP S/A - INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES  
Adv.: Dr. Juarez Rabello S. de Mello e outros

RECORRIDO: REDIVALDO FERREIRA COSTA  
Adv.: Dr. Eliezer Francisco da S. Cabral

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 134/147 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A recorrente questiona a decisão da E.1ª Turma que, confirmando a sentença de primeiro grau, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 deferindo ao recorrido diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89. Aponta violação legal e faz arestos para confronto de léses.

III - A matéria, envolvendo interpretação, afasta a revista por violação. As demais alegações recursais estão prejudicadas considerando-se o disposto no Enunciado nº 317/TST.

IV - Ante o exposto, denego o seguimento do apelo. Intimar.  
Belém, 24 de fevereiro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 6564/92

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT  
Advogada: Mônica G. de Souza de Brito

RECORRIDO: JOSÉ LUIS GAMA DE OLIVEIRA  
Advogado: Armindo Marinho Bentes e outro.

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

A reclamada, não se conformando com a decisão regional contida no Acórdão 5188/93, apela de revista. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

O assunto trata da inconstitucionalidade de dispositivos dos planos econômicos dos anos 87/90.

A recorrente, preliminarmente, aduz que o v. decisum violou o artigo 97 da CF/88, referente a declaração de inconstitucionalidade dos planos supramencionados e sobre o mesmo assunto colaciona aresto oriundo de órgão não discriminado na alínea a do artigo 896 da CLT. Como se vê, por nenhum dos aspectos consegue demonstrar a violação a texto de lei e à divergência alegada.

Todavia, ao abordar a matéria de mérito, traz arestos para justificar o dissenso pretoriano, no que diz respeito aos planos chamados Bresser, Verão e Collor. Com o advento dos Enunciados 315, 316 e 317 da Súmula de Jurisprudência do TST, fica inviabilizado o recurso por divergência relativa aos dois últimos. O mesmo não ocorre com o primeiro, já que obriga o acolhimento da revista, por divergência, em relação ao IPC de marco/90, pelo que dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 28 de fevereiro de 1994.

Biblioteca Pública - Juíza Vice-Presidente





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0257

CADERNO 2

ANO CII - 104º DA REPUBLICA - Nº 27.673

BELEM - QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1994

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETARIO

#### ISENÇÃO DE IPVA

Portaria Nº0287 de 08.03.94  
Motivo: Isenção de IPVA  
Processo nº01159/94/SEFA

Base Legal: Art. 150, Inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA

MARCA	TIPO	CHASSI
CN/CHEVROLET 12000	CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA	986683MXXLLC024686
CN/CHEVROLET D20 CUSTON	MIS/CAMIONETA/PICK UP	986258NFKJC004539
CN/CARAVAN	PAS/AUTOMÓVEL/AMBULANCIA	98GVN15DLKB101884
CN/CHEVROLET	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE	8C783PXB07176
VOLKSWAGEN/PARATI	PAS/AUTOMÓVEL/AMBULANCIA	98MZZ30ZPP237377
FIAT/UNO ELECTRONIC	PAS/AUTOMÓVEL	98D14600P5076210
CN/C20 CUSTON S	CAR/CAMIONETA/PICK UP	98G244MHRPC005399

Portaria Nº0289 de 08.03.94 CP94/0117749-0  
Motivo: Isenção de IPVA  
Processo nº01215/94/SEFA  
Base Legal: Art. 150, do disposto no parágrafo segundo da Constituição Federal.

Interessado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA.

MARCA	TIPO	CHASSI
CAMIONETA/TOYOTA	MIS/CAMIONETA	98RDJ0060R1024215
CAMIONETA/TOYOTA	MIS/CAMIONETA	98RDJ0060R1024203
CAMIONETA/TOYOTA	MIS/CAMIONETA	98RDJ0060R1024206
CAMIONETA/TOYOTA	MIS/CAMIONETA	98RDJ0060R1024208
CAMIONETA/TOYOTA	MIS/CAMIONETA	98RDJ0060R1024213
CAMIONETA/TOYOTA	MIS/CAMIONETA	98RDJ0060R1024210
CAMIONETA/TOYOTA	MIS/CAMIONETA	98RDJ0060R1024212
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	98WZZ30ZPT191432

Portaria Nº0290 de 09.03.94  
Motivo: Isenção de IPVA  
Processo nº01010/94/SEFA  
Base Legal: Art. 150, Inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: MINISTERIO PUBLICO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA.

MARCA	TIPO	CHASSI
YAMAHA/RD 135	PASS/MOTOCICLO	9C62M000P0032723
YAMAHA/RD 135	PASS/MOTOCICLO	9C62M000P0032637

Portaria Nº0291 de 09.03.94  
Motivo: Isenção de IPVA  
Processo nº0118/94/SEFA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: MINISTERIO DO EXERCITO COMANDO MILITAR DO NORTE 8ª REGIÃO MILITAR.

MARCA	TIPO	CHASSI
GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	8AWZZ30ZPJ066176

Portaria Nº0292 de 09.03.94  
Motivo: Isenção de IPVA  
Processo nº01001/94/SEFA  
Base Legal: Lei nº5.297, de 26.12.85, Art. 4º, Inciso V, Decreto nº4.187-A, de 30.12.85, Art. 4º.  
Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA-FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBÍ	PASS/AUTOMÓVEL	88-6182
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/CAMIONETA/PICK UP	CD-2918
FORD/PAMPA 1.8 S	MIS/CAMIONETA/PICK UP	BU-5462
IMP/LADA NIVA	PASS/AUTOMÓVEL	JTE-7790
IMP/LADA NIVA	PASS/AUTOMÓVEL	JTE-3830
TOYOTA/BANDEIRANTE	CAR/CAMIONETA/CAB. DUPLA	JTB-4980

REPASSES DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL

Portaria Nº0288 de 08.03.94  
Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal nº63 de 11.01.90 bem como o Art. 225 da Constituição Estadual.  
Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionados em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período : 21 a 27.02.94  
IPI/EXPORTAÇÃO : 2ª parcela - mês fevereiro/94  
IPI/EXPORTAÇÃO : 3ª parcela - mês fevereiro/94

CP94/0117765-1

COORDENADORIA FINANCEIRA  
COTA-PARTE DO ICMS  
PERÍODO= 21 A 27.02 DE 1994

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	527.966,83
ALMEIRIM	170.028-6	3.792.737,47
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	94.547,16
AURORA DO PARA	170.271-8	159.061,69
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	311.671,72
AVEIRO	170.029-4	322.350,19
AFUA	170.039-1	446.485,05
ANAJAS	170.040-5	327.911,79
ABAETUBA	170.050-2	1.022.666,54
ANANINDEUA	170.074-0	10.661.502,37
ALTAMIRA	170.076-6	2.020.062,06
AUGUSTO CORREA	170.085-5	252.274,06
ACARA	170.098-7	494.314,78
BRASIL NOVO	170.283-1	274.520,45
BREU BRANCO	170.284-0	667.169,23
BELEM	170.001-4	87.364.020,35
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	177.103,01
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	240.483,48
BAGRE	170.041-3	250.494,35
BREVES	170.042-1	801.759,89
BAIAO	170.051-0	293.652,35
BARCARENA	170.052-9	0.413.139,74
BENEVIDES	170.075-8	1.728.766,76
BRAGANCA	170.086-3	1.016.215,09
BONITO	170.094-4	165.290,68
BUJARU	170.096-0	232.697,24
CUMARU DO NORTE	170.285-8	308.557,43
CASTANHAL	170.003-0	4.818.345,59
COLARES	170.004-9	167.960,24
CURUCOA	170.005-7	264.509,58
CAJARI	170.017-0	1.132.786,18
CHAVES	170.043-0	311.671,92
CURRALINHO	170.044-8	223.353,75
CAMETA	170.053-7	657.158,36
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	899.197,08
CAPITAO POÇO	170.069-3	569.952,51
CAPANEMA	170.084-7	1.914.969,24
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	450.489,40
CONCORDIA DO PARA	170.097-2	358.611,81
D.ELIZEU	170.083-9	1.168.380,40
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	201.329,83
FARO	170.031-6	64.959,46
GURUPA	170.045-6	300.548,73
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	585.969,91
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	344.596,58
IXIUNA DO PARA	170.276-9	129.918,92
IGARAPE-ACU	170.006-5	448.264,76
INHANGAPI	170.007-3	219.126,94
ITUPIRANGA	170.020-0	517.451,03
ITAITUBA	170.032-4	1.873.590,96
IGARAPE-MIRI	170.054-5	373.516,89
TRITUIA	170.070-7	320.792,94
JACAREACANGA	170.280-2	144.079,07
JACUNDA	170.021-9	593.978,61
JURUTI	170.033-2	256.055,95
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	197.547,94
M. BARATA	170.008-1	147.716,03
MARACANA	170.009-0	229.005,21
MARAPANIM	170.010-3	210.228,38
MARABA	170.022-7	4.975.405,11
MONTE ALEGRE	170.034-0	678.069,96
MELGACO	170.046-4	269.848,71
MOCAJUBA	170.056-1	462.502,45
MOJÚ	170.057-0	494.092,32
MAE DO RIO	170.071-5	437.841,58
MEDICILANDIA	170.077-4	381.000,66
MUANA	170.105-3	446.040,12
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	70.965,98

NOVO PROGRESSO	170.289-0	163.288,50
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.312.981,93
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	174.655,91
OBIDOS	170.035-9	691.640,26
ORIXIMINA	170.036-7	3.375.444,74
OEIRAS DO PARA	170.047-2	242.930,58
OURILANDIA NORTE	170.065-0	395.862,12
OUREM	170.093-6	189.316,70
PALESTINA DO PARA	170.291-2	190.215,33
PAU DARCO	170.296-3	265.399,43
PARAUPEBA	170.019-7	7.954.419,18
PRAINHA	170.037-5	260.060,90
PORTEL	170.048-0	730.348,98
PARAGOMINAS	170.068-5	5.568.716,33
PORTO DE MOZ	170.079-0	353.050,21
PACAJAS	170.018-9	489.865,51
PEIXE-BOI	170.088-0	147.938,49
PRIMAVERA	170.089-0	243.153,04
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	331.026,28
RONDON PARA	170.081-2	1.068.049,15
RURUPOLIS	170.030-8	256.945,80
REDENCAO	170.059-6	2.744.092,20
RIO MARIA	170.060-0	938.352,73
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	225.355,93
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	260.060,30
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	176.050,80
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	535.470,61
S.IZABEL PARA	170.011-1	1.832.435,14
S. MARIA PARA	170.012-0	345.931,36
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	517.228,57
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	215.567,52
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	289.425,53
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	865.162,10
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	122.577,61
SANTAREM	170.038-3	6.024.987,78
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	210.228,38
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.187.734,76
S.MARIA BARRERAS	170.062-6	989.296,96
S. FELIX XINGU	170.063-4	1.340.567,46
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	323.907,44
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	392.871,25
SOURE	170.101-0	461.612,59
S. CRUZ ARARI	170.100-2	225.578,39
S. VATERRA	170.102-9	239.809,56
S. JOAO PIRADAS	170.090-1	224.911,00
SALINOPOLIS	170.091-0	387.305,65
SANTAREM NOVO	170.092-8	137.727,62
TERRA SANTA	170.293-9	667.836,63
TRAIRAO	170.294-7	177.748,66
TERRA ALTA	170.277-7	88.095,70
TUCURUI	170.026-0	13.919.121,25
TUCUMAN	170.064-2	1.233.562,92
TOHE-ACU	170.095-2	1.340.567,46
TAILANDIA	170.099-5	1.247.355,08
ULIANOPOLIS	170.288-7	1.541.897,29
URUARA	170.070-2	466.284,33
VITORIA DO XINGU	170.295-5	186.647,21
VISEU	170.082-0	446.485,05
VIGIA	170.016-2	430.245,18
XINGUARA	170.066-9	1.044.225,72

T O T A L 222.463.897,27

COORDENADORIA FINANCEIRA  
COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO  
PERÍODO= 2a PARCELA de FEVEREIRO de 1994

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	232.705,29
ALMEIRIM	170.028-6	2.553.482,12
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	41.677,10
AURORA DO PARA	170.271-8	70.115,50

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	197.367,32
AVEIRO	170.029-4	142.074,30
AFUA	170.039-1	176.813,96
ANAJAS	170.040-5	144.545,98
ABAETETUBA	170.050-2	450.799,08
ANANINDEUA	170.074-0	4.699.705,44
ALTAMIRA	170.076-6	890.811,15
AUGUSTO CORREA	170.085-5	111.204,30
ACARA	170.098-7	217.097,66
BRASIL NOVO	170.283-1	121.010,67
BREU BRANCO	170.284-0	294.073,20
BELEM	170.001-4	38.510.715,93
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	86.884,49
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	106.006,92
BAGRE	170.041-3	110.419,79
BREVES	170.042-1	353.421,77
BAIAO	170.051-0	129.444,16
BARCARENA	170.052-9	3.700.575,09
BENEVIDES	170.075-8	762.053,44
BRAGANCA	170.086-3	447.955,23
BONITO	170.094-4	72.861,37
BUJARU	170.096-0	102.574,67
CUMARU DO NORTE	170.285-8	136.014,43
CASTANHAL	170.003-0	2.123.942,07
COLARES	170.004-9	74.030,14
CURUCA	170.005-7	116.597,80
CURIONOPOLIS	170.017-0	499.340,64
CHAVES	170.043-0	137.387,32
CURRALINHO	170.044-8	98.456,01
CAMETA	170.053-7	289.680,33
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	396.373,70
CAPITAO POCO	170.069-3	251.237,34
CAPANEMA	170.084-7	844.132,00
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	198.579,10
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	158.078,77
D.ELIZEU	170.083-9	515.030,04
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	88.747,70
FARO	170.031-6	28.634,62
GURUPA	170.045-6	132.484,13
GOINESIA DO PARA	170.287-4	258.299,93
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	151.900,76
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	57.269,23
IGARAPE-ACU	170.006-5	197.598,47
INHANGAPI	170.007-3	76.572,80
ITUPIRANGA	170.020-0	228.076,29
ITAITUBA	170.032-4	825.022,95
IGARAPE-MIRI	170.054-5	164.649,04
IRITUIA	170.070-7	141.407,93
JACAREACANGA	170.288-2	63.643,38
JACUNDA	170.021-9	261.830,23
JURUTI	170.033-2	112.871,38
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	87.030,61
M. BARATA	170.008-1	65.114,33
MARACANA	170.009-0	101.299,86
MARAPANIM	170.010-3	92.670,25
MARABA	170.022-7	2.193.195,88
MONTE ALEGRE	170.034-0	298.898,33
MELGACO	170.046-4	118.951,33
MOCAJUBA	170.056-1	203.874,55
MOJU	170.057-0	217.799,60
MAE DO RIO	170.071-5	206.228,08
MEDICILANDIA	170.077-4	167.983,21
MUANA	170.105-3	196.617,63
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	31.282,34
NOVO PROGRESSO	170.289-0	71.978,00
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	578.772,28
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	85.805,79
OBIDOS	170.035-9	304.880,21
ORIXIMINA	170.036-7	1.407.921,36
OEIRAS DO PARA	170.047-2	107.085,62
OURILANDIA NORTE	170.065-0	394.982,74
OUREM	170.093-6	93.452,26
PALESTINA DO PARA	170.291-2	87.374,81
PAU DARCO	170.296-3	116.770,06
PARAUPEBA	170.019-7	3.506.367,63
PRAINHA	170.037-5	114.636,53
PORTEL	170.048-0	321.943,31
PARAGOMINAS	170.068-5	2.454.731,92
PORTO DE MOZ	170.079-0	155.627,10
PACAJAS	170.018-9	215.936,39
PEIXE-BOI	170.088-0	65.212,40
PRIMAVERA	170.089-0	107.183,60
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	145.918,07
RONDON PARA	170.081-2	470.804,07
RUIROPOLIS	170.030-8	113.263,64
REDENCAO	170.059-6	1.209.616,42
RIO MARIA	170.060-0	413.632,92
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	99.338,58
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	114.636,53
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	77.930,67
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	236.039,46
S.IZABEL PARA	170.011-1	807.751,15
S. MARIA PARA	170.012-0	152.409,14
S. ANTONIO TAUVA	170.013-8	227.998,23
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	95.023,70
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	127.500,95
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	381.369,94
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	54.033,13
SANTAREM	170.038-3	2.655.860,68
S. SEBASTIAO B. VISTA	170.049-9	92.670,25
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	523.562,39
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	436.089,52
S. FELIX XINGU	170.063-4	590.932,19
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	142.780,83
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	173.180,59
BOURE	170.101-0	203.402,27
S. CRUZ ARARI	170.100-2	99.436,63
SALVATERRA	170.102-9	103.065,01
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	97.142,46
SALINOPOLIS	170.091-0	170.729,06
SANTAREM NOVO	170.092-8	60.797,53
TERRA SANTA	170.293-9	294.307,37
TRAIRAO	170.294-7	78.352,94
TERRA ALTA	170.277-7	30.833,23
TUCURUI	170.026-0	6.135.653,09
TUCUMAN	170.064-2	543.763,52
TOME-ACU	170.095-2	590.932,19
TAILANDIA	170.099-5	547.843,47
ULIANOPOLIS	170.200-7	679.679,89
URUARA	170.078-2	205.541,63
VITORIA DO XINGU	170.295-5	82.275,49
VISEU	170.002-0	176.813,96
VIGIA	170.016-2	189.655,30
XINGUARA	170.066-9	812.940,53
TOTAL		98.063.755,09

COORDENADORIA FINANCEIRA  
COTA-PARTE DO IPI EXPORTACAO  
PERIODO= 3a PARCELA de FEVEREIRO de 1994

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	159.047,21
ALMEIRIM	170.020-6	1.754.030,10
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	28.628,70
AURORA DO PARA	170.271-8	40.163,58
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	94.373,68
AVEIRO	170.029-4	97.607,94
AFUA	170.039-1	135.194,84
ANAJAS	170.040-5	97.291,08
ABAETETUBA	170.050-2	309.661,54
ANANINDEUA	170.074-0	3.228.307,40
ALTAMIRA	170.076-6	611.913,29
AUGUSTO CORREA	170.085-5	76.388,12
ACARA	170.098-7	149.677,60
BRASIL NOVO	170.283-1	83.124,28
BREU BRANCO	170.284-0	202.017,61
BELEM	170.001-4	26.453.663,55
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	59.682,43
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	72.817,95
BAGRE	170.041-3	75.849,23
BREVES	170.042-1	242.771,41
BAIAO	170.051-0	88.917,39
BARCARENA	170.052-9	2.547.483,13
BENEVIDES	170.075-8	523.467,43
BRAGANCA	170.086-3	307.708,05
BONITO	170.094-4	50.049,71
BUJARU	170.096-0	70.460,27
CUMARU DO NORTE	170.285-8	93.430,62
CASTANHAL	170.003-0	1.458.906,12
COLARES	170.004-9	50.858,05
CURUCA	170.005-7	80.093,01
CURIONOPOLIS	170.017-0	343.005,56
CHAVES	170.043-0	94.373,68
CURRALINHO	170.044-8	67.631,10
CAMETA	170.053-7	198.986,33
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	272.275,82
CAPITAO POCO	170.069-3	172.580,56
CAPANEMA	170.084-7	579.849,14
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	136.407,35
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	108.586,99
D.ELIZEU	170.083-9	353.783,42
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	60.962,30
FARO	170.031-6	19.669,60
GURUPA	170.045-6	91.005,60
GOINESIA DO PARA	170.287-4	177.430,60
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	104.343,21
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	39.339,21
IGARAPE-ACU	170.006-5	135.733,74
INHANGAPI	170.007-3	66.351,23
ITUPIRANGA	170.020-0	156.683,21
ITAITUBA	170.032-4	567.317,87
IGARAPE-MIRI	170.054-5	113.100,22
IRITUIA	170.070-7	97.135,51
JACAREACANGA	170.288-2	43.717,72
JACUNDA	170.021-9	179.855,62
JURUTI	170.033-2	77.533,27
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	59.817,15
M. BARATA	170.008-1	44.720,14
MARACANA	170.009-0	69.504,59
MARAPANIM	170.010-3	63.656,77
MARABA	170.022-7	1.506.543,45
MONTE ALEGRE	170.034-0	205.318,33
MELGACO	170.046-4	81.709,69
MOCAJUBA	170.056-1	140.044,88
MOJU	170.057-0	149.610,24
MAE DO RIO	170.071-5	141.661,56
MEDICILANDIA	170.077-4	115.390,52
MUANA	170.105-3	135.060,12
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	21.480,37
NOVO PROGRESSO	170.289-0	49.443,46
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	377.568,50
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	58.941,45
OBIDOS	170.035-9	209.427,39
ORIXIMINA	170.036-7	1.022.078,42
OEIRAS DO PARA	170.047-2	73.550,93
OURILANDIA NORTE	170.065-0	271.265,39
OUREM	170.093-6	57.324,77
PALESTINA DO PARA	170.291-2	60.019,24
PAU DARCO	170.296-3	80.362,46
PARAUPEBA	170.019-7	2.408.583,40
PRAINHA	170.037-5	70.745,78
PORTEL	170.048-0	221.148,32
PARAGOMINAS	170.068-5	1.686.176,99
PORTO DE MOZ	170.079-0	106.902,95
PACAJAS	170.018-9	148.330,37
PEIXE-BOI	170.088-0	44.795,50
PRIMAVERA	170.089-0	79.626,27
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	100.234,15
RONDON PARA	170.081-2	323.403,31
RUIROPOLIS	170.030-8	77.802,71
REDENCAO	170.059-6	830.906,03
RIO MARIA	170.060-0	204.131,47
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	60.237,36
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	78.745,70
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	53.552,52
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	162.139,51
S.IZABEL PARA	170.011-1	554.057,97
S. MARIA PARA	170.012-0	104.747,38
S. ANTONIO TAUVA	170.013-8	156.615,85
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	65.273,45
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	87.637,52
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	261.967,40
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	37.116,27
SANTAREM	170.038-3	1.024.355,75
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	63.656,77
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	359.643,88
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	297.557,29
S. FELIX XINGU	170.063-4	405.921,34
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	98.078,57
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	110.960,69
BOURE	170.101-0	137.775,44
S. CRUZ ARARI	170.100-2	68.304,72
SALVATERRA	170.102-9	70.777,10
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	68.102,63
SALINOPOLIS	170.091-0	117.276,64
SANTAREM NOVO	170.092-8	41.764,23
TERRA SANTA	170.293-9	202.219,69
TRAIRAO	170.294-7	53.821,96
TERRA ALTA	170.277-7	26.675,22

TUCURUI	170.026-0	4.214.604,13
TUCUMAN	170.064-2	373.520,37
TOME-ACU	170.095-2	405.921,34
TAILANDIA	170.097-5	377.696,01
ULIANOPOLIS	170.280-7	466.883,64
URUARA	170.078-2	141.170,03
VITORIA DO XINGU	170.295-5	56.516,43
WISEU	170.082-0	135.174,04
VIGIA	170.016-2	130.277,44
XINGUARA	170.066-9	558.420,13

T O T A L 67.361.656,66

Contrato Nº 019/94/SEFA  
 Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
 Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Belém Rádio Comunicação Ltda.  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços de manutenção e conservação dos equipamentos transceptores marca INTRACO.  
 Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2521.3132.11.100  
 Valor: 3050 URV (três mil e cinquenta unidades reais de valor), equivalentes nesta data a Cr\$ 1.974.875,00 (um milhão novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros reais).  
 Nota de Empenho: Nº 400618 de 01.03.94  
 Data de assinatura: 01.03.94 CP94/0117773-2

Contrato Nº 016/94/SEFA  
 Extrato do Contrato de locação de Imóvel Não Residencial.  
 Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Antonio José dos Santos.  
 Objeto: Locação do imóvel situado na rua Xingu, Nº 97, Centro no perímetro compreendido entre as ruas Guajajaras e Goretire, na Cidade de Xinguara.  
 Vigência: 01.03.94 a 31.08.94  
 Período de reajuste: trimestral  
 Índice de reajuste: Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPCA/FIPE)  
 Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2.250.3132.11.100  
 Valor: Cr\$ 1.972.800,00 (um milhão novecentos e setenta e dois mil e oitocentos cruzeiros reais).  
 Nota de Empenho Nº 400507 de 23.02.94  
 Data de assinatura: 01.03.94 CP94/0117781-3

(Fat. nº 10.024591, Reg. nº 10.024591, Dia: 10/03/94)

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 007/94 EDITAL AUTORIZADO EM 20.01.94.  
**FIRMAS VENCEDORAS:**  
 01-A FIRMA DE Nº 01 (HIGIMED), FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nº 22 E 24, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE Cr\$ 66.060,00.  
 02-A FIRMA DE Nº 02 (META), FOI VENCEDORA DOS ITENS DE Nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45 E 46, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE Cr\$ 2.412.150,00.  
 03-A FIRMA DE Nº 03 (CIRÚRGICA ROCHA), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.  
 04-A FIRMA DE Nº 04 (DYAL), FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nº 03, 08, 11, 15, 23, 26, 27 E 28, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE Cr\$ 2.043.000,00.  
 05-A FIRMA DE Nº 05 (MEDICAL), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.  
 06-A FIRMA DE Nº 06 (POLIMÉDICA), FOI VENCEDORA DOS ITENS DE Nº 16 E 42, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE Cr\$ 207.039,00.  
 07-A FIRMA DE Nº 07 (F.CARDOSO), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.  
 08-A FIRMA DE Nº 08 (PROMED) NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.  
 09-TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 007/94.  
 Cr\$ 4.728.249,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS).  
 BELÉM, 21 DE FEVEREIRO DE 1994.  
 A COMISSÃO:  
 JOSÉ GUILHERME ALVES VIEIRA - Presidente  
 CP94/0118588-3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 01.12.93.  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / FUNDO DO ESTADUAL DE SAÚDE E A SECRETARIA DE ESTADO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 O PRESENTE TERMO ADITIVO, TEM POR OBJETO O REPASSE POR PARTES DO F.E.S. À SEVOP DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 70.206.300,00 (SETENTA MILHÕES, DUZENTOS E SEIS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS REAIS) EM UMA ÚNICA PARCELA, CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO DE APLICAÇÃO ANEXOS DESTINADOS AO PROSSEGUIMENTO DA CONTRUÇÃO DA SEDE DO HEMOPA, CORRESPONDENTE À CONTRA PARTIDA INDICADA NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO Nº 166/93, CELEBRADO ENTRE MS E SESA.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS**

OS RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, NO VALOR DE Cr\$ 70.206.300,00 (SETENTA MILHÕES, DUZENTOS E SEIS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS REAIS), CORRERÃO A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3710113754281401  
 - FONTE: 51.201  
 - PROJETO: PROGRAMAÇÃO A CARGO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

ELEMENTO DESPESA: 4130-00  
 BELÉM, 08 DE MARÇO DE 1994.  
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 CP94/0118604-9

(Fat. nº 10.024580, Reg. nº 10.024580, Dia: 10/03/94)

#### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do Diário Oficial 27.672/09.03.94 a publicação do Resumo de Portaria abaixo, por ter saído em duplicidade:  
 Port. 0270/28.02.94 Designar CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, para responder pela Chefia FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da Unidade de Referência Laboratorial, no período de 01.02. a 02.03.94, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

**E R R A T A** CP94/0118316-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARIA ANGELICA ATHAYDE ARAKANA  
 CARGO : Economista  
 LOTAÇÃO : 29 Centro Regional de Saúde  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.93  
 VENCIMENTO : Cr\$ 249.180,21  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 27.672/09.03.94

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
 Secretário de Estado de Saúde Pública  
 CP94/0118308-2

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ROSANGELA MARIA DA COSTA VILHENA  
 CARGO : Agente de Portaria  
 LOTAÇÃO : 1º Centro Regional de Saúde  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 57.103,90  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0118476-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ROSALIA SALES DA NOBREGA  
 CARGO : Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO : UBS II/Benevides  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 70.929,68  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0118466-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ZILDINILDO FERREIRA DO CARMO  
 CARGO : Agente de Portaria  
 LOTAÇÃO : Departamento de Recursos Humanos  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 42.829,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0118467-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : SILVIO EDER DIAS DA SILVA  
 CARGO : Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO : Assessoria Especial  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 53.198,59  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0118468-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARIA LUCIA DOS SANTOS  
 CARGO : Agente de Portaria  
 LOTAÇÃO : UBS II/Jurunas  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 42.829,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0118460-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : GIOVANI SILVA MOURA  
 CARGO : Odontólogo  
 LOTAÇÃO : UBS II/Santarém  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 266.923,35  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0118300-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : NORMA GABRIELA CARDOSO DA SILVA  
 CARGO : Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO : Departamento de Epidemiologia  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 40.843,45  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0118475-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : WILSON GENTIL  
 CARGO : Biomédico  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Xinguara  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 204.931,54  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0118474-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
 CARGO : Datilógrafo  
 LOTAÇÃO : 13º Centro Regional de Saúde  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 43.841,57  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0118484-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : RAIMUNDO NONATO BEZERRA DE LIMA  
 CARGO : Nutricionista  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Irituia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 204.931,54  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0118492-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ROSEMARY GONÇALVES SENA  
 CARGO : Auxiliar de Saúde  
 LOTAÇÃO : UBS II/Abaetetuba  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 92.845,75  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0118482-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : TALITA LEMOS ANDRADE  
 CARGO : Médico  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Rendenção  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 266.923,35  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0118482-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : AELCIO JORGE PINTO DA COSTA  
 CARGO : Motorista  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Prata  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 79.013,22  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0118490-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : JORGE ASSIS DE SOUZA  
 CARGO : Agente de Portaria  
 LOTAÇÃO : UBS II/Jurunas  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 42.829,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0118491-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARIA LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA  
 CARGO : Agente de Portaria  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 57.103,90  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0118499-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ANTONIO HIATO ARAÚJO CAMPOS  
 CARGO : Agente de Artes Práticas  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 57.103,90  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0118500-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : DIRCIARA BELTRÃO DA SILVA  
 CARGO : Atendente de Consultório Dentário  
 LOTAÇÃO : UBS II/Marambaia  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 69.636,06  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0118508-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARCIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU  
 CARGO : Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO : Departamento de Recursos Humanos  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 53.198,59  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0118516-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : SILVIO CARLOS DE SOUZA MOREIRA  
 CARGO : Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO : Unidade de Referência Laboratorial  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 53.198,59  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0118524-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : HELBA MARIA CARVALHO TEIXEIRA  
 CARGO : Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO : UBS II/Aristides Lobo  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 53.198,59  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0118532-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARIA AUXILIADORA GOMES CAVALCANTE  
 CARGO : Enfermeiro  
 LOTAÇÃO : URES- Presidente Vargas/DO  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.03.94 a 30.08.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 200.197,53  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0118540-9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARIA DAS MERCES SILVA BAUER  
**CARGO:** Médico  
**LOTAÇÃO:** UBS II/Marambaia  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 200.197,53  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118539-5

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** NORMA DE NAZARE VIEGAS DA COSTA  
**CARGO:** Enfermeiro  
**LOTAÇÃO:** UBS II/Bonito  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 266.923,35  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118547-6

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** NORMA SUELY NUNES LOPES  
**CARGO:** Enfermeiro  
**LOTAÇÃO:** UBS II/Irituia  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 266.923,35  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118555-7

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARIA DAS NEVES DE SOUZA SOARES  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**LOTAÇÃO:** UBS II/Jurunas  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 53.198,59  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118548-4

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** FRANCISCO SALES GONÇALVES DOS SANTOS  
**CARGO:** Agente de Portaria  
**LOTAÇÃO:** UBS IV/Goianésia  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 57.103,90  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118556-5

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** JOSÉ GUSTAVO GUELLAR CALDERON  
**CARGO:** Médico  
**LOTAÇÃO:** UBS IV/Goianésia  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 204.931,54  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118579-4

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARIA DE JESUS DE SOUSA LOBATO  
**CARGO:** Auxiliar de Saúde  
**LOTAÇÃO:** UBS II/Abaetetuba  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 92.845,75  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118564-6

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARIA LUIZA OLIVEIRA CABRAL  
**CARGO:** Médico  
**LOTAÇÃO:** Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 266.923,35  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118572-7

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** IRANDIR DE SOUSA MARQUES  
**CARGO:** Agente de Portaria  
**LOTAÇÃO:** URES Reduto/DO  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 42.829,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118563-8

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** JUVENAL DOS SANTOS SOUZA  
**CARGO:** Motorista  
**LOTAÇÃO:** Divisão de Serviços Gerais/DAS  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 45.498,20  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118571-9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** PAULO SERGIO BASTOS BASTOS  
**CARGO:** Médico  
**LOTAÇÃO:** URE Materno Infantil e Adolescente/DO  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 153.702,50  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118620-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** ROSA MARIA CARVALHO DA ROCHA  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**LOTAÇÃO:** UBS IV/São Miguel do Guamã  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 70.929,68  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118636-7

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARILENE RODRIGUES MONTEIRO  
**CARGO:** Farmacêutico Bioquímico  
**LOTAÇÃO:** UBS IV/Cachoeira do Arari  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 266.923,35  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118644-8

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** JAIME PASSOS DE OLIVEIRA  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**LOTAÇÃO:** UBS II/Ananindeua  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 70.929,68  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118667-7

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** VIRGINIA PACHECO FARIAS  
**CARGO:** Agente de Portaria  
**LOTAÇÃO:** UBS II/Satélite  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 57.103,90  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118668-5

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** PATRICIA NAZARE SILVA SIQUEIRA  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**LOTAÇÃO:** Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 70.929,68  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118659-6

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** VANUZA PEREIRA DA CRUZ  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**LOTAÇÃO:** UBS IV/Redenção  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 70.929,68  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118660-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** IVONEIDE DO SOCORRO DANTAS DA COSTA  
**CARGO:** Datilografia  
**LOTAÇÃO:** UBS IV/Oeiras do Pará  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 61.662,41  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118651-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** CEZAR AUGUSTO MACHADO FERREIRA DE SOUZA  
**CARGO:** Arquiteto  
**LOTAÇÃO:** Diretoria Técnica  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 249.180,21  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118658-8

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARIA DE LOURDES DE LIMA OLIVEIRA  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**LOTAÇÃO:** URES Reduto/DO  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 53.198,59  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118666-9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** NELSON CAVALCANTE DA SILVA  
**CARGO:** Auxiliar Técnico  
**LOTAÇÃO:** Departamento de Recursos Humanos  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 62.545,97  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118676-6

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** INALY DO SOCORRO COSTA ALVES  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**LOTAÇÃO:** UBS II/Jurunas  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 53.198,59  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118675-8

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** DILMA LEAL DA COSTA  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**LOTAÇÃO:** Diretoria Técnica  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 53.198,59  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118674-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** ANTONIVAL FERNANDES DAMASO  
**CARGO:** Auxiliar de Saúde  
**LOTAÇÃO:** URES Reduto/DO  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 69.636,06  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118105-5

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARCIO MENDES DA SILVA  
**CARGO:** Auxiliar de Informática  
**LOTAÇÃO:** Divisão de Assistência Integral à Saúde de da Mulher e da Criança/DAE  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 46.247,97  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118652-9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** PAULO NAZARENO DA SILVA BELTRÃO  
**CARGO:** Contador  
**LOTAÇÃO:** 3º Centro Regional de Saúde  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 190.221,93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118101-2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** WALNICE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA  
**CARGO:** Auxiliar de Saúde  
**LOTAÇÃO:** UBS II/SETRAN  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 69.636,06  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118102-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARIA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA  
**CARGO:** Auxiliar de Saúde  
**LOTAÇÃO:** Departamento de Epidemiologia  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais

**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 69.636,06  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118103-9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** NADIA ARROYO LARA PACHECO  
**CARGO:** Psicólogo  
**LOTAÇÃO:** URE- Materno Infantil e Adolescente/DO  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 200.197,53  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01 CP94/0118104-7

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARIA BETÂNIA COUCHEIRO PITMAN MACHADO  
**CARGO:** Contador  
**LOTAÇÃO:** 2º Centro Regional de Saúde  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.03.94 a 30.08.94  
**VENCIMENTO:** Cr\$ 249.180,21  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0118109-8

(Fat. nº 10.024592, Reg. nº 10.024592, Dia: 10/03/94)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 040/94  
 OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
 ABERTURA: (LOCAL): Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº. DIA: 28.03.94 HORA: 13:30 horas.  
 EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31 prédio da SEDUC, 1º andar, de 2ª à 5ª feira no horário de 08:00 às 13:00 horas.  
 PRESIDENTE: AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA

Belém, 09 de março de 1994.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CP94/0118643-0

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 018/94  
 FIRMA: WALBRINKE ITEM: 01.02.03.04.05.  
 PRESIDENTE: AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA  
 Belém, 09 de março de 1994

RESULTADO DE LICITAÇÃO CP94/0118634-0

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 019/94  
 FIRMA: CREDIAL ITEM: 01.02  
 COLARES ITEM: 04.05.07  
 PANAMÉRICA: 03.09.10  
 MASTER ITEM: 06.08  
 ZALUSO ITEM: 11.  
 PRESIDENTE: HEEDY EDNA DA CUNHA SHAWERIGHT  
 Belém 09 de março de 1994

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 017/94  
 FIRMA: CREDIAL COMERCIAL ITEM: 01  
 ZALUSO ITEM: 03.  
 Belém, 09 de março de 1994

CP94/0118642-1

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/94

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação, nomeado através do Decreto Governamental, publicado no D.O.E. em 15.03.91, Profº ROMERO XIMENES PONTE, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de 02 veículos automotores (uma camioneta a diesel cap. 1,5 T ca bine simples e uma camioneta à álcool cap.1,5 T) com fundamento no inciso VII, do art. 24 da lei. nº 8.666/93.

Belém, 09 de março de 1994

Profº ROMERO XIMENES PONTE  
 SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 CP94/0118627-8

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/94

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação, nomeado através do Decreto Governamental publicado no D.O.E em 15.03.91, Profº ROMERO XIMENES PONTE, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de 01 (hum) Trator de 04 rodas, com fundamento no inciso VII, do art. 24 da lei nº 8.666/93.

Belém, 09 de março de 1994

Profº ROMERO XIMENES PONTE  
 SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP94/0118650-2

**ANULAÇÃO**  
 A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Educação Prof.º ROMERO XIMENES PONTE, que no âmbito de suas atribuições legais resolve ANULAR por ilegalidade o CONVITE Nº 008/94-CPL/SEDUC, para aquisição de Material Permanente (Conjunto de mesa e cadeira para professor), destinado às ESCOLAS ESTADUAIS, com fundamento no Art. 49, 2ª parte e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.  
 Belém, 09 de março de 1994.  
 Prof.º ROMERO XIMENES PONTE  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 CP94/0118612-0

(Fat. nº 10.024574, Reg. nº 10.024574, Dia: 10/03/94)

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**PORTARIAS DIVERSAS**  
**DESIGNAR**  
 Port.nº2032-94 de 01.03.94  
 Nome: CLARICE BISPO PASSOS  
 Matrícula: 0481505/019  
 Cargo/lotação: Prof. AD.1 - ERC Joercio Barbalho - Eldorado do Carajás  
 Nível: GD-2 (Diretor)  
 Período: até ult. deliberação CP94/0118241-8  
 Port.nº2066-94 de 02.03.94  
 Nome: Olga Pereira dos Santos  
 Matrícula: 5180058/020  
 Cargo/lotação: Prof. -17ª URE/Conceição do Araguaia  
 Nível: GD-2 (Diretor)  
 Período: 15.01.94 a 28.02.94 CP94/0118169-1  
 Port.nº2079-94 de 02.03.94  
 Nome: JORGE PEREIRA DA GAMA  
 Matrícula: 0549568/019  
 Cargo/lotação: Prof. AD.3 - EE Santa Maria/Cametá  
 Nível: GD-2 (Diretor)  
 Período: até ult. deliberação CP94/0118177-2  
 Port.nº2080-94 de 02.03.94  
 Nome: DARIA AUGUSTA ALVES TAVARES  
 Matrícula: 0549649/019  
 Cargo/lotação: Prof. AD.4 - EE Cel. Raimundo Leão - Cametá  
 Nível: GD-1 (Vice-Diretor)  
 Período: até ult. deliberação CP94/0118200-0  
 Port.nº2135-94 de 03.03.94  
 Nome: MARIA AUREA T LOBO DE BRITO  
 Matrícula: 0677442/017  
 Cargo/lotação: Prof. AD-4 - EE Belarmino Lelo - Augusto Corrêa  
 Nível: GD-2 (Diretor)  
 Período: até ult. deliberação CP94/0118224-8  
 Port.nº2136-94 de 03.03.94  
 Nome: ANA LUCIA DE LIMA SANTOS  
 Matrícula: 5298130/015  
 Cargo/lotação: Prof. - EE São Francisco/Abetetuba  
 Nível: GD-1 (Vice-Diretor)  
 Período: até ult. deliberação CP94/0118233-7  
 Port.nº2176-94 de 03.03.94  
 Nome: JOANA REIS DE LIMA  
 Matrícula: 0650110/018  
 Cargo/lotação: Prof. AD.1 - EE Prof.ª Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão Poço  
 Nível: GD-1 (Vice-Diretor)  
 Período: até ult. deliberação CP94/0118161-6  
 Port.nº2177-94 de 03.03.94  
 Nome: MARIA DAS NEVES SANTOS  
 Matrícula: 0412430/015  
 Cargo/lotação: Prof. AD.1 - EE Pacífico I da Costa - Garrão do Norte  
 Nível: GD-1 (Vice-Diretor)  
 Período: até ult. deliberação CP94/0118153-5  
 Port.nº2178-94 de 03.03.94  
 Nome: MARIA DE LOURDES ARAÚJO DOS SANTOS  
 Matrícula: 0649627/010  
 Cargo/lotação: Prof. - EE Açaituba/Capitão Poço  
 Nível: C. Horária (Responsável)  
 Período: até ult. deliberação CP94/0118145-4  
 Port.nº2180-94 de 03.03.94  
 Nome: ANTONIA MARLY NEVES  
 Matrícula: 5223636/018  
 Cargo/lotação: Prof. - EE M Brasil/Garraão do Norte  
 Nível: GD-1 (Vice-Diretor)  
 Período: até ult. deliberação CP94/0118137-3  
 Port.nº2289-94 de 08.03.94  
 Nome: ANTONIO ALBERTO TAVARES MALATO  
 Matrícula: 5192978/017  
 Cargo/lotação: Prof. - EE Dra Ester Mouta/Ponta de Pedras  
 Nível: GD-2 (Diretor)  
 Período: até ult. deliberação CP94/0118192-6

Port.nº2290-94 de 08.03.94  
 Nome: MARIA SUELI SILVA E SILVA  
 Matrícula: 0361488/010  
 Cargo/lotação: Prof. AD.1 - ERC Celina Hermes/Santa Isabel do Pará  
 Nível: FG-3 (Secretária)  
 Período: até ult. deliberação CP94/0118216-7  
 Port.nº2340-94 de 08.03.94  
 Nome: ELIANA LUCIA DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 5498112/013  
 Cargo/lotação: Prof. EE Tancredo Neves/Melgaço  
 Nível: GD:2 (Diretor)  
 Período: até ult. deliberação CP94/0118240-0  
 Port.nº2338-94 de 08.03.94  
 Nome: MARCOS ARTHUR ABSALÃO MAGNO  
 Matrícula: 5508681/013  
 Cargo/lotação: Prof. - EE José Maria de Moraes - Barcarena  
 Nível: FG-3 (Secretária)  
 Período: até ult. deliberação CP94/0118249-3  
**DEMITIR**  
 Port.nº2033-94 de 01.03.94  
 Nome: JOÃO ROSA DE SOUSA  
 Matrícula: 5294002/017  
 Cargo/lotação: Viga - EE Ernestina Pereira Maia - Moju  
 Motivo: a pedido  
 Data da demissão: a partir de 01.08.93 CP94/0118255-5  
 Port.nº2143-94 de 03.03.94  
 Nome: ANIZIO JOSÉ BARBOSA DE FARIAS  
 Matrícula: 5354420/010  
 Cargo/lotação: Professor - ERC Coop. de Ensino E F Rod. de Breu Branco/Tucuruí  
 Motivo: a pedido  
 Data da demissão: a partir de 01.08.93 CP94/0118273-6  
 Port.nº2144-94 de 03.03.94  
 Nome: NILSON ALVES DA SILVA  
 Matrícula: 6028446/033  
 Cargo/lotação: Vigia - EE Mal.Rondon/S F do Xingu  
 Data da demissão: a partir de 03.03.94 CP94/0118272-8  
 Port.nº2258-94 de 07.03.94  
 Nome: JOÃO PAULO BELTRÃO GAMA  
 Matrícula: 5047560/025  
 Cargo/lotação: Prof. - EE João Farias Barros/Santa Cruz do Arari  
 Motivo: por abandono de emprego  
 Data da demissão: 01.02.93 CP94/0118289-2  
 Port.nº2341-94 de 08.03.94  
 Nome: ROSANGELA APARECIDA DAYRELL SOUSA  
 Matrícula: 5458129/016  
 Cargo/lotação: Professor - EE José Manoel Araújo - Tailândia  
 Data da demissão: a partir de 08.03.94 CP94/0118281-7  
**PORTARIAS DIVERSAS**  
**DISPENSAR**  
 Port.nº2031-94 de 01.03.94  
 Nome: MARIA VERONICA DE AMARAL SOARES  
 Matrícula: 0278238/015  
 Cargo/lotação: Prof. AD.1 - EE Cel. João Pinheiro - Jacundá  
 Tipo de gratificação: GD-1 (Vice-Diretor)  
 Port. de desig.: 7848 de 19.06.92 CP94/0118144-6  
 Port.nº2078-94 de 02.03.94  
 Nome: MARIANE FRANCES DE CASTRO  
 Matrícula: 0546836/018  
 Cargo/lotação: Prof. AD.3 - EE Santa Maria/Cametá  
 Tipo de gratificação: GD-2 (Diretor)  
 Port. de desig.: 6317 de 06.09.91 CP94/0118136-5  
 Port.nº2174-94 de 03.03.94  
 Nome: MARJA DA PAZ FERNANDES REIS  
 Matrícula: 0410632/011  
 Cargo/lotação: Prof. AD.1 - EE Mário Brasil/Garraão do Norte  
 Tipo de gratificação: GD-1 (Vice-Diretor)  
 Port. de desig.: 146 de 07.01.92 CP94/0118129-2  
 Port.nº2288-94 de 08.03.94  
 Nome: ELSIO BOULHOSA MALATO  
 Matrícula: 0339318/024  
 Cargo/lotação: Prof. AD.4 - EE Dra. Ester Mouta - Ponta de Pedras  
 Tipo de gratificação: GD-2 (Diretor)  
 Port. de desig.: 619 de 04.07.90 CP94/0118121-7  
 Port.nº2339-94 de 08.03.94  
 Nome: FÁBUNDA WILMA CORREIA VILAR  
 Matrícula: 0232173/017  
 Cargo/lotação: Prof. AD.4 - EE Tanc. Neves/Melgaço  
 Tipo de gratificação: GD-2 (Diretor)  
 Port. de designação: 7919 de 11.07.91 CP94/0118113-6

**LICENÇA REPOUSO À GESTANTE**  
 Port.nº22140-94 de 03.03.94  
 Nome: MARIA DE JESUS DA SILVA PINHEIRO  
 Matrícula: 5258057/019  
 Cargo/lotação: Professor - EE Francisco S Neves - Marapanim  
 Período: 05.01.94 a 04.05.94 CP94/0118232-9

(Fat. nº 10.024586, Reg. nº 10.024586, Dia: 10/03/94)

**DEPARTAMENTO PESSOAL**  
**TERMOS ADITIVOS**  
**MUNICÍPIO: STA. LUZIA DO PARÁ**  
 CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: MARIA DE NAZARE VIEIRA  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94 CP94/0118628-6  
 CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: MARIA LUCINEIA BATISTA DE OLIVEIRA  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94 CP94/0118228-0  
 CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: MARIA DE FREITAS DOS SANTOS  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94 CP94/0118187-0  
 CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: MARIA IRANILDA BARROS DA ROCHA  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0118195-0  
 CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: CIGERA ANTÔNIA ARAUJO DOS SANTOS  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 29.01.93 a 27.07.94 CP94/0118211-6  
 CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ODIVAR MARTINS DE SOUZA  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94 CP94/0118218-3  
 CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: FRANCISCA ARILENE MONTEIRO ALVES  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94 CP94/0118227-2  
 CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ANTÔNIA BARBOSA DA SILVA  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94 CP94/0118235-3  
 CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: BENEDITA DO SOCORRO FURTADO DA SILVA  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94 CP94/0118252-3  
 CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: EDMAR GERARDO DOS ANJOS  
 CARGO: 03.11.93 a 01.03.94 CP94/0118260-4  
 CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: BENEDITO VALDIVINO DOS SANTOS  
 CARGO: VIGIA  
 VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0118268-0  
 CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: EDINALDO OLIVEIRA MARTINS  
 CARGO: VIGIA  
 VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0118276-0  
 CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ELIAS MENDONÇA GOMES  
 CARGO: SERVENTE  
 VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0118220-5  
 CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ALEIVAL ALVES DOS SANTOS  
 CARGO: SERVENTE  
 VIGÊNCIA: 08.11.93 a 06.05.94 CP94/0118154-3  
 CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: MARIA DEUSIVANE DE SOUSA  
 CARGO: ESCR. DATIL.  
 VIGÊNCIA: 29.01.94 a 27.07.94 CP94/0118162-4  
 CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ELIZETE PENHA DE SOUSA  
 CARGO: SERVENTE  
 VIGÊNCIA: 29.01.94 a 27.07.94 CP94/0118170-5  
 CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ANTONIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA  
 CARGO: SERVENTE  
 VIGÊNCIA: 29.01.93 a 27.07.94 CP94/0118194-2  
 CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ROSALVA SILVA DE OLIVEIRA  
 CARGO: ESCR. DATIL.  
 VIGÊNCIA: 29.01.94 a 27.07.94 CP94/0118202-7  
 CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ANGELINA MONTEIRO REIS  
 CARGO: SERVENTE  
 VIGÊNCIA: 29.01.94 a 27.07.94 CP94/0118210-8  
 CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA  
 CARGO: SERVENTE  
 VIGÊNCIA: 29.01.94 a 27.07.94 CP94/0118226-4  
 CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: MANOEL LUCIELTO MOURA DA FONSECA  
 CARGO: SERVENTE  
 VIGÊNCIA: 29.01.94 a 27.07.94 CP94/0118234-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSE REINALDO DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 08.08.93 a 23.02.94  
CP94/0118242-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA ANTÔNIA DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94  
CP94/0118250-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA AURINETE PEREIRA FAUSTO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94  
CP94/0118251-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA JOANA PINHEIRO DIAS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94  
CP94/0118212-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DA PAIXÃO DE SOUSA FARIAS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94  
CP94/0118155-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA ROSALINA DOS SANTOS SIQUEIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94  
CP94/0118163-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RAIMUNDA TAVEIRA DOS SANTOS GUEDES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94  
CP94/0118171-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA ANTÔNIA SANTOS SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94  
CP94/0118179-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: REGINA CELIA DAMASCENO RODRIGUES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94  
CP94/0118186-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JORGE LUIZ SALGADO FERREIRA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94  
CP94/0118203-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: AGNALDO ALVES DOS SANTOS  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94  
CP94/0118219-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94  
CP94/0118243-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MANOEL AMARO FERREIRA  
CARGO: VIGIA  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94  
CP94/0118259-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUCIANO FERREIRA DA SILVA  
CARGO: VIGIA  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94  
CP94/0118267-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: VALINDO RUFINO DA TRINDADE  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94  
CP94/0118275-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA MENDONÇA DE LIMA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94  
CP94/0118283-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ELITA MENDONÇA GOMES  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94  
CP94/0118130-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA EUNICE MARTINS FERREIRA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94  
CP94/0118138-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: BENEDITO FERNANDES DE MOURA MACIEL  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94  
CP94/0118146-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDZIO MENDES DA SILVA  
CARGO: VIGIA  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94  
CP94/0118147-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUIS MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
CARGO: VIGIA  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 17.05.94  
CP94/0118178-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MAIRA CRISTINA DE SOUZA COSTA  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94  
CP94/0118185-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ALBÂNIA DO SOCORRO SOUSA PEREIRA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94  
CP94/0118196-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROVISON MARCIO ALMEIDA ALVES  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94  
CP94/0118236-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DIVA MARTINS  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94  
CP94/0118244-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DE NAZARE BASTISTA BORGES  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94  
CP94/0118204-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA RAMALHO DO NASCIMENTO  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94  
CP94/0118188-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOÃO LIBATO DA SILVA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94  
CP94/0118164-0

MUNICÍPIO: CURIONÓPOLIS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DOMINGAS DE CARVALHO PASSOS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 01.08.93 a 27.01.94  
CP94/0118139-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: OSVALDO MARIA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 01.08.93 a 27.01.94  
CP94/0118156-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SOLANGE ARAUJO DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 01.08.93 a 27.01.94  
CP94/0118172-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 01.08.93 a 27.01.94  
CP94/0118180-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: BENEVALDO PEREIRA DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 01.08.93 a 27.01.94  
CP94/0118148-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LOIPE GOMES DE OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 01.08.93 a 27.01.94  
CP94/0118140-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSÂNGELA PINHEIRO DE SOUSA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 01.08.93 a 27.01.94  
CP94/0118132-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: GERDEANNA SANTOS SILVEIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 01.08.93 a 27.01.94  
CP94/0118131-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUCINEIA RODRIGUES LADISLAU  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 01.08.93 a 27.01.94  
CP94/0118258-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DALMO LUCIO ISIDORO PULEZIO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94  
CP94/0118266-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUIS ALMEIDA CERQUEIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 01.08.93 a 27.01.94  
CP94/0118274-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MERCEDES MARIA DE MATOS LACERDA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 01.08.93 a 27.01.94  
CP94/0118282-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: VANIA CARDOZO DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 01.08.93 a 27.01.94  
CP94/0118291-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CLENEZ MARIA AQUINO DE SOUZA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 01.08.93 a 27.01.94  
CP94/0118290-6

MUNICÍPIO: CASTANHAL

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: OLINDA GLEYSSY FURTADO DA SILVA  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 28.02.93 a 26.08.94  
CP94/0118284-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: PAULO MAURICIO DE LIMA E SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94  
CP94/0118292-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DAS DORES LAMEIRA  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 20.11.93 a 18.05.94  
CP94/0118124-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: KÁTIA CILENE PEPES DA CUNHA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94  
CP94/0118123-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LEONÉLIA FERNANDES LAMEIRA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 20.11.93 a 18.05.94  
CP94/0118122-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CAIO RUBEM FARIAS MOREIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 29.01.94 a 27.07.94  
CP94/0118115-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA LUZIA MAGALHÃES DE ARAUJO  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 29.01.94 a 27.07.94  
CP94/0118116-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANA LUCIA SILVA MATOS  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 20.11.93 a 18.05.94  
CP94/0118114-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA SAN TIAGO BRAGA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 16.10.93 a 13.04.94  
CP94/0118108-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: IVONICE DOS SANTOS DA COSTA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94  
CP94/0118107-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SANDRALLE PIRES PEREIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94  
CP94/0118106-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA LUIZA MORAES MATOS  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 20.11.93 a 18.05.94  
CP94/0118257-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 20.11.93 a 18.05.94  
CP94/0118165-9

MUNICÍPIO: BAGNE

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: KLAYSON FARIAS ALMEIDA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 19.02.94 a 17.08.94  
CP94/0118181-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTONIO EUCLIZANOR ALVES PANTOJA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 19.02.94 a 17.08.94  
CP94/0118189-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTONIO EUCLIZANOR ALVES PANTOJA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 19.02.94 a 17.08.94  
CP94/0118205-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CLEUDA MACIEL DE SOUZA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 19.02.94 a 17.08.94  
CP94/0118213-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SELMA MARIA DOS SANTOS CASTRO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 19.02.94 a 17.08.94  
CP94/0118221-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUIS CLAUDIO MOREIRA GUTMAREZ  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 26.03.94 a 21.09.94  
CP94/0118229-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: GRACIANIRA DO SOCORRO DE SOUZA SIQUEIRA  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 26.03.94 a 21.09.94  
CP94/0118245-0

TERMINOS ADITIVOS / MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUZIRENE NERES SANTOS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 14.08.93 a 09.02.94  
CP94/0118237-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JULCILEIA VAZ DE LIMA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 14.08.93 a 09.02.94  
CP94/0118157-8

MUNICÍPIO: ALMERIM

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA CRISTINA SERRA LOPES BRANDÃO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94  
CP94/0118173-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ADEMIR DA SILVA ELLERES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94  
CP94/0118197-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARLENE FERREIRA DE MELO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94  
CP94/0118198-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MANOEL NAZARENO PEREIRA BRANDÃO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94  
CP94/0118214-0

MUNICÍPIO: TOME AÇU

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SEBASTIANA DA SILVA E SILVA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 15.12.93 a 12.06.94  
CP94/0118222-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTONIA DE JESUS LIMA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94  
CP94/0118230-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA ARAUJO RODRIGUES  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 15.12.93 a 12.06.94  
CP94/0118238-8

MUNICÍPIO: ANAJAS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SUELY QUARESMA DIAS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94  
CP94/0118253-1

CONTRATANTE: S EDUC / CAPITÃO POÇO  
CONTRATADO: CREUZA DO NASCIMENTO DE SOUZA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 16.11.93 a 14.05.94  
CP94/0118261-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA JOSE DA SILVA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 16.11.93 a 14.05.94  
CP94/0118269-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA JOSE DA SILVA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 16.11.93 a 14.05.94  
CP94/0118190-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA ZULENE ROLIM DE MOURA  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 16.11.93 a 14.05.94  
CP94/0118149-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ELVIRA RODRIGUES DA SILVA CASTRO  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 16.11.93 a 14.05.94  
CP94/0118141-1

CONTRATANTE: S EDUC  
CONTRATADO: NEVI JOSE FERNANDES DOS REIS  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 16.11.93 a 14.05.94  
CP94/0118150-0

CONTRATANTE: S EDUC  
CONTRATADO: CLEMILDA BARROS DE ANDRADE  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 16.11.93 a 14.05.94  
CP94/0118206-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSIMERE REIS OLIVEIRA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 16.11.93 a 14.05.94  
CP94/0118245-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUCIVALDA CANABRAVA DA SILVA  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 16.11.93 a 14.05.94  
CP94/0118254-0

CONTRATANTE: S EDUC  
CONTRATADO: JOAQUIM ANTÔNIO LIMA MENDES  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 16.11.93 a 14.05.94  
CP94/0118262-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FRANCISCA SIMPLICIO DA SILVA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 16.11.93 a 14.05.94  
CP94/0118270-1

CONTRATANTE: S EDUC  
CONTRATADO: MARIA MARLENE DO NASCIMENTO MARIA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 16.11.93 a 14.05.94  
CP94/0118277-9

TERMO ADITIVO / MUNICÍPIO: MARABÁ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JEOVANE COSTA DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 31.07.93 a 26.01.94  
CP94/0118285-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 02.04.94 a 28.09.94  
CP94/0118133-0

CONTRATANTE: S EDUC  
CONTRATADO: MARIA ONEIDE DIAS LEITE  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 31.07.93 a 26.01.94  
CP94/0118125-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIVALVA CALDEIRA DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 14.08.93 a 09.02.94  
CP94/0118117-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUCIA MARIA DA CRUZ COSTA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 31.07.93 a 26.01.94  
CP94/0118174-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTÔNIO LUIZ SILVA SOARES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 31.07.93 a 26.01.94  
CP94/0118182-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: VIVIANE MACHADO GALVÃO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 14.08.93 a 09.02.94  
CP94/0118166-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DENISART PAES JOÃO DE DEUS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 31.07.93 a 26.01.94  
CP94/0118158-6

MUNICÍPIO: PACAJÁ

CONTRATANTE: S EDUC  
CONTRATADO: MARIA GORETE FERREIRA PIRES  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118142-0

CONTRATANTE: S EDUC  
CONTRATADO: EURANI ALMEIDA DE SOUZA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118223-0

CONTRATANTE: S EDUC  
CONTRATADO: LUCIMAR DE SOUZA ALMEIDA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118255-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ISABEL CRISTINA DE ARAUJO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118271-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118278-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JUIZETE NOGUEIRA GOMES  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118134-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: TELVINA MADALENA NORONHA  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118126-8

CONTRATANTE: S EDUC  
CONTRATADO: CRUSA PEREIRA DE SALES  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118118-7

CONTRATANTE: S EDUC  
CONTRATADO: ERONDINA BARBOSA CORDEIRO  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118143-8

CONTRATANTE: S EDUC  
CONTRATADO: LAZARO ROSARIO DE SOUZA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118167-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTONIO MATEUS DAS CHAGAS JUNIOR  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118175-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANALICE PEREIRA DOS SANTOS E SANTOS  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94  
CP94/0118183-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSE MANOEL PIRES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118199-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUZENIR DAMASCENO LOPES  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118191-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: VALDELINA FRANCISCA ALMEIDA DE SOUZA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118215-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ESMERIA SILVA SERRA EMERICK GOMES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118231-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: GENY ALBERTA DA CRUZ  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118207-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: IZAQUILENE RAMOS DOS SANTOS  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118151-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA RIBEIRO DE SOUZA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118159-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDVAN SOUZA OLIVEIRA  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118152-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DE LOUBDES DA SILVA MORAIS  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118135-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA RITA ALCANTARA DA SILVA  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118127-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOÃO EVANGELISTA FREIRE DE SOUZA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118119-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUZIA JUSTINO DE MEDEIROS  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.10.93 a 25.04.94  
CP94/0118111-0

MUNICÍPIO: BATA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DARIO BATA MACHADO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94  
CP94/0118239-6

CONTRATANTE: S EDUC  
CONTRATADO: VIRGOLINO SOUZA IGREJA FILHO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 25.04.94  
CP94/0118247-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUCIVALDA GONCALVES DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 25.04.94  
CP94/0118263-9

CONTRATANTE: S EDUC  
CONTRATADO: JOÃO LOPES DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94  
CP94/0118279-5

CONTRATANTE: S EDUC  
CONTRATADO: FILOMENA LOPES GONÇALVES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94  
CP94/0118184-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: AURIIVANE RODRIGUES NERY DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94  
CP94/0118160-8

CONTRATANTE: SEDUC MUNICÍPIO: OITRAS DO PARA  
CONTRATADO: ALCINO ESTUANO CARDOSO  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94  
CP94/0118168-3

CONTRATANTE: S EDUC  
CONTRATADO: MARIA JOSE RAMOS DA SILVA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94  
CP94/0118208-6

CONTRATANTE: S EDUC  
CONTRATADO: JOSE AUGUSTO DE JESUS SILVA  
CARGO: VIGIA  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94  
CP94/0118176-4

MUNICÍPIO: BRAGANÇA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA JOSE DE MESCOUTO REIS  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.12.93 a 25.03.94  
CP94/0118193-4

CONTRATANTE: SEDUC / MUNICÍPIO: TOME AGU  
CONTRATADO: JOÃO DE JESUS OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94  
CP94/0118201-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA VANUSA DOS SANTOS NOBRE  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.03.93 a 23.02.94  
CP94/0118209-4

MUNICÍPIO: BRAGANÇA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA ZENILDE NEVES PROGÊNIO  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 20.07.93 a 15.01.94  
CP94/0118217-5

MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE SOUSA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94  
CP94/0118225-6

(Fat. nº 10.024585, Reg. nº 10.024585, Dia: 10/03/94)

CONTRATO DE Nº038/94-SEDUC/FIRMA SOLA S/A-INDUSTRIA ALIMENTÍCIA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato destina-se a aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados:

Charque Bovino 2 Kg pacote dianteiro 10x2.quantidade:10.898KG  
PREÇO: Global é de CR\$-28.334.800,00( vinte e oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos cruzeiros reais)

RECURSOS: Correrão por conta do O.E-CONTRAPARTIDA DO ESTADO AO CONVÊNIO Nº015/93-FAE/SEDUC.Meta:03.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.486.2.165.3120.00.

VIGÊNCIA: Terá sua vigência de 90(noventa)dias a contar da data de sua assinatura, até 01.06.94.

DATA DA ASSINATURA: 28.02.94

PELA SEDUC/ PROFº.ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/PAULO SÉRGIO BARROSO CORRÊA.  
TESTEMUNHAS: TEREZA SOEIRO E SUELY LOPATO CP94/0118112-8

CONTRATO DE Nº037/94-SEDUC/FIRMA SOLA S/A-INDUSTRIA ALIMENTÍCIA.

OBJETO:Do presente Contrato destina-se a aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados:

Charque Bovino 2 Kg.Pacote dianteiro 10x2.Qunatidade:99.048KG  
PREÇO: Global é de CR\$-257.524.800,00( duzentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e oitocentos cruzeiros reais).

RECURSOS: Correrão por conta da RECEITA PATRIMONIAL AO CONVÊNIO Nº015/93-FAE/SEDUC.(11.232).Meta:03.Ação:01.Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3120.00.

VIGÊNCIA: Terá sua vigência de 90(noventa) dias a contar da data de sua assinatura até 01.06.94.

DATA DA ASSINATURA: 28.02.94

PELA SEDUC/PROFº.ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/PAULO SÉRGIO BARROSO CORRÊA  
TESTEMUNHAS: ALICE SENA E HELYTON PINTO CP94/0118110-1

CONTRATODE Nº042/94-SEDUC/FIRMA DISTRIBUIDORA VILLAGE LTDª.

OBJETO: Do presente Contrato é a aquisição do (s) gênero(s)alimento(s) abaixo especificado(s):

Cenoura: Quantidade:91.380 Kg.  
PREÇO: Global de CR\$-59.397.000,00 (cinquenta e nove milhões e trezentos e noventa e sete mil cruzeiros reais).

RECURSOS:Correrão por conta da RECEITA PATRIMONIAL AO CONVÊNIO Nº015/93-FAE/SEDUC.(11.232).Meta:03.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.486.2.165.3120.00..

VIGÊNCIA: Terá 90( noventa) dias a contar da data de sua assinatura até 01.06.94.

DATA DA ASSINATURA: 28.02.94  
 PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA FIRMA/FREDERICO CHIMITI NETO  
 TESTEMUNHAS: ALICE SENA E HÉLYTON PINTO  
 CP94/0118128-4

CONTRATO DE Nº039/94-SEDUC/FIRMA B.R.S.DISTRIBUIDORA LTD\*.  
 OBJETO: Do presente Contrato é a aquisição do (s) gêneros (s) alimentício (s) abaixo especificados:  
 Abóbora- Quantidade: 91.380 Kg.  
 PREÇO: Valor Global de CR\$-35.638.200,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil e duzentos e cruzes reais).  
 RECURSOS: Correrão por conta da RECEITA PATRIMONIAL AO CONVÊNIO Nº 015/93-FAE/SEDUC. (11.232). Meta: 03. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.2.165.3120.00.  
 VIGÊNCIA: terá 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura até 01.06.94.  
 DATA DA ASSINATURA: 28.02.94  
 PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA FIRMA/ BRAULINO RODRIGUES DA SILVA  
 TESTEMUNHAS: ALICE SENA E SUELY LOBATO CP94/0118248-5

CONTRATO DE Nº040/94-SEDUC/FIRMA COMERCIAL AGRÍCOLA ITALO LTD\*  
 OBJETO: Do presente Contrato é a aquisição do (s) Gênero (s) alimentício (s) abaixo especificados:  
 Batata. Quantidade: 134.400 Kg.  
 PREÇO: Global de CR\$-00.640.000,00 (oitenta milhões, seiscentos e quarenta mil cruzeiros reais).  
 RECURSOS: Correrão por conta da RECEITA PATRIMONIAL AO CONVÊNIO Nº 015/93-FAE/SEDUC. (11.232). Meta: 03. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3120.00.  
 VIGÊNCIA: Terá 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura até 01.06.94.  
 DATA DA ASSINATURA: 28.02.94  
 PELA SEDUC/ PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA FIRMA/ ÍTALO BENEDITO CALLIARI BAHIA.  
 TESTEMUNHAS: ALICE SENA E SUELY LOBATO CP94/0118256-6

CONTRATO DE Nº041/94-SEDUC/FIRMA CREDIAL COMERCIAL LTD\*.  
 OBJETO: Do presente Contrato é a aquisição do (s) gênero (s) alimentício (s) abaixo especificados:  
 Repolho- Quantidade: 78.000 Kg.  
 PREÇO: Global de CR\$-46.800.000,00 (quarenta e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros reais).  
 RECURSOS: Correrão por conta da RECEITA PATRIMONIAL AO CONVÊNIO Nº 015/93-FAE/SEDUC. (11.232). Meta: 03. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3120.00.  
 VIGÊNCIA: O Contrato terá 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura até 01.06.94.  
 DATA DA ASSINATURA: 28.03.94  
 PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA FIRMA/ ARIOSNALDO DA SILVA VITAL;  
 TESTEMUNHAS: HÉLYTON PINTO E SUELY LOBATO CP94/0118264-7

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº010/94-SEDUC/SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MODELO.  
 OBJETO: O segundo Contratante na qualidade de Locador, dá em Locação a primeira Contratante na qualidade de Locatária, o imóvel situado à Trav. São Francisco, Nº567, nesta cidade, de sua propriedade, que funcionará como anexo à E.E. de 1º Grau "CASTELO BRANCO", nos turnos da tarde e noite.  
 SUBCLÁUSULA ÚNICA: Fica especificado que o uso do imóvel implicará a utilização de todo o equipamento ou seja os bens móveis existentes na Escola que serão especificados em inventário descritivo, no qual ficará mencionado o estado em que os mesmos se encontram, inventário que fará parte integrante deste acordo.  
 VALOR: Do aluguel é de CR\$-2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais) mensais.  
 RECURSOS: Correrão por conta do ORÇAMENTO DO ESTADO/94. (11.218) Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.  
 VIGÊNCIA: O presente Contrato começará a vigor a partir de sua assinatura até 28.02.95.  
 DATA DA ASSINATURA: 01.03.94.  
 PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA SOCIEDADE CIVIL. INST. MODELO/ MARCOS DAVID NAHON.  
 TESTEMUNHAS: ALICE SENA E CONCEIÇÃO BASTOS.  
 CP94/0118120-9

CONTRATO DE Nº044/94-SEDUC/ANTONIO AGUIAR NORONHA.  
 OBJETO: Do presente Contrato, destina-se a: Efetuar modificações no programa de Controle de Bolsas, introduzindo melhorias aprimoramentos; ficando obrigado a comparecer no prazo de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias para manutenção necessária.  
 PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso eventuais o mesmo deverá comparecer nesta Secretaria até 24 (vinte e quatro) horas, após o chamado.  
 VALOR: Global do presente Contrato é de CR\$-520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzeiros reais).  
 RECURSOS: Correrão por conta do O.E./94. (11.218). Meta: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.  
 VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data de sua assinatura até 30.06.94.  
 DATA DA ASSINATURA: 01.03.94.  
 PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELO CONTRATANTE/ ANTONIO AGUIAR NORONHA.  
 TESTEMUNHAS: ALICE SENA E CONCEIÇÃO BASTOS.  
 CP94/0118280-9

CONTRATO DE Nº 047/94-SEDUC/FIRMA SERVINORTE-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTD\*.  
 OBJETO: A Contratada SERVINORTE, conforme a relação de Postos de Serviços, que faz parte integrante do presente Contrato, obriga-se a prestar a Contratante/SEDUC, os Serviços Especializados de Vigilância nos prédios.  
 VALOR: A SEDUC, pagará a CONTRATADA o seguinte preço mensal: CR\$-115.115.982,33 (cento e quinze milhões, cento e quinze mil novecentos e oitenta e dois cruzeiros reais e trinta e três centavos) ou seja 177.785,30 URV'S.  
 RECURSOS: Correrão por conta do O.E./94. (11.218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.  
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de 01.03 a 30.04.94.  
 DATA DA ASSINATURA: 01.03.94.  
 PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA SERVINORTE/ JOÃO DAS NEVES LOUREIRO.  
 TESTEMUNHAS: ALICE SENA E SUELY LOBATO CP94/0118288-4

CONTRATO DE Nº043/94- SEDUC/FIRMA DISTRIBUIDORA VILLAGE LTD\*.  
 OBJETO: Fornecimento de 2.823-Unidades de Carteiras Escolas Universitária.  
 VALOR: Global deste Contrato é de CR\$-38.166.960,00 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e seis mil e novecentos e sessenta e seis cruzeiros reais).  
 RECURSOS: Correrão por conta da RECEITA PATRIMONIAL AO CONVÊNIO Nº 182/93-FNDE/SEDUC. (PTA/93). (11.231). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4120.00.  
 VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 11.04.94.  
 DATA DA ASSINATURA: 3.03.94.  
 PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA FIRMA/ FREDERICO CHIMITI NETO  
 TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS E SUELY LOBATO CP94/0118286-8

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº201/93-SEDUC/FIRMA MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE ARRUDA RODRIGUES-ME.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: T.A.: Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar o quantitativo do Contrato Original, acrescentando mais 675 (seiscentos e setenta e cinco) Carteiras Escolares, por conveniência Administrativa, sendo:  
 I- 425 (quatrocentos e vinte e cinco) para repregamento com colocação de peça de apoio sob a prancheta.  
 II- 250 (duzentos e cinquenta) para repregamento com reposição de peça, tais como prancheta, braço e encosto em madeira de lei, angelim pedra, jatobá ou pau mulato, colagem, lixamento, polimento com selador e colocação de parafusos com porca, cabeça sextavada 11/2.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: T.A.:  
 VALOR: Unitário do objeto deste Termo Aditivo será:  
 ÍTEM I- CR\$-725,00 (setecentos e vinte e cinco cruzeiros reais).  
 ÍTEM II- CR\$-1.377,50 (hum mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros reais e cinquenta centavos), Prefazendo o valor Global de CR\$-652.500,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e dois cruzeiros reais).  
 CLÁUSULA TERCEIRA: T.A.:  
 RECURSOS: Correrão por conta do SE/94. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.3132.00.  
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições contratuais que não colidirem com o presente TERMO ADITIVO.  
 DATA DA ASSINATURA: 7.03.94  
 PELA SEDUC/ PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA FIRMA/MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES.  
 TESTEMUNHAS: ALICE SENA HÉLYTON PINTO CP94/0118287-6

(Fat. nº 10.024593, Reg. nº 10.024593, Dia: 10/03/94)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 004/94-SEC 11.02.94  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, etc.,.....  
 CONSIDERANDO: Que o servidor não apresentou os documentos necessários para inclusão no Sistema de Folha de Pagamento após 04 (quatro) meses de Contrato assinado.  
 RESOLVE: Dispensar o Sr. EVALDO JOSUÉ ALMEIDA RODRIGUES, contratado por prazo determinado, como auxiliar de Comunicação, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual, regulamentada pela Lei nº 07 de 28.08.91, a contar de 01.10.93.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ALCIDES DA SILVA ALCANTARA  
 Secretário de Estado de Segurança Pública  
 CP94/0118596-4

(Fat. nº 10.024583, Reg. nº 10.024583, Dia: 10/03/94)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 - RESULTADO DE LICITAÇÃO -  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pelas Portarias nºs 554 e 628/93-OD, comunica o resultado da Licitação na Modalidade Convite nº 003/94-SEGIP, em

favor da firma RIBEIRO MELO E SERVIÇOS LTDA, pelo critério de Menor Preço.  
 Belém, 07 de março de 1994.  
 Bel. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS  
 Presidente da Comissão  
 HOMOLOGAÇÃO: Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA  
 Diretor Geral/Ordenador de Despesa  
 CP94/0118580-8

(Fat. nº 10.024582, Reg. nº 10.024582, Dia: 10/03/94)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 133/94-SETEPS, de 02.03.94  
 NOME e CARGO: Maria Priscila Sampaio de Almeida, Técnico, Roberto Carvalho de Miranda, Datilógrafo e Olga Maria Cavalcante Lobato, Agente Administrativo.  
 MOTIVO DA LICITAÇÃO: Carta Convite, visando adquirir hortifrutigranjeiros, para atender as Unidades de Assistência Básica.  
 CP94/0118450-0

PORTARIA Nº 134/94-SETEPS, de 02.03.94  
 NOME e CARGO: Bernadete de Jesus Barros Almeida, Técnico, Antonio Carlos da Silva Pereira, Técnico e Olga Maria Cavalcante Lobato, Agente Administrativo.  
 MOTIVO DA LICITAÇÃO: Carta Convite, visando adquirir laticínios, para atender as Unidades de Assistência Básica.  
 CP94/0118390-2

PORTARIA Nº 135/94-SETEPS, de 02.03.94  
 NOME e CARGO: Claudia Nazaré Medeiros da Silva, Chefe da Divisão de Material, Sílvia Regina dos Prazeres Campos Camarão, Técnico e Ana Lillian Pinto Lira, Datilógrafo.  
 MOTIVO DA LICITAÇÃO: Carta Convite, visando adquirir medicamentos, para atendimento das Unidades de Assistência Básica.  
 CP94/0118383-0

PORTARIA Nº 136/94-SETEPS, de 02.03.94  
 NOME e CARGO: Edinerson Lagola Macêdo, Datilógrafo, Orlando Thadeu Pontes Tavernard, Técnico e Dilce Debora de Oliveira, Datilógrafo.  
 MOTIVO DA LICITAÇÃO: Carta Convite, visando adquirir gêneros alimentícios, para atendimento das Unidades de Assistência Básica.  
 CP94/0118389-9

PORTARIA Nº 138/94-SETEPS, de 03.03.94  
 NOME e CARGO: Salim Bechara Resque Neto, Agente de Portaria, Durval Machado Carvalho Neto, Agente Administrativo e Enaldo Antonio da Silva Lopes, Agente Administrativo.  
 MOTIVO DA LICITAÇÃO: Carta Convite, visando adquirir carnes em geral, para atendimento das Unidades de Assistência Básica.  
 CP94/0118397-0

PORTARIA Nº 139/94-SETEPS, de 03.03.94  
 NOME e CARGO: Salim Bechara Resque Neto, Agente de Portaria, Leda Cléonice Araújo Rossy, Agente Administrativo e Maria Rita Maia Machado, Agente de Portaria.  
 MOTIVO DA LICITAÇÃO: Carta Convite, visando adquirir material de limpeza, para atendimento das Unidades de Assistência Básica.  
 CP94/0118405-4

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
 Motivo: Não possui documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo.  
 Servidor: MARICELMA GONÇALVES MONTEIRO  
 Auxiliar de Enfermagem/ Assistência Básica  
 Data da Dispensa: 03/03/94  
 CP94/0118413-5

(Fat. nº 10.024579, Reg. nº 10.024579, Dia: 10/03/94)

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
 Motivo: A pedido da contratada  
 Servidor: Elizabeth Pereira Rabelo Mendes  
 Auxiliar Técnico/Assistência Básica  
 Data da Dispensa: 01.03.94  
 CP94/0118391-0

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
 Motivo: A pedido do Contratado  
 Servidor: LUIZ ALBERTO DOS SANTOS  
 Agente de Portaria/ Diretoria de Administração e Finanças  
 Data da Dispensa: 10/03/94  
 CP94/0118399-6

(Fat. nº 10.024590, Reg. nº 10.024590, Dia: 10/03/94)

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 07/93-SETRAN  
 Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, no período de 21 de março a 20 de setembro do corrente ano, na forma do que facultam as disposições do art. 2º da Lei Complementar nº 07, de 28.08.91, os efeitos do seguinte contrato administrativo.  
 01 - Cont. Adm. nº 07/93-SETRAN  
 Servidor: TELMA NUNES KOURY GAIOSO  
 Cargo: Auxiliar de Administração  
 Lotação: Dep. Administrativo - DA  
 Dotação Orçamentária: 29101/16.07.021/311101 - 2514  
 Belém, 08 de março de 1994.  
 ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL  
 Secretário de Estado de Transportes  
 TELMA NUNES KOURY GAIOSO  
 Contratado  
 Ref. Processo nº 438/94-SETRAN  
 CP94/0118084-9

(Fat. nº 10.024573, Reg. nº 10.024573, Dia: 10/03/94)



ALPAR S.A. ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30.01.94, às 10:00 horas na sede social à Travessa São Pedro nº 566 - Cj. 205 - Edifício Carajás - Belém (PA)...

participação dos Administradores, desde que atribuídos aos acionistas o dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, observando-se a respeito as disposições dos artigos 152, 202 e 203 da Lei 6404/76...

(Fat. nº 10.024567, Reg. nº 10.024567, Dia: 10/03/94)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

- CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: ALEX DE MELO E SILVA MONTEIRO
CARGO: EXT. RURAL I
VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95
VENCIMENTO: CR\$ 111.384,75 CP94/0118302-3

- CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: CLAUDEMIR DE OLIVEIRA RIBEIRO
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95
VENCIMENTO: CR\$ 36.386,29 CP94/0118336-8

- CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: FRANCIS ELMA SADEC DE OLIVEIRA
CARGO: EXT. SOCIAL I
VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95
VENCIMENTO: CR\$ 111.384,75 CP94/0118489-5

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: LUCIANA DA CONCEIÇÃO LIMA MOTA  
 CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 36.386,29 CP94/0118404-6

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: LUCIVAL SOLIN DE CARVALHO CHAVES  
 CARGO: EXT. RURAL I  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 111.384,75 CP94/0118427-5

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: LUIZ FERNANDO CARDOSO MASSOUD  
 CARGO: ASSIST. TÉCNICO  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 52.746,33 CP94/0118436-4

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: MARCIO WILSON BARBOSA MONTEIRO  
 CARGO: LAB. DE POTOMECÂNICA  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 46.153,03 CP94/0118444-5

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: MARCO ANTONIO PEREIRA LOPES  
 CARGO: AUX. DE SERV. GERAIS  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 32.882,00 CP94/0118443-7

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: MARCOS ANTONIO ABREU DO AMARAL  
 CARGO: EXT. RURAL II  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 71.997,92 CP94/0118442-9

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: MARIA ANTONIA PEREIRA SILVA  
 CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 36.386,29 CP94/0118451-8

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: MARIA CONSUELO PINTO DE ANDRADE  
 CARGO: EXT. SOCIAL I  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 111.384,75 CP94/0118410-0

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MONTEIRO  
 CARGO: AUX. DE SERV. GERAIS  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 32.882,00 CP94/0118402-0

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: MARIA DE FATIMA FERREIRA BATISTA  
 CARGO: EXT. SOCIAL I  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 111.384,75 CP94/0118394-5

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: MARIA DO ROSÁRIO DE MOURA LIMA  
 CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 36.386,29 CP94/0118386-4

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DE JESUS NOGUEIRA  
 CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 36.386,29 CP94/0118378-3

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: MARIA MARGARETE DE ARAUJO SALOMÃO  
 CARGO: EXT. RURAL I  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 111.384,75 CP94/0118370-8

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: MAURO JONAS QUETROZ COSTA  
 CARGO: EXT. RURAL II  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 71.997,92 CP94/0118362-7

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: MILTON CARDOSO DA SILVA  
 CARGO: ARTÍFICE DE AUTOS  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 40.634,88 CP94/0118354-6

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: MILTON DOS SANTOS JUNIOR  
 CARGO: EXT. RURAL II  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 71.997,92 CP94/0118346-5

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: NEY ELMADAN MESQUITA RODRIGUES  
 CARGO: EXT. RURAL I  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 111.384,75 CP94/0118338-4

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: OLAVO DE SOUZA COELHO  
 CARGO: PILOTO FLUVIAL  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 40.634,88 CP94/0118330-9

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: OTAVIO CORRÊA DO ROSÁRIO  
 CARGO: VIGIA  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 32.882,00 CP94/0118322-8

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: PAULO COUFO DOS SANTOS  
 CARGO: EXT. RURAL II  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 71.997,92 CP94/0118314-7

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: PAULO DAS CHAGAS AMARAL  
 CARGO: EXT. RURAL II  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 71.997,92 CP94/0118306-6

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: PAULO ROBERTO COUTINHO VICENTE  
 CARGO: EXT. RURAL I  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 111.384,75 CP94/0118298-1

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: RAIMUNDO BARBOSA GEMAQUE  
 CARGO: MOTORISTA  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 36.386,29 CP94/0118396-1

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: RAIMUNDO EVANGELISTA ALVES  
 CARGO: VIGIA  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 32.882,00 CP94/0118388-0

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: RAIMUNDO FRANCISCO BARROZO  
 CARGO: EXT. RURAL II  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 71.997,92 CP94/0118380-5

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: RAIMUNDO LOBATO FERREIRA  
 CARGO: EXT. RURAL I  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 111.384,75 CP94/0118372-4

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS  
 CARGO: ARTÍFICE DE AUTOS  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 40.634,88 CP94/0118371-6

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: RAIMUNDO VICENTE DE SOUZA FILHO  
 CARGO: ARTÍFICE DE AUTOS  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 40.634,88 CP94/0118363-5

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: REGINALDO DE SOUZA MODESTO  
 CARGO: EXT. RURAL I  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 111.384,75 CP94/0118355-4

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: RONALDO DE OLIVEIRA VIANA  
 CARGO: EXT. RURAL I  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 111.384,75 CP94/0118347-3

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: ROSA MARIA FERREIRA DE QUEIROZ  
 CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 36.386,29 CP94/0118339-2

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: ROSILDA HELENA MARQUES DA SILVA  
 CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 36.386,29 CP94/0118331-7

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: SATURNINO SOUZA CAMPOS  
 CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 36.386,29 CP94/0118323-6

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: TEREZINHA INALDA FEITOSA DA SILVA  
 CARGO: EXT. SOCIAL I  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 111.384,75 CP94/0118315-5

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: VANDERLEY ARAUJO DE SOUSA  
 CARGO: VIGIA  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 32.882,00 CP94/0118307-4

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: VANESSA DA SILVA MILHOMES  
 CARGO: EXT. SOCIAL II  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 71.997,92 CP94/0118364-3

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: VERA LUCIA SILVA SANTOS  
 CARGO: AUX. ADMINISTRATIVA  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 36.386,29 CP94/0118356-2

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ  
 CONTRATADO: WALMIR CASTILHO BALESTERO  
 CARGO: AUX. DE SERV. GERAIS  
 VIGÊNCIA: 01.01.94 à 31.12.95  
 VENCIMENTO: CR\$ 32.882,00 CP94/0118459-3

(Fat. nº 10.024566, Reg. nº 10.024566, Dia: 10/03/94)

RESUMOS DE PORTARIAS/94

PORTARIA Nº 0062/94  
 NOME DO SERVIDOR: JOSÉ GUILHERME DE LIMA  
 MATRICULA: 5595665-019  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA  
 TIPO: RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0022/94  
 PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.94 CP94/0118348-1

PORTARIA Nº 0063/94  
 TIPO: EXTINÇÃO DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA  
 PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.94 CP94/0118340-6

PORTARIA Nº 0064/94  
 NOME DO SERVIDOR: MARIO ANTONIO DE CARVALHO MACHADO  
 MATRICULA: 5133874-015  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I, SEÇÃO DE INFORMÁTICA  
 TIPO: REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0580/93 de PG.  
 PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.94 CP94/0118332-5

PORTARIA Nº 0065/94  
 PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.94  
 TIPO: REENQUADRAMENTO SALARIAL DOS EMPREGADOS RELACIONADOS:  
 DJALMA BENICIO MARIZ EXT. RURAL I - NÍVEL V GRAU C  
 LUIZ MESSIAS TAVARES EXT. RURAL I - NÍVEL V GRAU C  
 FRANCISCO DE ASSIS P. BARBOSA EXT. RURAL I - NÍVEL III GRAU D  
 HUMBERTINA ALVES REALE EXT. RURAL I - NÍVEL IV GRAU B  
 ELIAS JOSÉ TUMA FILHO EXT. RURAL I - NÍVEL IV GRAU B  
 FERNANDO FERREIRA DE SOUZA EXT. RURAL I - NÍVEL IV GRAU B  
 PAULO ROBERTO CALDINO DE LIMA EXT. RURAL I - NÍVEL IV GRAU E  
 JOSÉ ANDRADE COSTA EXT. RURAL I - NÍVEL V GRAU C  
 ANTONIO ANIBAL GOMES DA FONSEC EXT. RURAL I - NÍVEL V GRAU D  
 EDMILSON GOMES MENDES EXT. RURAL I - NÍVEL IV GRAU D  
 NELSON LUIZ VALE DA ROSA EXT. RURAL I - NÍVEL IV GRAU D  
 MÁRCIA DE PADUA BASTOS TAGORE EXT. RURAL I - NÍVEL III GRAU D  
 ROSANGELA CUNHA DE LUCENA EXT. RURAL I - NÍVEL IV GRAU E  
 EDOWARDO MUNEAKI SHIMPO EXT. RURAL I - NÍVEL V GRAU B  
 WALBERE RIBAMAR SOEIRO EXT. RURAL I - NÍVEL V GRAU D  
 ONEZTO GONÇALVES SUCUPIRA EXT. RURAL I - NÍVEL V GRAU C  
 RAIMUNDO MENDES ELERES EXT. RURAL I - NÍVEL V GRAU C  
 BERNARDINO MARQUES MELO FILHO EXT. RURAL I - NÍVEL V GRAU C  
 GEORGE THOMAS PACHECO BARRETO EXT. RURAL I - NÍVEL III GRAU C  
 EDDA MACHADO CAMPOS EXT. RURAL I - NÍVEL III GRAU C  
 JOSÉ DO EGITO ALVES EXT. RURAL I - NÍVEL IV GRAU D  
 MARIA ONILCE BRITO B. RIBEIRO EXT. RURAL I - NÍVEL III GRAU E  
 ELIAS SILVA ROSA EXT. SOCIAL I - NÍVEL IV GRAU B  
 MARIA RAIMUNDA ALMEIDA SANTOS EXT. RURAL I - NÍVEL III GRAU D  
 RUI IKEGAMI EXT. RURAL I - NÍVEL III GRAU D  
 MARIA ROSÁLIA LOURENÇO PINTO TÊC. EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. - NÍVEL IV GRAU D

LUIZ VIEIRA REGIS DE SOUZA TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - NÍVEL IV GRAU D

ANTONIO EDILSON F. DE OLIVEIRA TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO NÍVEL-IV GRAU B

LENITA GONZAGA RIBEIRO TÉCNICO EM PLANEJAMENTO NÍVEL V GRAU B

ADAMIL P. DOS SANTOS TÊC. ADM. FINANÇAS NÍVEL V GRAU C

JOSÉ IRIS CAVALCANTE EXT. RURAL II - NÍVEL V GRAU D  
 IZAIAS PINHEIRO DE SOUZA TÊC EM PLANEJ. - NÍVEL IV GRAU E  
 GILBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA EXT. RURAL II - NÍVEL III GRAU E  
 FRANCISCO LAERCIO A. MENEZES EXT. RURAL II - NÍVEL III GRAU D  
 ZULMIRA DA PAZ C. DA SILVA EXT. SOCIAL II - NÍVEL IV GRAU D  
 ELANILDO GONÇALVES GARCIA EXT. RURAL II - NÍVEL IV GRAU E  
 CLÉLIA NAZARE DE AGUIAR LEITE EXT. SOCIAL II - NÍVEL IV GRAU E  
 MARIA AMÉLIA OLIVEIRA LEMOS EXT. SOCIAL II - NÍVEL IV GRAU D  
 JOSÉ BAIÁ DA COSTA EXT. RURAL II - NÍVEL V GRAU C  
 RAIMUNDO ALVES SANTANA EXT. RURAL II - NÍVEL V GRAU D  
 ENÉAS DE ANDRADE FONTES EXT. RURAL II - NÍVEL V GRAU C  
 JUCELY SOUZA COELHO EXT. RURAL II - NÍVEL IV GRAU D  
 EDVILDE GOMES LIMA EXT. RURAL II - NÍVEL V GRAU E  
 OSVALDO VIEIRA ROMARIO EXT. RURAL II - NÍVEL II GRAU E  
 JOÃO AUGUSTO F. DEZINCOURT EXT. RURAL II - NÍVEL IV GRAU D  
 CATULO DE OLIVEIRA L. BAIONESE EXT. RURAL II - NÍVEL IV GRAU E  
 LUIZ CARLOS FRANCISCATTO EXT. RURAL II - NÍVEL V GRAU E  
 FRANCISCO CARLOS C. DE LIMA EXT. RURAL II - NÍVEL III GRAU D  
 ELINALDO CAVALCANTE CARVALHO EXT. RURAL II - NÍVEL V GRAU B  
 MARIA EDNA LIMA SUCUPIRA EXT. SOCIAL II - NÍVEL IV GRAU E  
 JOÃO CARLOS NUNES LOPES EXT. RURAL II - NÍVEL V GRAU B  
 MARIA PULVIA DA MOTA EXT. SOCIAL II - NÍVEL V GRAU E  
 WANDERLEY CARDOSO CARRERA EXT. RURAL II - NÍVEL IV GRAU C  
 ROMILDO PEREIRA DE MORAES EXT. RURAL II - NÍVEL V GRAU E  
 MARIA DOCELINA DE SOUZA EXT. SOCIAL II - NÍVEL V GRAU E  
 MARIA ROSA JEAN FREITAS AUX. ADMINIST. - NÍVEL II GRAU 14  
 JOÃO MARIA MARQUES DA CUNHA ASSIST. TÉCNIC - NÍVEL V GRAU 18  
 JOSÉ ANDRE DE SOUZA ASSIST. TÉCNIC - NÍVEL V GRAU 16  
 JOSÉ MARIA DO VALE AUX. ADMINIST. - NÍVEL II GRAU 16  
 JOSÉ OTÁVIO LEITE DA ROSA AUX. ADMINIST. - NÍVEL II GRAU 10  
 JOSÉ OTÁVIO RIBEIRO AUX. ADMINIST. - NÍVEL III GRAU 17  
 SYLVIA ELEN V. M. MARTINS ASSIST. TÉCNIC - NÍVEL V GRAU 18  
 ANA FATIMA FERREIRA FEIO AUX. ADMINIST. - NÍVEL II GRAU 16  
 FRANCISCA REIS DOS SANTOS AUX. ADMINIST. - NÍVEL II GRAU 09  
 JOÃO BATISTA DOS SANTOS AUX. ADMINIST. - NÍVEL II GRAU 15

PORTARIA Nº 0066/94  
 NOME DO SERVIDOR: MARIO ANTONIO DE CARVALHO MACHADO  
 MATRICULA: 5133874-015  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II, ASSESSOR, ASSESORIA DE INFORMÁTICA.  
 NÍVEL DA FG: D - 68 CP94/0118324-4  
 PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.94

(Fat. nº 10.024565, Reg. nº 10.024565, Dia: 10/03/94)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Extrato Contratual  
 Partes: PRODEPA e a COMPUTER ASSOCIATES DO BRASIL LTDA  
 Objeto: Prorrogar o Contrato original anteriormente assinado, por mais 12 (doze) meses  
 Vigência: 01 (hum) ano, contado a partir de 22 de fevereiro de 1994  
 Dotação Orçamentária:  
 . 03 - Administração e Planejamento;  
 . 07 - Administração;  
 . 024 - Processamento de Dados;  
 . 6001 - Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas.  
 Valor: O valor estimativo do Termo Aditivo é de CR\$ ..... 21.600.000,00 (Vinte e Um Milhões e Seiscentos Mil Cruzeiros Reais)  
 Data de assinatura do Contrato: 22 de fevereiro de 1994. CP94/0118406-2

(Fat. nº 10.024588, Reg. nº 10.024588, Dia: 10/03/94)

TRAMONTINA BELEM S/A. C.G.C./M.F. Nº 14.068.665/0001-39. AVISO Comunicamos aos Sócios e Ações de TRAMONTINA BELEM S/A, que se encontram à disposição, na sede Social no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, - Lotes 3 e 8, Belém-PA, os documentos referidos no art. 133, da Lei 6404/76, correspondente ao Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1993. CLOVIS TRAMONTINA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.  
 (Fat. nº 10.024555, Reg. nº 10.024555, Dia: 09.10 e 11/03/94)

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES**

PORTARIA Nº080 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994  
SERVIDOR: DEUSA MARIA DOS SANTOS BEZERRA  
MATRÍCULA : 0030201-034  
VALOR: Cr\$-30.000,00  
ELEMENTO DE DESPESAS: 08.07.021.4301.3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
DATA DA CONCESSÃO: 24.02.94 CP94/0118414-3

PORTARIA Nº081 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994  
SERVIDOR: AUGUSTO OCTÁVIO DOS SANTOS CARVALHO  
MATRÍCULA: 0030139-028  
VALOR: Cr\$-30.000,00  
ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4239.3120  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias  
DATA DE CONCESSÃO: 24.02.94 CP94/0118422-4

PORTARIA Nº 083 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1994  
SERVIDOR: ALEXIS ATAÍDE DO CARMO  
MATRÍCULA: 0030538-022  
VALOR: Cr\$-15.000,00  
ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4239.3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
DATA DA CONCESSÃO: 25.02.94 CP94/0118430-5

PORTARIA Nº 084 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1994  
SERVIDOR: ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5313236-010  
VALOR: Cr\$-10.000,00  
ELEMENTO DE DESPESAS: 08.07.021.4239.3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
DATA DA CONCESSÃO: 25.02.94 CP94/0118438-0

PORTARIA Nº 085 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1994  
SERVIDOR: LUCIOLA MARIA SILVA SANTOS  
MATRÍCULA : 5206731-013  
VALOR: Cr\$-70.000,00  
ELEMENTO DE DESPESAS: 08.07.021.4239.3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
DATA DA CONCESSÃO: 25.02.94 CP94/0118454-2

PORTARIA Nº 076 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994  
SERVIDOR: GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA  
MATRÍCULA : 003356-024  
VALOR: Cr\$-10.000,00  
ELEMENTO DE DESPESAS: 08.07.021.4301.3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
DATA DA CONCESSÃO: 23.02.94 CP94/0118462-3

PORTARIA Nº 072 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994  
SERVIDOR: VERA LÚCIA DIAS RAMOS  
MATRÍCULA: 0006483-045  
VALOR: Cr\$-70.000,00  
ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.022.4016.3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
DATA DA CONCESSÃO: 18.02.94 CP94/0118470-4

PORTARIA Nº 056 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994  
SERVIDOR: MARILAN FERREIRA DE SOUSA  
MATRÍCULA: 5432219-010  
VALOR: Cr\$-20.000,00  
ELEMENTO DE DESPESAS: 08.07.021.4301.3120  
08.07.021.4301.3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
DATA DA CONCESSÃO: 08.02.94 CP94/0118471-2

PORTARIA Nº058 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1994  
SERVIDOR: TAMARA HABIB SARÉ  
MATRÍCULA: 0032360-021  
VALOR: Cr\$-20.000,00  
ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4239.3120  
08.48.247.4239.3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
DATA DA CONCESSÃO: 09.02.94 CP94/0118478-0

PORTARIA Nº057 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1994  
SERVIDOR: IONELI AZEVEDO MELO  
MATRÍCULA: 2015676-010  
VALOR: Cr\$-10.000,00  
ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4239.3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
DATA DA CONCESSÃO: 09.02.94 CP94/0118479-8

PORTARIA Nº 059 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1994  
SERVIDOR: BEATRIZ PINTO COSTA  
MATRÍCULA: 0030341-035  
VALOR: Cr\$-20.000,00  
ELEMENTO DE DESPESAS: 08.07.021.4301.3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
DATA DA CONCESSÃO: 09.02.94 CP94/0118424-0

PORTARIA Nº 064 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1994  
SERVIDOR: JORGE LEAL EIRO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5333113-018  
VALOR: Cr\$-40.000,00  
ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4203.3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
DATA DA CONCESSÃO: 09.02.94 CP94/0118425-9

PORTARIA Nº 087 DE 01 DE MARÇO DE 1994  
SERVIDOR: ELAINE MARIA MATOS SOARES  
MATRÍCULA : 5039029-023  
VALOR: Cr\$-20.000,00  
ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4203.3120  
08.48.247.4203.3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
DATA DA CONCESSÃO: 01.03.94 CP94/0118433-0

PORTARIA Nº 088 DE 01 DE MARÇO DE 1994  
SERVIDOR: MARIA RISOLINDA OLIVEIRA FONSECA  
MATRÍCULA: 0183857-024  
VALOR: Cr\$-107.992,00  
ELEMENTO DE DESPESAS: 08.07.021.4301.3120  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
DATA DA CONCESSÃO: 01.03.94 CP94/0118441-0

PORTARIA Nº 090 DE 01 DE MARÇO DE 1994  
SERVIDOR: ALDA MENDES GONÇALVES  
MATRÍCULA: 0031453-010  
VALOR: Cr\$-100.000,00

ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.022.2198.3120  
08.48.022.2198.3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
DATA DA CONCESSÃO: 01.03.94 CP94/0118440-2

PORTARIA Nº 089 DE 01 DE MARÇO DE 1994  
SERVIDOR: AUGUSTO OCTÁVIO DOS SANTOS CARVALHO  
MATRÍCULA : 0030139-028  
VALOR: Cr\$-25.000,00  
ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4239.3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
DATA DA CONCESSÃO: 01.03.94 CP94/0118432-1

PORTARIA Nº0106 DE 03 DE MARÇO DE 1994  
SERVIDOR: LUCIA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 3213242-023  
VALOR: Cr\$-20.000,00  
ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4239.3120  
08.48.247.4239.3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
DATA DA CONCESSÃO: 03.03.94 CP94/0118416-0

PORTARIA Nº 0110 DE 03 DE MARÇO DE 1994  
SERVIDOR: MAGDA HELENA ABDUL-KHALEX  
MATRÍCULA: 0032310-020  
VALOR: Cr\$-20.000,00  
ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4021.3120  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
DATA DA CONCESSÃO: 03.03.94 CP94/0118409-7

PORTARIA Nº 108 DE 03 DE MARÇO DE 1994  
SERVIDOR: REGINA VITÓRIA ALVES DA FONSECA  
MATRÍCULA: 0030635-026  
VALOR: Cr\$-20.000,00  
ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4016.3120  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
DATA DA CONCESSÃO: 03.03.94 CP94/0118401-1

PORTARIA Nº 107 DE 03 MARÇO DE 1994  
SERVIDOR: ELICÉIA MARIA CALADO BASTOS  
MATRÍCULA: 0715808-022  
VALOR: Cr\$-20.000,00  
ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4023.3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
DATA DA CONCESSÃO: 03.03.94 CP94/0118393-7

PORTARIA Nº 111 DE 03 MARÇO DE 1994  
SERVIDOR: BEATRIZ PINTO COSTA  
MATRÍCULA : 0030341-035  
VALOR: Cr\$-20.000,00  
ELEMENTO DE DESPESAS: 08.07.021.4301.3132  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
DATA DA CONCESSÃO: 03.03.94 CP94/0118385-6

(Fat. nº 10.024572, Reg. nº 10.024572, Dia: 10/03/94)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO-JUCEPA-SERVIDOR TEMPORÁRIO. PRORROGAÇÃO ATE 31.DEZEMBRO/95

CONTRATADO: ELIZA GONÇALVES TORRES  
CARGO: Auxiliar Administrativo Nível I  
VENCIMENTO: Cr\$49.955,06  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 CP94/0118317-1

CONTRATADO: ELIENE CARVALHO MOURA  
CARGO: Assistente Técnico Nível I  
VENCIMENTO: Cr\$94.180,58  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 CP94/0118309-0

CONTRATADO: ENI SIMONE SOUZA SOARES  
CARGO: Assistente Técnico Nível I  
VENCIMENTO: Cr\$94.180,58  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 CP94/0118301-5

CONTRATADO: GILSON DIAS DA SILVA  
CARGO: Assistente Administrativo B Nível I  
VENCIMENTO: Cr\$56.403,24  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 CP94/0118293-0

CONTRATADO: HAROLDO BRITO SALOMÃO  
CARGO: Assistente Administrativo A Nível I  
VENCIMENTO: Cr\$50.587,36  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 CP94/0118342-2

CONTRATADO: HAROLDO BRITO SALOMÃO  
CARGO: Assistente Administrativo A Nível I  
VENCIMENTO: Cr\$50.587,36  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 CP94/0118334-1

CONTRATADO: JOSÉ OHANA  
CARGO: Auxiliar Administrativo Nível I  
VENCIMENTO: Cr\$49.955,06  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 CP94/0118325-0

CONTRATADO: LUCIA NAZARÉ MELO CARDOSO  
CARGO: Assistente Técnico Nível I  
VENCIMENTO: Cr\$94.180,58  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 CP94/0118318-0

CONTRATADO: MALBER JOSÉ LACORTE DE CARVALHO  
CARGO: Auxiliar Técnico Nível I  
VENCIMENTO: Cr\$52.151,74  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 CP94/0118310-4

CONTRATADO: NELMA CÍDIA ARAGÃO CABRAL  
CARGO: Auxiliar Administrativo Nível I  
VENCIMENTO: Cr\$49.955,06  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 CP94/0118319-8

CONTRATADO: VANILZA GONDIN MACHADO  
CARGO: Assistente Administrativo A Nível I  
VENCIMENTO: Cr\$50.587,36  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 CP94/0118311-2

CONTRATADO: JOÃO BOSCO MENDES HOURA  
CARGO: Assistente Administrativo A Nível I  
VENCIMENTO: Cr\$50.587,36  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 CP94/0118408-9

CONTRATADO: GILSON ROLIM DA SILVA  
CARGO: Auxiliar Administrativo Nível I  
VENCIMENTO: Cr\$49.955,06  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 CP94/0118400-3

CONTRATADO: IVETE SOCORRO FERREIRA DE SOUZA

CARGO: Auxiliar Administrativo Nível I  
VENCIMENTO: Cr\$49.955,06  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 CP94/0118392-9

CONTRATADO: ROSANA FERREIRA LIMA  
CARGO: Auxiliar Administrativo Nível I  
VENCIMENTO: Cr\$49.955,06  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 CP94/0118384-8

CONTRATADO: JOÃO GUALBERTO OLIVEIRA SOARES  
CARGO: Auxiliar Técnico Nível I  
VENCIMENTO: Cr\$52.151,74  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 CP94/0118376-7

CONTRATADO: LUZ CONSUELO MIRANDA  
CARGO: Assistente Administrativo A Nível I  
VENCIMENTO: Cr\$50.587,36  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 CP94/0118368-6

CONTRATADO: CLAUDIO MAURICIO DE LIMA O'DE ALMEIDA  
CARGO: Auxiliar Técnico Nível I  
VENCIMENTO: Cr\$52.151,74  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329  
Belém, 01.03.1994

JOSE FERNANDO PAES DE VASCONCELOS ALFREDO FERREIRA COELHO  
Presidente Sec. Geral  
CP94/0118360-0

(Fat. nº 10.024569, Reg. nº 10.024569, Dia: 10/03/94)

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Órgão : Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
Modalidade : Tomada de Preços nº004/94-DAF/DFM  
Objeto : Prestação de serviços de limpeza, manutenção e jar dinagem na sede do Órgão e Postos Avançados do CENTUR e SHOPPING CASTANHEIRA.  
Abertura : 10:00 horas do dia 25.03.1994.  
Local : Auditório do Órgão - Estrada do Murucutum, Km 04, bloco administrativo  
Edital e Informações : Divisão de Recursos Materiais, no endereço acima citado no horário das 08:00 às 13:00 horas.  
Presidente da Comissão : Arnaldo Rente de Oliveira  
CP94/0119906-0

(Fat. nº 10.024505, Reg. nº 10.024505, Dias: 08, 09 e 10/03/94)

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
CONTRATADO : João Darc Rodrigues Melo  
CARGO : Auxiliar de Administração  
SALÁRIO : Cr\$-43.002,22  
PRAZO : 1.3.94 a 1.9.94  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.0691021-4.101 - 3111-01  
CP94/0118361-9

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
CONTRATADO : Jaime Alfaia Barbosa  
CARGO : Digitador  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 4.3.94 a 31.12.95  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.0607021-4.337 - 3111-01  
CP94/0118359-4

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
CONTRATADO : Lúcia Maria de Fátima Damasceno Saldanha  
CARGO : Digitadora  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 7.3.94 a 31.12.95  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.0607021-4.337 - 3111-01  
CP94/0118377-5

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
CONTRATADO : Jurandir de Souza Rodrigues  
CARGO : Digitador  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 10.3.94 a 31.12.95  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.0607021-4.337 - 3111-01  
CP94/0118417-8

(Fat. nº 10.024589, Reg. nº 10.024589, Dia: 10/03/94)

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S. A. - CCG(MF) nº 04.869.392/0001-80  
EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA-FINM  
Capital Autorizado: Cr\$ 128.147.411,40-Capital Subscrito e Integralizado: Cr\$ 5.662.532,46-AVISO AOS AÇÃOISTAS-Avisamos aos senhores acionistas da ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S.A., que se encontram a disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém-PA, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/1993. Belém(PA), 03 de março de 1994. FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS-Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

(Fat. nº 10.024503, Reg. nº 10.024503, Dias: 08, 09 e 10/03/94)

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CARMAGO CORREA S.A. SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO-CCG/MF nº 61.522.512/0001-02 - EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 19.01.1993. Os senhores membros da Diretoria, por unanimidade dos presentes, deliberaram autorizar a baixa da filial no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, inscrita sob nº 61.522.512/0118-13, localizada na Travessa Dom Romualdo Coelho, 539/543, na cidade de Belém, Estado do Pará, São Paulo, 19 de janeiro de 1993. Arquivada na JUCEPA sob o nº 94000227,6 em 07 de março de 1994.

(Fat. nº 10.024578, Reg. nº 10.024578, Dia: 10/03/94)

PENA BRANCA DO PARÁ S/A. C.G.C/M.F. nº 05.054.126/0001-99. AVISO AOS AÇÃOISTAS. Comunicamos aos Senhores Acionistas de PENA BRANCA DO PARÁ S/A, que se encontram a disposição, na sede Social, Av. Pedro Álvares Cabral, 264 - A, Belém-PA, os documentos referidos no art. 133, da Lei 6404/76, correspondente ao Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1993. Belém, 09 de Março de 1994. ERNI WIETHAEUPER - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 10.024587, Reg. nº 10.024587, Dias: 10, 11 e 14/03/94)

### FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: JOTA REPRESENTAÇÕES  
 INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.  
 OBJETO: Divulgação de "Incentivadora" durante a apresentação do programa "CAMERA 2", veiculado pelo TV CULTURA, a título de "Incentivo Cultural".  
 VALOR: Cr\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil cruzeiros reais) líquido.  
 PRAZO: 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.  
 ASSINATURA: MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA  
 Presidente da FUNTELPA

Jota Representações CP94/0118458-5  
 INCENTIVADORA.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Centro de Educação Técnica do Estado do Pará.  
 INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.  
 OBJETO: Divulgação de "Incentivadora" durante a apresentação do programa "JORNAL CULTURA 3ª EDIÇÃO", veiculado pelo TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".  
 VALOR: Cr\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e três cruzeiros reais) líquido, dividido em três parcelas de Cr\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil e novecentos e noventa e três cruzeiros reais) líquido.  
 PRAZO: 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.  
 ASSINATURA: MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA  
 Presidente da FUNTELPA

Centro de Educação Técnica do Estado do Pará.  
 INCENTIVADORA. CP94/0118299-0

(Fat. nº 10.024564, Reg. nº 10.024564, Dia: 10/03/94)

**CITAC-CIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL-CGC-MF-34.371.372/0001-44.** Extrato da AGE, DATA, LOCAL E HORA: 03.03.94, na Sede Social, na Rod. PA.150, Km 122, Est. do Proj. Seringueira, Km 42 Moju-PA, às 08:00hs. **PRESEÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 do Cap. votante cfe. Assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Através de Carta-Convite. **MESA:** Osmar Telles Figueiredo-Pres. do Cons. Administração e Claudio Antonio G. Barreiros-Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Todas unânimes: a) Aumento do limite do Capital Autorizado a fim de absorver recursos previstos no Art. 99 da Lei 8.187/91 e Recursos Próprios ficando dessa forma o Art. 42 do Estatuto Social com a seguinte redação: ARTIGO 42: O Cap. Autorizado é de Cr\$ 350.000.000,00, representados por 350.000.000 de ações nominativas, do vr. nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo: a) Cr\$ 150.000.000,00 representados por 150.000.000 de ações Ord. Nominat. para serem integralizadas c/ Recursos Próprios; Cr\$ 200.000.000,00 representados por 200.000.000 de ações preferenciais Nom. para serem integralizadas c/ Recursos do FINAM. b) Reg. de Ratificação da AGE de 20.10.93, informando que o valor da Correção Monetária do Cap. Realiz. é de Cr\$ 19.556.833,00. c) Emissão dentro dos limites do Cap. Autoriz. de 54.435.088 Ações Preferenciais Nom. do vr. nom. de Cr\$ 1,00 cada uma no montante de Cr\$ 54.435.088,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, com base no Art. 89 da Lei 8.187/91 Exerc. 93, devidamente autoriz. pela SUDAM. cfe. Of. GS 0419/94, de 28.02.94. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscricão das ações preferenciais cfe. Boletim de Subscrição assinado pelos Srs. Osmar Telles Figueiredo e Edmilson Machado de Souza representantes da Empresa e pelos Srs. José Artur Guedes Tourinho-Diretor de Produtos Bancários e Luiz E.P. Loebão-Chefe do DEBAN, representando o FINAM. d) Os membros do Cons. de Administ. juntamente com os demais acionistas reuniram-se para deliberar sobre a emissão de ações ordinárias do vr. nominal de Cr\$ 1,00 cada uma no montante de Cr\$ 6.000.000,00 a serem subscritas com recursos próprios. Foi aprovada por unanimidade a emissão das ações. Osmar Telles Figueiredo e Edmilson Machado Souza (Representantes da Empresa). Referida Ata foi encerrada em 08.03.94, tendo seu texto integral sido lavrado Livro Próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9, 40002351 em 09.03.94. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.024576, Reg. nº 10.024576, Dia: 10/03/94)

**COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE-CGC(MF) nº 04.953.915/0001-72-EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA-FINAM-Capital Autorizado: Cr\$ 3.298.175.240,70-Subscrito e Integralizado: Cr\$ 787.956.965,22-AVISO AOS ACIONISTAS-Avisamos aos senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Príncipe, nº 90, Belém-PA, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/1993. Belém(PA), 03 de março de 1994. FERREIRO JOÃO FERREIRA DOS SANTOS-Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente.**

(Fat. nº 10.024504, Reg. nº 10.024504, Dias: 08, 09 e 10/03/94)

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**ERRATA**  
 Publicação no Diário Oficial do Estado nº 27.603 de 29/11/93, onde se lê Contrato nº 138/93 - COSANPA, leia-se Contrato nº 170/93 - COSANPA.  
 Belém, 09 de março de 1994  
 Núcleo de Licitações e Contratos  
 CP94/0118353-8

(Fat. nº 10.024575, Reg. nº 10.024575, Dia: 10/03/94)

### 2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS ARMANDO CÉSAR PIMENTEL DE MOURA PALHA OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º ofício os seguintes títulos, cujos dovedores não foram localizados: DP-JOEL NOGUEIRA DA SILVA-CR\$ 54.978,00-DP-LUIS CARLOS FAÇANHA DA COSTA-CR\$ 34.108,05-DP-COSTA E SOUZA-CR\$ 199.125,00-DP-M FERREIRA ALMEIDA-CR\$ 2.385.000,00-DP-UNIÃO COML LTDA-CR\$ 241.024,53-DP-SERGIO MARIA DE SOUZA CAMPOS-CR\$ 315.000,46-DP-A J S AUTO PÇAS LTDA-CR\$ 10.612,16-DP-A J S AUTO PÇAS LTDA-CR\$ 23.436,92-DP-M J SOUZA PERES SULLANDA-CR\$ 50.915,97-DP-RONALDO DANTAS DE SOUZA-CR\$ 32.619,00-DP-JOSE DOS SANTOS-CR\$ 3.003,00-DP-ASSO METAL SA-CR\$ 392.008,19-DP-CECIL CONCORDE C I IMP EXP LTDA-CR\$ 61.752,24-DP-NATAN AGRUP LTDA-CR\$ 11.605,200-DP-J COML LTDA-CR\$ 858,82-DP-DINIZ DISTR LTDA-CR\$ 13.695,200-DP-ROMA ROSSY MAT ACABAMENTO LTDA-CR\$ 90.431,25-DP-J PEREIRA E CIA LTDA-CR\$ 12.593,82-DP-P COM REP DISTR LTDA-CR\$ 1.260.001,85-DP-RAIMUNDO NONATO SANTOS SOARES-CR\$ 189.000,27-DP-GUERRA COM PÇAS LTDA-CR\$ 22.150,00-DP-FRANCISCO S CARDOSO-CR\$ 6.057,61-DP-VALENTIM PEREIRA DA SILVA-CR\$ 22.300,00-DP-GAULIM DA AMAZONIA LTDA-CR\$ 127.832,07-DP-CUNHA & SAUMA LTDA-CR\$ 92.500,00-DP-H VEGS ARQUITETURA ENG COM LTDA-CR\$ 157.869,39-DP-IOACY DE MORAES AOOD-CR\$ 46.517,50-DP-JURUNAS AUTO TINTAS LTDA-CR\$ 2.244.808,03-DP-GRALDO SANTOS-CR\$ 2.250,00-DP-SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS-ME CR\$ 18.229,00-DP-ROMA ROSSY MATS ACAB LTDA-CR\$ 22.638,50-DP-A RAUJO CORREA & CIA LTDA-CR\$ 85.866,66-DP-ANTONIO JOSE ALVES DOS SANTOS-CR\$ 100.000,00-DP-JOSE ARNALDO DA SILVA OLIVEIRA-CR\$ 40.250,00-DP-J S GUIMARAES-CR\$ 70.040,01-DP-JOEL NOGUEIRA DA SILVA-CR\$ 45.815,00-DP-RAIMUNDO NONATO DE C OLIVEIRA-CR\$ 78.500,00-DP-CENTRAL NORTE COML LTDA-CR\$ 46.500,00-DP-N C V SILVA ROCHA PALACIOS-CR\$ 97.210,08-DP-M O DE BRITO LOPO ME-CR\$ 5.719,67-DP-M O DE BRITO LOPO ME-CR\$ 33.070,94-DP-ROSA PINHEIRO VILHENA-CR\$ 45.000,00-DP-AUTO MECANICA LEAL-CR\$ 61.440,00-DP-LUCSVEL-CR\$ 166.483,00-DP-SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA-CR\$ 210.747,65-DP-EMILIA DE SOUZA ALVES-CR\$ 90.000,00-DP-ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA-CR\$ 1.169.654,60-DP-MEIA COM REP LTDA-CR\$ 247.643,00-DP-ELEMEC COM CONSTR LTDA-CR\$ 1.360,00-DP-J S SANTO RODRIGUES ME-CR\$ 3.432,00-DP-CARLOS CARDOSO FIGUEIREDO-CR\$ 7.721,00-DP-ODETE FERREIRA ALVES-CR\$ 32.757,00-DP-MERK DA AMAZONIA I C LTDA-CR\$ 74.340,00-DP-R & D COM DISTR LTDA-CR\$ 105.717,22-DP-J S SANTOS COM SERVIÇOS LTDA-CR\$ 44.352,00-DP-SOLUÇÃO INFORMATICA LTDA-CR\$ 11.592,00-DP-K E T EMBALAGENS E DES CARTAVELIS LTDA-CR\$ 437.600,00-DP-CARLOS ALBERTO L DA S JR-CR\$ 22.000,00-DP-MAC LUCES DE SOUZA-CR\$ 145.500,00-DP-JOÃO BATISTA ACIOLEI DA SILVA-CR\$ 35.699,73-DP-RESTAURANTE ELETRA LTDA-CR\$ 217.781,25-DP-TRANSP SÃO CRISTOVÃO LTDA-CR\$ 730.400,00-DP-O W CARDOSO-CR\$ 76.690,74-DP-O W CARDOSO-CR\$ 58.992,86-DP-SERGIO G DE O MESQUITO-CR\$ 110.869,79-DP-JOSE LUIZ MODESTO DA SILVA-CR\$ 9.333,00-DP-CONFES E VIDEO OLIVIO LTDA-CR\$ 14.027,04-DP-SANTOS ME PEREIRA SOARES-CR\$ 19.609,20-DP-VILIBALDO BEZERRA LIMA-CR\$ 31.100,00-DP-LOBEL ENO COM LTDA-CR\$ 270.980,00-DP-N C V SILVA ROCHA PALACIOS-CR\$ 114.534,00-DP-PAULO BERNARDINO DE OLIVEIRA-CR\$ 55.214,00-DP-C J P NUNES-CR\$ 16.473,42-DP-ERO ENO EMPREEND. LTDA-CR\$ 15.420,64-DP-TRANSP ELO LTDA-CR\$ 679.576,57-DP-SADA STO AMARO DISTR ALIM LTDA-CR\$ 41.687,90-DP-HUMBERTO PANTOJA SOBRINHO-CR\$ 628.920,00-DP-ROBERTO AGUILERA-CR\$ 7.855,14-DP-J S DA CHUZ-CR\$ 7.471,68-DP-MARIA LIDIA MENEZES LTDA-CR\$ 85.553,20-DP-R A C COML LTDA-CR\$ 701.365,00-DP-E M S DISTRIB. CALÇ LTDA-CR\$ 247.280,00-DP-D G LOPEZ I C LTDA-CR\$ 159.696,00-DP-TOINSA DISTR LTDA-CR\$ 44.714,00-DP-CEVRO EST ALBERT EINSTEIN LTDA-CR\$ 150.927,36-DP-MADEIREIRA TAMOIOS LTDA-CR\$ 375.000,00-DP-A P PINTO ME-CR\$ 35.164,26-DP-ROYAL E NEVES LTDA-CR\$ 7.212,15-DP-DEVILLE I C IMP EXP LTDA-CR\$ 116.000,00-DP-MA DEB ART-CR\$ 46.680,00-DP-CEDEM I EXP LTDA-CR\$ 46.680,00-DP-JO-NIL WANDERLEY HOALANDA-CR\$ 6.721,93-DP-EDILA DE SOUZA ALVES-CR\$ 90.000,00-DP-PANIFICADORA MARIANA LTDA-CR\$ 1.225.000,00-DP-J S SANTOS COM SERVIÇOS LTDA-CR\$ 44.352,00-DP-ROSELITO AVELAR DE ARAUJO-CR\$ 4.200,00-DP-JOSE PEREIRA SILVA NETO-CR\$ 999.999,99-PÇAS LTDA-CR\$ 142.668,00-DP-MATECASA MAT CONST LTDA-CR\$ 18.393,34-DP-OTICA DO POVO LTDA-CR\$ 49.415,47-DP-TARISCO OSA-NAN ARAUJO-CR\$ 62.000,00-DP-DESTAQUE DIST LTDA-CR\$ 103.740,00-DP-EXPURGA LAR-CR\$ 3.816,95-DP-ERO ENO E EMPREEDIMENTOS LTDA-CR\$ 26.211,60-DP-STAR TELECOMUN E INSTALACOES LTDA-CR\$ 29.723,30-DP-MAGECON MAT GERATS CONST LTDA-CR\$ 33.339,80-DP-N C V SILVA ROCHA PALACIOS-CR\$ 80.955,82-DP-MACASA SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO-CR\$ 7.913.600,00-LC-GINTIA TRANSP REF LTDA-CR\$ 400.096,91-LC-JOSE AUGUSTO ATAIDE DOS SANTOS(AVAL)-CR\$ 377.524,83-LC-MANUEL FERREIRA COELHO NETO-CR\$ 260.000,00-DP-DISTR PÇAS NORTE LTDA-CR\$ 52.980,56-DP-ARAUJO CORREA E CIA LTDA-CR\$ 425.000,00-DP-JOSE COSTA & CIA LTDA-CR\$ 73.600,00-DP-CARMO GONZALES PALHELA-CR\$ 51.400,00-DP-JOSIMAR ALVES DA COSTA-CR\$ 21.879,50-DP-MARIA ELIZABETH RIOS DE ARAUJO-CR\$ 7.909,73-DP-A FERREIRA PEREIRA-CR\$ 17.305,61-DP-A FERREIRA PEREIRA-CR\$ 10.971,43-DP-JORDEM REDES E ARM LTDA-CR\$ 15.539,45-DP-R N DA SILVA MAGALHÃES ME-CR\$ 10.370,97-DP-MARIA ELIZABETH RIOS DE ARAUJO-CR\$ 10.878,17-DP-A FERREIRA PEREIRA-CR\$ 43.899,16-DP-HA-MEX I C PROD ALIM LTDA-CR\$ 8.695,00-DP-DISTR DA AMAZONIA DOA SORTE LTDA-CR\$ 2.450.600,00-DP-DISTR SANTOS LTDA-CR\$ 117.264,00-DP-JOSE PEREIRA SILVA NETO-CR\$ 1.233.000,00-DP-D ARAUJO CAVALCANTI COMERCIO-CR\$ 339.200,00-DP-JOÃO O SANTOS-CR\$ 58.679,50-DP-COUTO QUEIROZ E NEVES LTDA-CR\$ 31.029,59-DP-G C ROCHA-CR\$ 1.170.002,13-DP-HILDER CARVALHO SANTOS-CR\$ 76.455,76-DP-AZEVEDO BARBOSA CONSULT DE IMOVEIS LTDA-CR\$ 28.383,00-DP-JOFERMA MATRIAIAS DE CONSTR LTDA-CR\$ 6.593,34-DP-GRANGIRO COML DIST LTDA-CR\$ 995.256,50-DP-IRMAOS DORLENGHI LTDA-CR\$ 1.240.300,00-DP-IRMAOS DORLENGHI LTDA-CR\$ 960.340,00-DP-ARMARINHO TEIXEIRA LTDA-CR\$ 21.221,84-DP-STAMPA ACESS E SERVIÇO LTDA-CR\$ 30.523,43-DP-N C V SILVA ROCHA PALACIOS-CR\$ 37.800,00-DP-MOVEIS IDEAL LTDA-CR\$ 9.551,82-DP-APIACAS HOTEIS E TURISMO-CR\$ 18.248,00-DP-TRANSPARACARGAS LTDA-CR\$ 5.000.000,00-DP-FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SOBRINHO(AVAL)-CR\$ 5.000.000,00-DP-JOSE AUGUSTO DA SILVA ADRIÃO(AVAL)-CR\$ 5.000.000,00-DP-PANIF CRUZ DE MALTA LTDA-CR\$ 310.526,21-DP-SERVIÇOS TECNICOS REFRIGERAÇÃO GRAMADO-CR\$ 26.760,00-DP-JOSE ARNALDO DA SILVA OLIVEIRA-CR\$ 17.272,00-DP-WALDIR FERREIRA LEÃO-CR\$ 8.636,00-DP-MARIA LIDIA MENEZES MENE-

ZES LTDA-CR\$ 59.002,00-DP-GRUPO DE NAZARE ESCOTEIRO DO MAR-CR\$ 8.943,84-DP-CARLOS FERREIRA DOS SANTOS-CR\$ 965,00-DP-NOVAMAZONIA C I LTDA-CR\$ 146.794,78-DP-EVALDO DAMASCENO DE OLIVEIRA-CR\$ 22.900,00-DP-CENTRAL NORTE COML LTDA-CR\$ 219.645,00-DP-MORCEL COM MAQS EQUIPS LTDA-CR\$ 7.800,00-CH-CONDOMINIO RESIDEN-CIAL DENISE MELO-CR\$ 33.185,00-DP-PANNY DISTR B COSMETICOS LTDA-CR\$ 947.918,13-DP-ELETRONS COM MAT F/CONSTR LTDA-CR\$ 28.893,34-DP-N C V SILVA ROCHA PALACIOS-CR\$ 61.985,00-LC-REGINA HELENA PACHECO SARMAHO-CR\$ 51.172,10-DP-J B MATERIAL CONST LTDA-CR\$ 46.195,47-DP-ASTRO RENT A CAR S/C LTDA-CR\$ 813.932,66-DP-ARRAZO I C CONFECÇÕES LTDA-CR\$ 5.200.000,00-DP-J C G RODRIGUES-CR\$ 879,41-DP-L P CORREA COML-CR\$ 152.040,00-TP-COML ESTIVAS ENTRONCAMENTO LTDA-CR\$ 10.760,40-DP-SÃO DOMINGOS COML LTDA-CR\$ 147.576,00-DP-VULÇÃO I C CALÇADOS LTDA-CR\$ 214.000,00-DP-FUXICOS COM ALIM LTDA-CR\$ 19.000,00-DP-R C UCHOA LTDA-CR\$ 40.301,20-DP-COM IND MADEIRAS LTDA-CR\$ 47.504,00-DP-RONALDO ANTONIO ESPINDOLA DE MACEDO-CR\$ 55.723,50-CH-DISTR AMAZONIA BOA SORTE LTDA-CR\$ 900.000,00-DP-SUPERDREAN SANEAMENTO LTDA-CR\$ 37.215,50-DP-CASA GAGLIARD IMP COM SERV LTDA-CR\$ 293.503,22-DP-FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNDO BELEM-CR\$ 175.000,00-DP-UNICON COOP. ECO CRED MUTUO EST PARÁ LTDA-CR\$ 38.029,69-DP-MARIA DO SOCORRO ALMEIDA GEMMAQUE-CR\$ 42.600,00-DP-TRANS-BITTINGCOURT LTDA-CR\$ 293.330,98-DP-N F WAKED-CR\$ 187.500,00-DP-N C V SILVA ROCHA PALACIOS-CR\$ 76.412,60-Pelo que ficam ditos dovedores intimados e notificados dentro do 72hs. Virem pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos.

Belém-PA, 09 de março de 1994.  
 Cartório de Protesto Moura Palha  
 Ofício  
 Orlando Romano de Oliveira  
 Escrivão Juremado

(Fat. nº 10.024584, Reg. nº 10.024584, Dia: 10/03/94)

### CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

C.G.C/MF nº 04.895.728/0001-80  
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração das CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.-CELPA, comunica aos Senhores Acionistas que, por motivo de força maior, decidiu transferir para o dia 16.03.94, às 16:00 horas, a reunião de Assembleia Geral Extraordinária anteriormente convocada para o dia 07.03.94, às 16:00 horas.

Ficam, portanto, convocados os Senhores Acionistas das CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.-CELPA, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a ter início no próximo dia 16.03.94, às 16:00 horas, na Sede da Sociedade, a Av. Governador Magalhães Barata nº 209, nesta Cidade, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

- I - Emissão para subscrição pública de até 40.000 (quarenta mil) debêntures conversíveis em ações preferenciais da Companhia, em série única, no montante de até Cr\$ 18.694.840.000,00 (dezoito bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões e oitocentos e quarenta mil cruzeiros reais), em 01.02.94, a serem garantidas por caução de recebíveis, estabelecendo as características dos títulos e da emissão;
- II - Autorizar a Diretoria a lavrar a Escritura de emissão de debêntures e a contratar o Agente Fiduciário e as Instituições Financeiras credenciadas a operar no mercado de capitais para coordenar a colocação pública das debêntures;
- III - Alterações no Estatuto Social para adequá-lo à abertura de capital e registro junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM;
- IV - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém(PA), 03 de março de 1994

Maurício B. B. Vasconcelos  
 Presidente do Conselho de Administração  
 CP94/0119798-9

(Fat. nº 10.024492, Reg. nº 10.024492, Dias: 07, 10 e 14/03/94)

### ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL DE PREFERENCIALISTAS

Ficam convocados os senhores acionistas preferenciais Classes "B" e "D" a se reunirem em Assembleia Especial, a realizar-se no próximo dia 16 de março de 1.994, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, a Av. Magalhães Barata, nº 209, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I- Aprovação prévia da proposta de alteração do Estatuto Social, incluindo em seu artigo 5º um parágrafo com a seguinte redação:  
 "Respeitado o limite previsto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 6.404/76, os aumentos de capital, com emissão de ações, poderão ser realizados em ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar a proporção existente".

II- Outros assuntos de interesse da Sociedade.  
 Belém, 04 de março de 1.994  
 MAURÍCIO B. B. VASCONCELOS  
 Presidente do Conselho de Administração  
 CP94/0119790-3

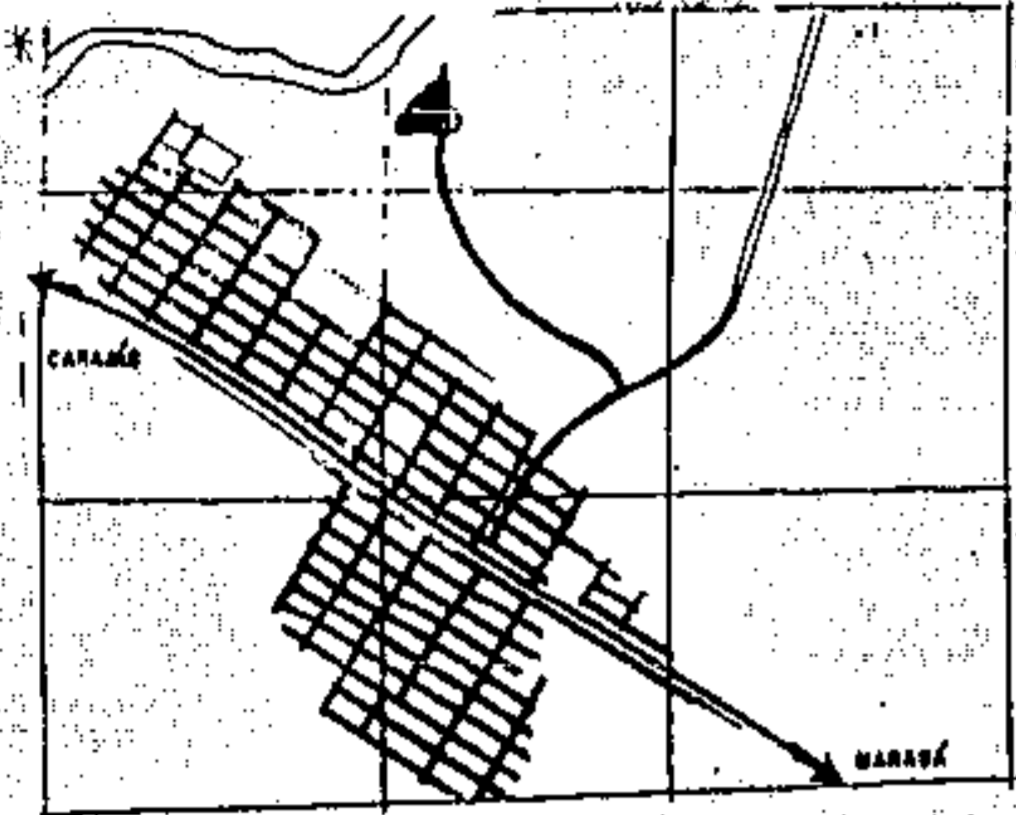
(Fat. nº 10.024493, Reg. nº 10.024493, Dias: 07, 10 e 14/03/94)

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei número 4.766, de 19 de Dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano (Loteamento Urbano), torna público o que interessar possa e seja em conhecimento...

Parauapebas, Pará, em 24 de fevereiro de 1994.

ELVINA SANTOS DA NOBREGA Oficial de Reg. Imóveis



Planta Chave - Chácara da Lua s/esc.

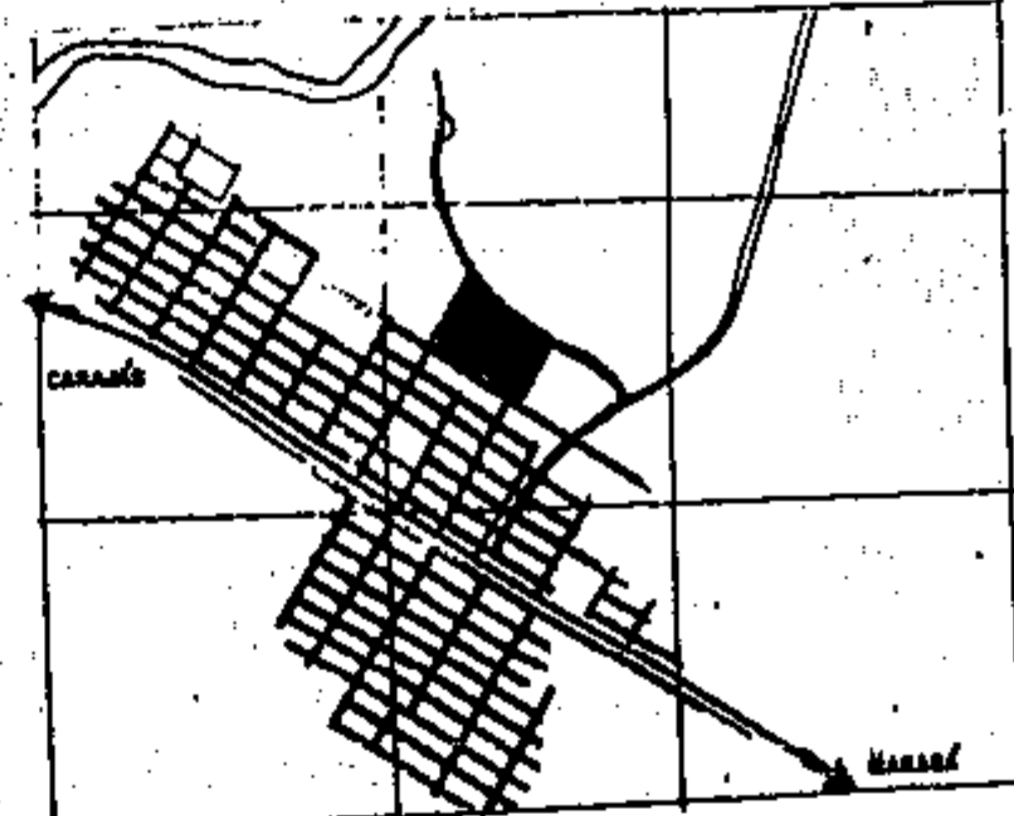
(Fat. nº 10.024570, Reg. nº 10.024570, Dias: 10, 11 e 14/03/94)

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei número 4.766, de 19 de Dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano (Loteamento Urbano), torna público o que interessar possa e seja em conhecimento...

Parauapebas, Pará, em 24 de fevereiro de 1994.

ELVINA SANTOS DA NOBREGA Oficial de Reg. Imóveis



Planta Chave - Chácara do Sol s/esc.

(Fat. nº 10.024571, Reg. nº 10.024571, Dias: 10, 11 e 14/03/94)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/94 - IPMB

OBJETO: Aquisição de material de consumo para o Laboratório de Análise Clínica do IPMB.

DATA: 25/03/94 Para recebimento e abertura dos envelopes (Documento e Proposta)

HORA: 09:00 Horas

EDITAL E INFORMAÇÕES: a íntegra do Edital, elementos, esclarecimentos e informações serão fornecidos pela Comissão, no horário de 8:00 às 12:00 horas, no endereço sito a Avenida Almirante Barroso, 2070 - IPMB.

Belém, 09 de Março de 1994

A Comissão

(Fat. nº 10.024581, Reg. nº 10.024581, Dias: 10, 11 e 14/03/94)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO CGC/MF Nº 04.913.711/0001-08 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., convoca seus acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 16.03.94 às 10:00 e 10:30 horas respectivamente, no 4º andar da sede do estabelecimento, localizada à Travessa Padre Prudentino nº 154, com a seguinte pauta:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 01. Apreciação do Balanço, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, relativos ao exercício de 1993;
02. Capitalização da Reserva resultante da correção monetária do capital realizado, no valor de CR\$ 12.080.574.037,42 (DOZE BILHÕES, OITENTA MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TRINTA E SETE CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) e consequente alteração do art. 4º do Estatuto Social;
03. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
04. Deliberação sobre a remuneração mensal dos membros da administração e do Conselho Fiscal;
05. O que ocorrer.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 01. Fixação de verba para donativos;
02. O que ocorrer.

Belém(PA), 04 de março de 1994

JOSE PEREIRA E SILVA Presidente do Conselho de Administração

CP94/0120203-6

(Fat. nº 10.024451, Reg. nº 10.024451, Dias: 04, 10 e 15/03/94)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 009/94 - FCG PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e CLUBE MUSICAL UNIÃO VIGIENSE. OBJETO: Concessão de uso dos instrumentos de propriedade do Concedente, com exclusiva finalidade de sua utilização pelo Concessionário. VIGÊNCIA: Dois (02) anos a contar desta data. Belém, 04 de março de 1994.

EXTRATO DE PORTARIA Portaria nº 09/94 de 10.02.94 - Alteração de Carga horária FUNÇÃO: MARIA LÚCIA DA SILVA UCHOA CARGO: PROFESSORA OBJETIVO: ALTERAR A CARGA HORÁRIA DE 20 PARA 30 HORAS SEMANAIS CP94/0118352-0

(Fat. nº 10.024568, Reg. nº 10.024568, Dia: 10/03/94)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS PORTARIA Nº 126 de 28.02.94 NOME/CARGO/FUNÇÃO DOS SERVIDORES: - RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, Técnico nível A, Matr. nº 002001-030; MARIA DA LUZ L. PENA, Aux. Técnico nível D, Matr. nº 3152944-010 e UBIRATAN TADEU MARTINS QUARESMA, Aux. Técnico nível A, matrícula nº 6120130-012. NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS. Constituírem a Comissão de Licitação para execução de Reforma com Adaptação do Imóvel de propriedade deste Instituto na cidade de Redenção na modalidade Carta Convite nº 011/94. CP94/0118375-9

PORTARIA Nº 128 de 02.03.94 NOME/CARGO/FUNÇÃO DOS SERVIDORES: - ELINALDO DA SILVA SOUZA, Técnico nível C, matr. nº 3157270-014, RAIMUNDO MAIA GOMES, motorista nível C, matr. nº 3156516-011, e SERGIO LUIZ MESQUITA LOPES, Aux. Técnico nível C, matr. nº 3157806-016. NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: - ELINALDO DA SILVA SOUZA Constituírem a Comissão de Licitação para aquisição de Peças para Autos, na modalidade Carta Convite nº 012/94. CP94/0118367-8

PORTARIA Nº 129 de 02.03.94 NOME/MATRÍCULA DO SERVIDOR: - MARIA DAS GRAÇAS FERGUNSSON DOS SANTOS matr. nº 3155447-018, Técnico nível C, lotado Depto de Contabilidade. VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$ 700.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.310 3120 52.202 3132 52.204 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias CP94/0118359-7 DATA DE CONCESSÃO: 02.03.94

PORTARIA Nº 133 de 04.03.94 TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 066 de 02.02.94, que designou RAIMUNDA MARIA GOMES DE CARVALHO, FRANCISCO ALBERTO LOPES e MARIA SELMA DA SILVA MONTEIRO, para constituírem a Comissão de Sindicância conforme Mem nº 014/94 - DISERG CP94/0118415-1

PORTARIA Nº 134 de 04.03.94 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDORES: - RAIMUNDA MARIA GOMES DE CARVALHO, Técnico nível B, Matr. nº 3153690-010, FRANCISCO ALBERTO LOPES, Aux. Técnico nível D, matr. nº 3153240-017 e MARIA SELMA DA SILVA MONTEIRO, Aux. Técnico nível E, Matr. nº 3152278-010. PRESIDENTE DA COMISSÃO: - RAIMUNDA MARIA GOMES DE CARVALHO Constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos de Memº nº 014/94 - DISERG. CP94/0118423-2

PORTARIA Nº 135 de 04.03.94 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR-SUBSTITUÍTO: - MARIA DE LOURDES FERRAZ GODOY, Técnico nível F, matr. nº 3152448-011. - MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Substituir OSMAN ROCHA BRIGLIA, como Membro da Comissão de Licitação para aquisição de Centrais Telefônicas e outros conforme P.I. 012/94 SEAIM, na Modalidade Tomada de Preço nº 005/94. Instituída pela Portaria nº 063 de 01.02.94. CP94/0118447-0

PORTARIA Nº 136 de 04.03.94 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA DOS SERVIDORES: - MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI, Técnico nível F, matr. nº 3153738-016, ANTONIO JOSÉ PINHO DA SILVA, Aux. Técnico nível C, matr. nº 3152500-019, CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA, aux. Técnico nível C, matr. nº 3152626-015. PRESIDENTE DA COMISSÃO: - MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI Constituírem a Comissão de Licitação para aquisição de Material de Limpeza, conforme PI nº 024/94 - SEAIM, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 008/94. CP94/0118439-9

PORTARIA Nº 137 de 07 de março de 1994 INCLUIR, o nome da servidora: MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONCALVES PORTO, Técnico nível C, Matr. nº 0078093/028, na Portaria nº 125 de 25.02.94, que Constituí a Junta de Inspeção Médica do IPASEP, na qualidade de Presidente. CP94/0118351-1

PORTARIA Nº 138 de 07.03.94 TRANSFERIR, a pedido MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARBOSA, Aux. Administração nível C, da Cidade de Belém para Agência deste Instituto em SOGRE. CP94/0118343-0

PORTARIA Nº 353 de 25.02.94 LICENÇA MÉDICA Nº 861 de 07.02.94 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR: - MILITA AMMES, Aux. Administração nível C, Encargado de Setor Código DAT-02.1, matr. nº 2010445-010 Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 dias PERÍODO: 02.02 a 02.03.94. CP94/0118382-1

PORTARIA Nº 355 de 28.02.94 LICENÇA MÉDICA Nº 470 de 10.02.94 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR: - ADEMIR SEABRA OLEVEIRA, Técnico nível A, matr. nº 5510317-013, lotado no C.A.R.S. Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 dias PERÍODO: 17.01.94 a 15.02.94. CP94/0118407-0

PORTARIA Nº 356 de 28.02.94 LICENÇA Nº 968 de 10.02.94 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR: - ALEXANDRE HELENO DE FREITAS GUEDES, Agente de Saúde nível C, matr. nº 2009412-017, lotado no DAS. Nº DE DIAS DA LICENÇA: 20 dias PERÍODO: 29.01.94 a 17.02.94. CP94/0118421-6

PORTARIA Nº 357 de 28.02.94 LICENÇA Nº 289 de 10.01.94 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR: - CELINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS, Aux. Técnico nível A, matr. nº 5313341-016, lotada no D.H.E. Nº DE DIAS DA LICENÇA: 20 dias PERÍODO: 10.01.94 a 29.01.94. CP94/0118429-1

PORTARIA Nº 358 de 28.02.94 LICENÇA Nº 1478 de 22.02.94 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR: - ELIANA DO SOCORRO KEMPER MATA, Aux. Adm. nível A, matrícula nº 6120644-015, lotada no DAS. Nº DE DIAS DE LICENÇA: 40 dias PERÍODO: 04.02.94 a 15.03.94. CP94/0118437-2

PORTARIA Nº 359 de 28.02.94 LICENÇA Nº 614 de 26.01.94 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR: - ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA, Técnico nível D, matr. nº 3159302-019, lotada no D.C. Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 dias PERÍODO: 10.01.94 a 08.02.94. CP94/0118445-3

PORTARIA Nº 361 de 28.02.94 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 90 dias NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR: - LAURENO MANOEL NASCIMENTO LEMOS, Aux. Adm. nível C, matr. nº 3154874-012, lotado na Coord. Ações Regionais e Sociais. PERÍODO: 01.03 a 29.05.94 QUINQUÊNIO REFERENTE: 2º quinquênio. CP94/0118453-4

PORTARIA Nº 362 de 28.02.94 LICENÇA MÉDICA Nº 769 de 01.02.94 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR: - EVARISTO MAGNO MONTEIRO, Aux. Adm. nível A, matr. nº 6120679-010, lotado no DAS. Nº DE DIAS DE LICENÇA: 16 dias PERÍODO: 18.01.94 a 02.02.94. CP94/0118461-5

PORTARIA Nº 363 de 28.02.94 LICENÇA MÉDICA Nº 940 de 09.02.94 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR: - TRICINA DO NASCIMENTO SILVA, Agente de Saúde A, matrícula nº 5238579-016, lotação no DAS. Nº DE DIAS DE LICENÇA: 15 dias PERÍODO: 02.02.94 a 12.02.94. CP94/0118469-0

PORTARIA Nº 364 de 28.02.94 LICENÇA Nº 1477 de 22.02.94 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR: - JOÃO ALADIO SARGES LOBATO, Aux. Adm. nível A, matr. nº 6121284-013, lotação no DAS. Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias PERÍODO: - 03.02.94 a 04.03.94. CP94/0118477-1

PORTARIA Nº 365 de 28.02.94 LICENÇA Nº 768 de 01.02.94 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR: -

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1994

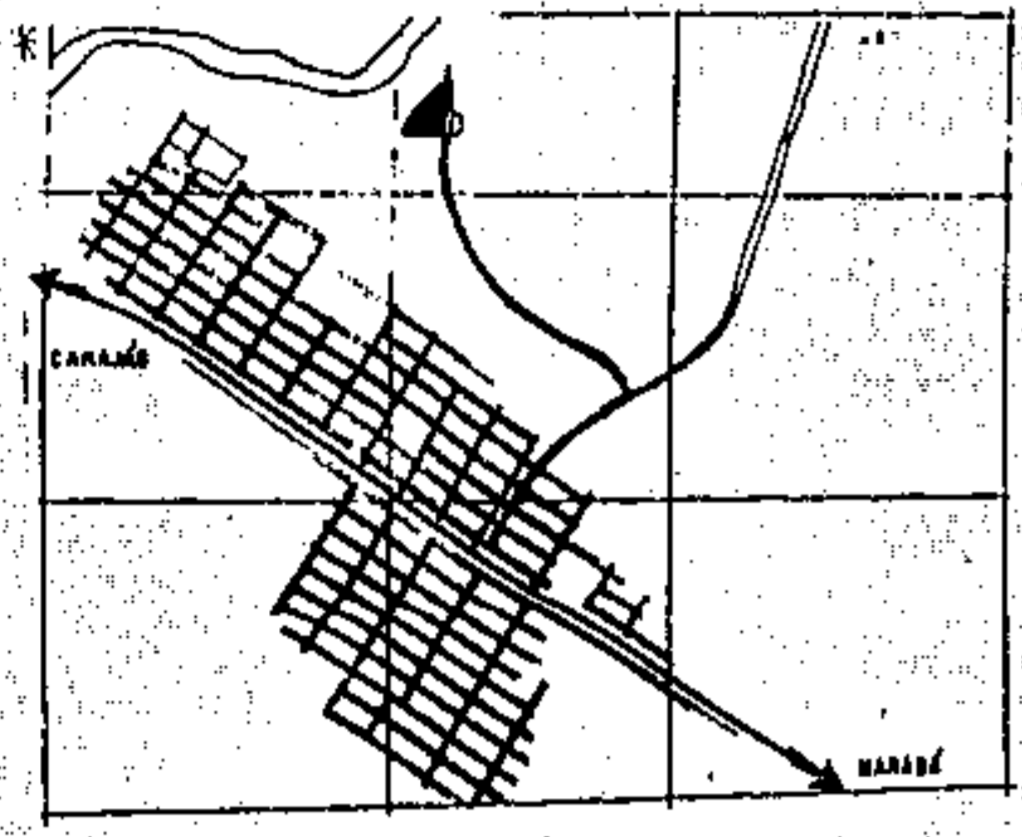
DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei número 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano (Loteamento Urbano), torna público a quem interessar possa e seja em circunstâncias for que, por parte da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD - com sede na cidade de Rio de Janeiro, RJ, à AV. Graça Aranha, nº 14, inscrita no CGC/MF sob nº 33.592.510/0001-54, depositou em Cartório e Memorial, Planta e demais documentos referentes ao Loteamento do Imóvel de sua propriedade, situado nesta Cidade, na rua Marcos Freire, quadra 173, contida dentro das divisões do Título nº 831, Livro 809, do 831, e Matrícula nº 8189, fls. 01, Livro-Título nº 24, do 24 de março de 1993, fechando o círculo divisorio. A área descrita teve sua aprovação pela Municipalidade em 24/02/94, recebendo a denominação de "Chácara da Lua", que se compõe de 04 (quatro) quadras, com 96 (noventa e seis) lotes, área destinada a Ruas e Avenidas: 9.796,59m², Áreas Verdes: 26.044,04m². Área para Equipamentos Públicos: 1.647,83m². Áreas para Equipamentos Públicos: 2.023,69m². Área de propriedade da CVRD: 41.845,50m². Se alguém quiser manifestar sobre qualquer irregularidade que o mesmo tiver observado no presente Edital, deverá fazê-lo no prazo de quinze dias a contar da data da terceira e última publicação. A fim de que não se possa alegar ignorância, será este publicado na forma da lei que regula a espécie.

Paraupabas, Pará, em 24 de fevereiro de 1994.

ELVINA SANTOS DA NOBREGA Oficial do Reg. Imóveis



Planta Chave - Chácara da Lua s/esc.

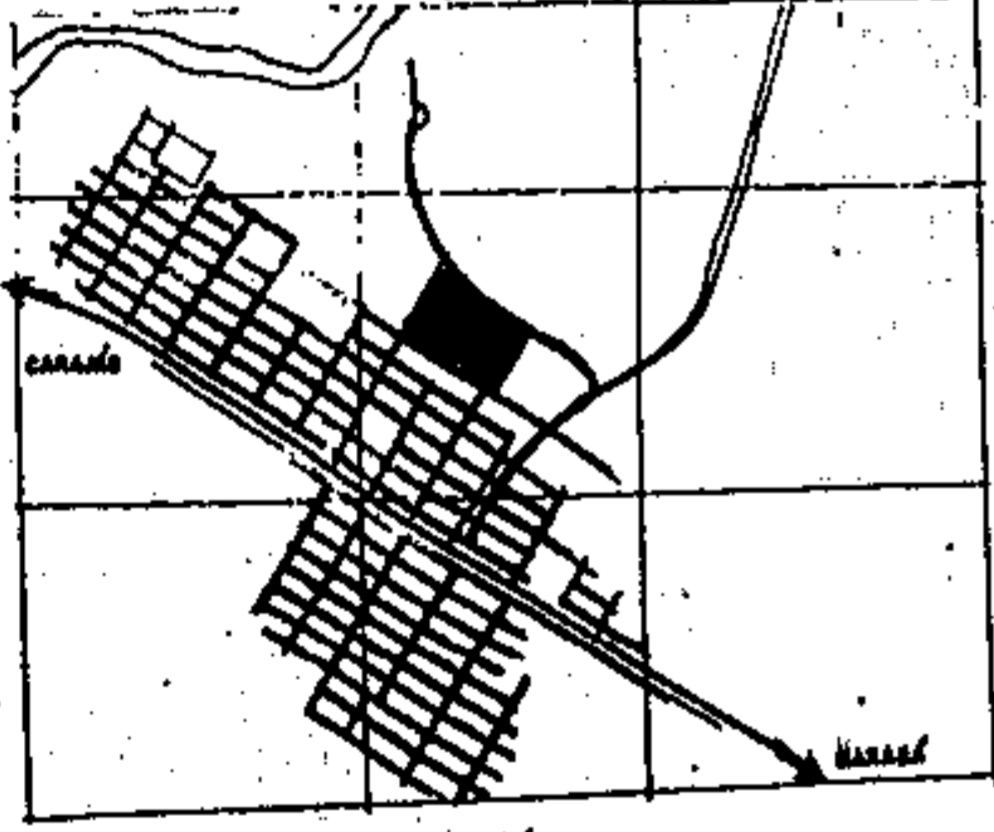
(Fat. nº 10.024570, Reg. nº 10.024570, Dias: 10, 11 e 14/03/94)

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei número 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano (Loteamento Urbano), torna público a quem interessar possa e seja em circunstâncias for que, por parte da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD - com sede na cidade de Rio de Janeiro, RJ, à AV. Graça Aranha, nº 14, inscrita no CGC/MF sob nº 33.592.510/0001-54, depositou em Cartório e Memorial, Planta e demais documentos referentes ao Loteamento do Imóvel de sua propriedade, situado nesta cidade, na rua Marcos Freire, contida dentro das divisões dos títulos nºs 828, 829, 830, 831 e 1127, registrados e matrículas sob nºs 0186, fls. 01, Livro 24, 0187, fls. 01, Livro 24, 0188, fls. 01, Livro 24, 0490, fls. 01, Livro 24, 0189, fls. 01, Livro 24, fechando o círculo divisorio. A área descrita teve sua aprovação pela Municipalidade em 24/02/94, recebendo a denominação de "Chácara do Sol", que se compõe de 05 (cinco) quadras, com 98 (noventa e oito) lotes; Área destinada a Ruas e Avenidas: 14.721,49m²; Áreas Verdes: 3.624,04m²; Área para Equipamentos Públicos: 2.023,69m². Área de propriedade da CVRD: 41.845,50m². Se alguém quiser manifestar sobre qualquer irregularidade que o mesmo tiver observado no presente Edital, deverá fazê-lo no prazo de quinze dias a contar da data da terceira e última publicação. A fim de que não se possa alegar ignorância, será este publicado na forma da lei que regula a espécie.

Paraupabas, Pará, em 24 de fevereiro de 1994.

ELVINA SANTOS DA NOBREGA Oficial do Reg. Imóveis



Planta Chave - Chácara do Sol s/esc.

(Fat. nº 10.024571, Reg. nº 10.024571, Dias: 10, 11 e 14/03/94)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/94 - IPMB

OBJETO: Aquisição de material de consumo para o Laboratório de Análise Clínica do IPMB

DATA: 25/03/94 Para recebimento e abertura dos envelopes (Documento e Proposta)

HORA: 09:00 Horas

EDITAL E INFORMACÕES: a íntegra do Edital, elementos, esclarecimentos e informações serão fornecidos pela Comissão, no horário de 8:00 às 12:00 horas, no endereço sito a Avenida Almirante Barroso, 2070 - IPMB.

Belém, 09 de Março de 1994

A Comissão

(Fat. nº 10.024581, Reg. nº 10.024581, Dias: 10, 11 e 14/03/94)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO CGC/MF Nº 04.913.711/0001-08

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

O Presidente do Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., convoca seus acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 16.03.94 às 10:00 e 10:30 horas respectivamente, no 4º andar da sede do estabelecimento, localizada à Travessa Padre Prudêncio nº 154, com a seguinte pauta:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 01. Apreciação do Balanço, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, relativos ao exercício de 1993;
02. Capitalização da Reserva resultante da correção monetária do capital realizado, no valor de R\$ 12.080.574.037,42 (DOZE BILHÕES, OITENTA MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TRINTA E SETE CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) e consequente alteração do art. 4º do Estatuto Social;
03. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
04. Deliberação sobre a remuneração mensal dos membros da administração e do Conselho Fiscal;
05. O que ocorrer.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 01. Fixação de verba para donativos;
02. O que ocorrer.

Belém(PA), 04 de março de 1994

JOSE PEREIRA E SILVA Presidente do Conselho de Administração

CP94/0120203-6

(Fat. nº 10.024451, Reg. nº 10.024451, Dias: 04, 10 e 15/03/94)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 009/94 - FCG

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e CLUBE MUSICAL UNIÃO VIGIENSE.
OBJETO: Concessão de uso dos instrumentos de propriedade do Concedente, com exclusividade. Finalidade de sua utilização pelo Concessionário.
VIGÊNCIA: Dois (02) anos a contar desta data.
Belém, 04 de março de 1994.
MARIA DA GLÓRIA BULLHOZA CAPUTO - Superintendente da FCG-Concedente
BERNARDINO SERRÃO DA SILVA-Presidente do Clube Musical União Vigien- se - Concessionário. CP94/0118345-7

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 09/94 de 10.02.94 - Alteração de Carga horária
FUNCIONÁRIA: MARIA LUCIA DA SILVA UCHOA
CARGO: PROFESSORA
OBJETIVO: ALTERAR A CARGA HORÁRIA DE 20 PARA 30 HORAS SEMANAIS CP94/0118352-0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
Torna sem efeito a publicação do dia 11.02.94 - DOE nº 27.656 do Contrato do Servidor Temporário FELIPE ANDRADE E SILVA. CP94/0118344-9

(Fat. nº 10.024568, Reg. nº 10.024568, Dia: 10/03/94)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 126 de 28.02.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO DOS SERVIDORES: - RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, Técnico nível A, Matr. nº 002001-030, MARIA DA LUZ L. PENNA, Aux. Técnico Nível D, Matr. nº 3152944-010 e UBRAYDAN TADEU MARTINS QUAREZMA, Aux. Técnico Nível A, matrícula nº 6120130-012.
NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS.
Constituírem a Comissão de Licitação para execução de Reforma com Adaptação do Imóvel de propriedade deste Instituto na cidade de Redenção na modalidade Carta Convite nº 011/94. CP94/0118375-9

PORTARIA Nº 128 de 02.03.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO DOS SERVIDORES: - ELINALDO DA SILVA SOUZA, Técnico Nível C, matr. nº 3157270-014, RAIMUNDO MAIA GOMES, motorista Nível C, matr. nº 3156516-011, e SERGIO LUIZ MESQUITA LOPES, Aux. Técnico Nível C, matr. nº 3157806-016.
NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: - ELINALDO DA SILVA SOUZA.
Constituírem a Comissão de Licitação para aquisição de peças para Autos, na modalidade Carta Convite nº 012/94. CP94/0118367-8

PORTARIA Nº 129 de 02.03.94
NOME/MATRÍCULA DO SERVIDOR: - MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS matr. nº 3155447-018, Técnico Nível C, lotado Deptº de Contabilidade.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-700.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.310 3120 52.202 3132 52.204
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias CP94/0118359-7
DATA DE CONCESSÃO: 02.03.94

PORTARIA Nº 133 de 04.03.94
TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 066 de 02.02.94, que designou RAIMUNDA MARIA GOMES DE CARVALHO, FRANCISCO ALBERTO LOPES e MARIA SELMA DA SILVA MONTEIRO, para constituírem a Comissão de Sindicância conforme Man nº 014/94 - DISERG CP94/0118415-1

PORTARIA Nº 134 de 04.03.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDORES.
- RAIMUNDA MARIA GOMES DE CARVALHO, Técnico nível B, Matr. nº 3153690-010, FRANCISCO ALBERTO LOPES, Aux. Técnico Nível D, matr. nº 3153240-017 e MARIA SELMA DA SILVA MONTEIRO, Aux. Técnico nível E, Matr. nº 3152278-010.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: - RAIMUNDA MARIA GOMES DE CARVALHO.
Constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos do Manº nº 014/94 - DISERG. CP94/0118423-2

PORTARIA Nº 135 de 04.03.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR-SUBSTITUTO:
-MARIA DE LOURDES FERRAZ GODINHO, Técnico nível F, matr. nº 3152448-011.
- MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Substituir OSMAN ROCHA BRIGLIA, como Membro da Comissão de Licitação para aquisição de Centrais Telefônicas e outros conforme P.L. 012/94 SEALM, na Modalidade de Tomada de Preço nº 005/94. Instituída pela Portaria nº 063 de 01.02.94. CP94/0118447-0

PORTARIA Nº 136 de 04.03.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI, Técnico Nível F, matr. nº 3153738-016, ANTONIO JOSÉ PINHO DA SILVA, Aux. Técnico nível C, matr. nº 3152500-019, CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA, aux. Técnico Nível C, matr. nº 3152626-015.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: - MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI.
Constituírem a Comissão de Licitação para aquisição de Material de Limpeza, conforme PI nº 024/94 - SEALM, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 008/94. CP94/0118439-9

PORTARIA Nº 137 de 07 de março de 1994
INCLUIR, o nome da servidora: MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES PORTO, Técnico Nível C, Matr. nº 0078093/028, na Portaria nº 125 de 25.02.94, que Constitui a Junta de Inspeção Médica do IPASEP, na qualidade de Presidente. CP94/0118351-1

PORTARIA Nº 138 de 07.03.94
TRANSFERIR, a pedido MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARBOSA, Aux. Administração Nível C, da Cidade de Belém para Agência deste Instituto em SOURE. CP94/0118343-0

PORTARIA Nº 353 de 25.02.94
LICENÇA MÉDICA Nº 861 de 07.02.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-MILITA AMMES, Aux. Administração Nível C, Encarregado de Setor Código DAT-02.1, matr. nº 2010445-010
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 dias CP94/0118382-1
PERÍODO: 02.02 a 02.03.94.

PORTARIA Nº 355 de 28.02.94
LICENÇA MÉDICA Nº 470 de 10.02.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-ADEMIR SEABRA OLIVEIRA, Técnico Nível A, matr. nº 5510317-013, lotado no C.A.R.S.
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 dias CP94/0118407-0
PERÍODO: 17.01.94 a 15.02.94.

PORTARIA Nº 356 de 28.02.94
LICENÇA Nº 968 de 10.02.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
- ALEXANDRE HELENO DE FREITAS GUEDES, Agente de Saúde Nível C, matr. nº 2009412-017, lotado no DAS.
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 20 dias CP94/0118421-6
PERÍODO: 29.01.94 a 17.02.94

PORTARIA Nº 357 de 28.02.94
LICENÇA Nº 289 de 10.01.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
- CELINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS, Aux. Técnico nível A, matr. nº 5313341-016, lotada no D.H.E.
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 20 dias CP94/0118429-1
PERÍODO: 10.01.94 a 29.01.94.

PORTARIA Nº 358 de 28.02.94
LICENÇA Nº 1478 de 22.02.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
- ELIANA DO SOCORRO KEMPER MAIA, Aux. Adm. Nível A, matrícula nº 6120644-015, lotada no DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 40 dias CP94/0118437-2
PERÍODO: 04.02.94 a 15.03.94.

PORTARIA Nº 359 de 28.02.94
LICENÇA Nº 614 de 26.01.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA, Técnico Nível D, matr. nº 3159302-019, lotada no D.C.

Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 dias CP94/0118445-3
PERÍODO: 10.01.94 a 08.02.94.

PORTARIA Nº 361 de 28.02.94
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 90 dias
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
- LAURENO MANOEL NASCIMENTO LEMOS, Aux. Adm. nível C, matr. nº 3154874-012, lotado na Coord. Ações Regionais e Sociais.
PERÍODO: 01.03 a 29.05.94 CP94/0118453-6
QUINQUÊNIO REFERENTE: 2º quinquênio.

PORTARIA Nº 362 de 28.02.94
LICENÇA MÉDICA nº 769 de 01.02.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-EVARISTO MAGNO MONTEIRO, Aux. Adm. Nível A, matr. nº 6120679-010, lotado no DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 16 dias CP94/0118461-5
PERÍODO: 18.01.94 a 02.02.94

PORTARIA Nº 363 de 28.02.94
LICENÇA MÉDICA Nº 940 de 09.02.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-IRICINA DO NASCIMENTO SILVA, Agente de Saúde A, matrícula nº 5238579-016, lotado no DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 15 dias CP94/0118469-0
PERÍODO: 02.02.94 a 12.02.94

PORTARIA Nº 364 de 28.02.94
LICENÇA Nº 1477 de 22.02.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-JOÃO ALADIO SARGES LOBATO, Aux. Adm. Nível A, matr. nº 6121284-013, lotado no DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias CP94/0118477-1
PERÍODO: - 03.02.94 a 04.03.94.

PORTARIA Nº 365 de 28.02.94
LICENÇA Nº 768 de 01.02.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:



**RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS COLONOS DO POÇÃO DO ÓLEO**

DENOMINAÇÃO: Associação dos Colonos do Poço do Óleo.  
 FUNDAÇÃO: 05 de junho de 1989.  
 NATUREZA JURÍDICA: É uma entidade civil, sem fins lucrativos.  
 SEDE: Rodovia PA-275, Km-75 - Eldorado do Carajás-Pará.  
 FINALIDADE: Organizar e unificar os trabalhadores na luta pela melhoria da produção e dar condições de vida a seus familiares. Defender e lutar pelos direitos legítimos dos trabalhadores associados.  
 DURAÇÃO: Tempo indeterminado.  
 REPRESENTAÇÃO: Presidente da Diretoria.  
 ADMINISTRAÇÃO: Diretoria.  
 FISCALIZAÇÃO: Conselho Fiscal.  
 REFORMA DO ESTATUTO: Assembleia Geral.  
 MANDATO DA DIRETORIA: 02 anos, permitido a reeleição por um período consecutivo.

EVANDRO PINHEIRO NEVES  
 Presidente

(G. Reg. nº 1347)

**RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO BEM-VIVER DO CONJUNTO ZOI MOTA GUEIROS**, na Rodovia do Tapará. Data da Fundação: 18/02/94. Sede Provisória: No próprio conjunto, sito à 3ª Rua nº 17. Objetivo: Entidade sem fins lucrativos, que visa o desenvolvimento da comunidade. Duração: Tempo indeterminado. Diretoria: Eleição direta e secreta com mandato de 02 (dois anos). do Patrimônio: Contribuições, doações, vendas e bens e outras receitas. Extinção do Centro Comunitário por Assembleia Geral que fará doações dos bens a entidades assistenciais registradas no Conselho Nacional de Serviço Social.

ANTONIO ANDRÉ BRITO DOS SANTOS  
 Presidente

(G. Reg. nº 1335)

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO**

PORTARIA Nº 024/94, de 09 de março de 1994.

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO RODNEY RODRIGUES DE SOUZA  
 VALOR DO SUPRIMENTO: Cr\$-70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS REAIS).  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4336-3.1.2.0  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.  
 DATA DE CONCESSÃO: 09.03.94.

(G. Reg. 1339)

CP94/0117871-2

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**RESOLUÇÃO Nº 02/94**

O Colégio de Procuradores de Justiça, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, em data de 24 de janeiro do corrente ano, foi promulgada a Lei nº 5.810, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que essa Lei contém normas auto-aplicáveis, de execução imediata, portanto, produzindo, desde logo, por si mesma, todos os efeitos possíveis.

**RESOLVE:**

Determinar, a Senhora Diretora do Departamento de Recursos Humanos, que, a partir deste mês, sejam consignadas, em folha de pagamento dos servidores deste Órgão, as vantagens: Salário Família e Adicional por Tempo de Serviço, de conformidade com o estatuto no Capítulo VIII, respectivamente, Seção VII, artigos 154 e 159 e Seção III, artigo 131 e seu parágrafo único, da referida Lei.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de fevereiro de 1994.

EDITH MARILIA MAIA CRESPO  
 Presidente do Colégio

ANTONIO DA SILVA MENEZES

VERA DE MELLO DOS SANTOS ROLTO

OCTAVIO FREIRE DE MORAES

JAYME NUNES LAMARCO

FRANCISCO DE MIRANDA ALVARENGA

ANTONIO CEZAR BORGES

MANOEL DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR

EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO

MARIA DE LOURDES SILVA DE ALVEIRA

JOSÉ DIONÍSIO DE SALES MOURIRA

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES

PEDRO PEREIRA DA SILVA

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ANABELA ROQUE VIANA

LUIS CARLOS VALENTE

JAYME PEREIRA CORTEZ

ADOZINDA MARIA SFAIR ALVARES PAMPLONA

NEIDE PEREIRA TRIXEIRA

EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO

PEDRO BATISTA DE LIMA

CP94/0117863-1

**RESOLUÇÃO Nº 03/94**

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos integrantes do Ministério Público do Estado do Pará.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público, em sessão plenária realizada nesta data;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 05/94-TJR de 23.02.94, publicada no Diário da Justiça de 24.02.94;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei Estadual nº 5.648, de 11.01.91, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.01.91;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reajustar os vencimentos dos Membros e Funcionários do Ministério Público em 90% (noventa por cento), sobre a remuneração percebida no mês de janeiro, último.

Art. 2º O reajuste também será extensivo aos Membros e Servidores inativos.

Art. 3º As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão a conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Ministério Público.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e os efeitos financeiros retroagirão a 1º de fevereiro de 1994.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de fevereiro de 1994.

EDITH MARILIA MAIA CRESPO

ANTONIO DA SILVA MENEZES

VERA DE MELLO DOS SANTOS ROLTO

OCTAVIO FREIRE DE MORAES

JAYME NUNES LAMARCO

FRANCISCO DE MIRANDA ALVARENGA

ANTONIO CEZAR BORGES

MANOEL DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR

EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO

MARIA DE LOURDES SILVA DE ALVEIRA

JOSÉ DIONÍSIO DE SALES MOURIRA

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES

PEDRO PEREIRA DA SILVA

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ANABELA ROQUE VIANA

LUIS CARLOS VALENTE

JAYME PEREIRA CORTEZ

ADOZINDA MARIA SFAIR ALVARES PAMPLONA

NEIDE PEREIRA TRIXEIRA

EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO

PEDRO BATISTA DE LIMA

(G. Reg. 1346)

CP94/0117855-0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Julgamento das propostas relativas à Carta-Convite nº 001/94/MP7PA, do Ministério Público do Estado do Pará.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às onze horas da manhã, na sala de reuniões da Secretaria Geral do Ministério Público do Estado do Pará, sito em Belém, à Rua João Diogo nº 100, reuniu-se a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 841/93-PGJ, de 10.03.93, presentes todos os seus membros, para julgamento das propostas relativas à Carta-Convite nº 001/94/MP7PA, que tem por objeto a aquisição de um sistema de controle de ponto eletrônico compatível com relógio eletrônico MICROPOINT, já existente, para atendimento das necessidades da instituição. Considerando que, das quatro empresas convidadas, apenas uma apresentou proposta, sem os documentos exigidos pelo edital de Carta-Convite (capítulo II, incisos 2.2 e 2.3), o que a inabilita, nos termos do inciso 3.3, capítulo III, do referido Edital (art. 43, II, Lei 8.666, de 21.06.93) e, em consequência, inviabilizou a licitação, fica esta declarada nula.

Belém (Pa), 11 de fevereiro de 1994.

EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO

Presidente

MARIA DE LOURDES SILVA DE ALVEIRA

AGAR DA COSTA JUREM

Membro

Membro

(G. Reg. 1345)

CP94/0117847-0

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº0023/94**

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO APOLINÁRIO BARROS BAIÁ, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 1a.JCJ. - 01378/93, em que é exequente OLAVO DE SOUZA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CR\$ 520.112,30 (QUINHENTOS E VINTE MIL, CENTO E DOZE CRUZEIROS REAIS E TRINTA CENTAVOS), correspondente ao Principal Corrigido, Juros de Hora, FGTS e Custas devidos nos termos da decisão proferida no dia 23.11.93.

**RESUMO DOS CÁLCULOS:**

Principal Corrigido: CR\$ 440.185,13  
 Juros de Mora..... CR\$ 18.781,20  
 FGTS..... CR\$ 50.947,07  
 Custas..... CR\$ 10.198,90  
**TOTAL DEVIDO CR\$ 520.112,30**

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos os bens quanto bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, nº 750 Umarizal.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (Marcia Ma.B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente Edital. (Assinado Nonato da Silva), Diretor de Serviços Administrativos Subsecretari.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

JUIZ DO TRABALHO

PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE BELÉM

(G. Reg. 1001)

**PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº0024/94**

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA a Empresa DIMENSÃO NACIONAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, em lugar incerto e não sabido, execu



tada nos autos do Processo nº1a. JCJ-02229/92, em que é exequente EMANOEL JOÃO ATARIDE FILHO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de CR\$ 33.664.632,44 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), correspondente ao Principal, Juros de Mora e Custas devidas nos termos da decisão do dia 29.03.93.

RESUMO DOS CÁLCULOS:

Principal: CR\$30.030.860,88  
 Juros de Mora: CR\$ 2.973.055,20  
 Custas: CR\$ 660.716,36  
 TOTAL DEVIDO CR\$33.664.632,44

Caso não pague, nem garanta a execução: no prazo supra, será procedida a penhora em tantos os bens quanto bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, nº750 Umarizal.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (Marcia Ma.B. da M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente e eu, (Maurício Nogueira Neto da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.\*\*\*

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
 JUIZ DO TRABALHO  
 PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE BELÉM

(G.Reg.1063)

EDITAL DE PRACA COM O PRAZO DE 20 DIAS Nº.36/94

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícias tiverem que no dia 30.03.94, às 13,50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº-750, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por ELIZETE RAMOS FERREIRA contra PAULO CESAR RODRIGUES GURJÃO, nos autos do Processo nº-1a-JCJ-1072/93, bem esse que é o seguinte:

08(HUM) Aparelho de AUDIO-VIDEO, MARCA SHARP VC-363-VAS, nº-de série 954031, no estado, valor total da avaliação CR\$150.000,00 (CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº-750 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (J. Araújo - Auxiliar Judiciário), lavrei o presente. E eu, (Maurício Nogueira Neto da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
 JUIZ DO TRABALHO  
 PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE BELÉM  
 (G.Reg.1191)

002 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR SWENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 18.04.94 às 13:00 hs. será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACAO o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo 2a.JCJ-2108/92, em que são partes: ANTONIO EUVANES ALENCAR NASCIMENTO reclamante, e LOCADORA BELAVTO E OUTRO reclamada, constante de: (01) EM TERRENO EDIFICADO NA AV.

ALMIRANTE BARROSO, 4118, ANTERIORMENTE 2.000 NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS PASSAGENS DALVA E ELIEZER LEVY, NO BAIRRO DO SOUSA, HOJE COM UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA ESTILO MANSÃO, ASSIM COMO VÁRIAS BENFEITORIAS, NESTA CIDADE DE BELÉM, MEDINDO O DITO TERRENO 30:00 METROS DE FRENTE POR 150:00 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO DESTA COMARCA SOB O NÚMERO 31, FLS; 31 DO LIVRO 2-RE. A V A L I A D O EM: CR\$-250.000.000,00 (DUEZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

Quem pretender arrematar ditos bens deve comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 746, na Sede da 2a. JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede da Junta.Em, 27.01.94. Eu, (MARCIA DE PAZ DA SILVA CAVARES, Auxiliar Judiciária) lavrei o presente e eu, subscrevi.

Assi Daires Marques de Souza Neto  
 Diretor de Secretaria

(G.Reg.1122)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR SWENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 11.04.94 às 13:15 hs. será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACAO o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo 2a.JCJ-1671/92 em que são partes: JOAO MARIA TOMÉ DOS ANJOS reclamante, e CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA reclamada, constante de: 01 (UMA) PÁ MECÂNICA MARCA CLARK MICHIGAN MODELO 75 III, NÚMERO DE SÉRIE 41008-7595-BRC. VALOR DA R E A V A L I A Ç Ã O : CR\$-9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

Quem pretender arrematar ditos bens deve comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 746, na Sede da 2a. JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede da Junta.Em, 27.01.94. Eu, (MARCIA DE PAZ DA SILVA CAVARES, Auxiliar Judiciária) lavrei o presente e eu, subscrevi.

Assi Daires Marques de Souza Neto  
 Diretor de Secretaria

(G.Reg.1132)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR SWENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 18.04.94 às 13:15 hs. será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACAO o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo 2a.JCJ-2118/92 em que são partes: MARCELINO RODRIGUES ESTIMANO reclamante, e CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA E OUTROS reclamada, constante de: 01 (UMA) PÁ MECÂNICA MARCA CLARK MICHIGAN MODELO 75 III, NÚMERO DE SÉRIE 41008-7595-BRC. R E A V A L I A D O EM: CR\$-..... 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

Quem pretender arrematar ditos bens deve comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 746, na Sede da 2a. JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede da Junta.Em, 27.01.94. Eu, (MARCIA DE PAZ DA SILVA CAVARES, Auxiliar Judiciária) lavrei o presente e eu, subscrevi.

Assi Daires Marques de Souza Neto  
 Diretor de Secretaria

(G.Reg.1132)

Biblioteca Pública "Arthur Viana" (G.Reg.1139)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR SWENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 28.04.94 às 13:00 hs. será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACAO o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo 2a.JCJ-2102/92 em que são partes: JOSÉ RIBAMAR DE JESUS reclamante, e CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA reclamada, constante de: 01 (UMA) PÁ MECÂNICA MARCA CLARK MICHIGAN MODELO 75 III, NÚMERO DE SÉRIE 41008-7595-BRC. R E A V A L I A D O EM: CR\$-..... 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

Quem pretender arrematar ditos bens deve comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 746, na Sede da 2a. JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede da Junta.Em, 27.01.94. Eu, (MARCIA DE PAZ DA SILVA CAVARES, Auxiliar Judiciária) lavrei o presente e eu, subscrevi.

Assi Daires Marques de Souza Neto  
 Diretor de Secretaria

(G.Reg.1173)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR SWENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 28.04.94 às 13:15 hs. será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACAO o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo 2a.JCJ-998/93, em que são partes: GONCALO DE LIMA reclamante, e CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA reclamada, constante de: 01 (UMA) PÁ MECÂNICA MARCA CLARK MICHIGAN MODELO 75 III, NÚMERO DE SÉRIE 41008-7595-BRC. R E A V A L I A D O EM: CR\$-..... 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

Quem pretender arrematar ditos bens deve comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 746, na Sede da 2a. JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede da Junta.Em, 27.01.94. Eu, (MARCIA DE PAZ DA SILVA CAVARES, Auxiliar Judiciária) lavrei o presente e eu, subscrevi.

Assi Daires Marques de Souza Neto  
 Diretor de Secretaria

(G.Reg.1176)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (Prazo de Cinco dias)

O Doutor WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica CITADA a empresa PASSAPORTE EMPREENDIMENTO E TURISMO LTDA, executada nos autos do processo nº 4a JCJ-2039/93, em que figura como exequente SHEILA DO SOCORRO MARTINS BARBOSA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de CR\$ 211.236,32 (DUZENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), referente a principal e custas nos autos do processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á a penhora em tantos bens quanto bastem para a integral liquidação, divida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 de fevereiro de 1994. Eu, (WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho) lavrei o presente. E eu, (Ivany Siqueira Teixeira), Diretora de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO  
 Juiz do trabalho

(G.Reg.1166)